



PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°301/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°5814979/2013 e Ofício N°2313/2013 - GABSEC, de 12 de agosto de 2013, a Senhora **JANDIRA MACIEL DA SILVA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar palestra no Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, Protocolo de Intoxicação Exógena, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 04 à 09 de setembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°312/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°5889855/2013 e Ofício N°2351/2013 - GABSEC, de 16 de agosto de 2013, o Senhor **MOACIR ASTOLFO TIBÚRCIO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar palestra no Curso do Centro de Estudos do HIAS, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 25 à 28 de setembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°317/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°5855691/2013 e Ofício N°2336/2013-GABSEC, de 14 de agosto de 2013, os(as) Senhores(as) **DOMINGOS CARVALHO SODRÉ** e **ORZINETE RODRIGUES SOARES**, para, na qualidade de Colaboradores(as) Eventuais, ministrarem palestra no Curso de Diagnóstico de Malária e Chagas para Bioquímicos. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: São Luis-MA/Fortaleza-CE/São Luis-MA, no período de 22 à 27 de setembro ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e

artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que os(as) referidos(as) colaboradores(as) não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 026/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o **fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens**: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJOVEM URBANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Gestão é celebrado com base na Lei n°12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, no Decreto Estadual n°25.019, de 03 de julho de 1998, Resolução CD/FNDE n°54, de 21 de novembro de 2012, Resolução CD/FNDE n°29, de 03 de julho de 2013 e na Lei federal n°8.666/93 e suas alterações e legislação aplicável. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.700.282,92 (trinta e seis milhões, setecentos mil, duzentos e oitenta e dois reais, noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o Anexo V - Cronograma de Desemboço, do PROGRAMA DE TRABALHO 2013/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.021.14811.22.335039.10.1
11100008.14.422.021.14811.01.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.02.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.03.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.04.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.05.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.06.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.07.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.08.335039.10.7
11100008.14.422.021.14811.22.335039.82.2
11100008.14.422.021.14811.01.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.02.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.03.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.04.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.05.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.06.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.07.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.08.335039.82.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Francisco de Assis Diniz - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 77/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **P S DE ALMEIDA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n°14.164.656/0001-54, com sede na Rua dos Tabajaras, n°374, sala 02, Centro, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

apresentação do artista musical “Diassis Martins”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Assinatura das Ordens de Serviço da Obra de Urbanização da Via de Acesso à Cidade e da Construção de 49 (quarenta e nove) Unidades Habitacionais do “Minha Casa Minha Vida”, a ser realizada no dia 15 (quinze) de julho de 2013, no município de Caririçu – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13515076-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Patrícia da Silva Almeida - P S DE ALMEIDA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Camila Costa de Oliveira Cidade
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 94/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.075.962/0001-23, com sede na Rua Inhangapi, nº95, Vila Zelina, São Paulo - SP. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de: a) 20 (vinte) caixas de colchete, latonado, número 12 (doze), para encadernação, haste dupla e flexível, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, marca: Gasfer, unidade de fornecimento: caixa – 72 (setenta e duas) - unidades; b) 20 (vinte) caixas de colchete, latonado, número 15 (quinze), para encadernação, haste dupla e flexível, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, marca: Gasfer, unidade de fornecimento: caixa – 72 (setenta e duas) – unidades; c) 30 (trinta) caixas de colchete, latonado, número 08 (oito), para encadernação, haste dupla e flexível, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, marca: Gasfer, unidade de

fornecimento: caixa – 72 (setenta e duas) – unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº13573521-1, na Ata de Registro de Preços nº005/2013 – Itens 3, 4 e 6, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº005/2013, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$263,00 (duzentos e sessenta e três reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.2200000.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 96/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.494.702/0001-46, com sede na Av. Contorno Oeste, s/nº, Bloco 09, apto. 15, Vila Manuel Sátiro, Fortaleza - CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de: a) 100 (cem) rolos de fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, rolo, dimensão 38mm x 50m, com adesivo à base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, marca: Eurocel, unidade de fornecimento: avulso – 1 (um) - rolo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº13573527-0, na Ata de Registro de Preços nº005/2013 – Item 45, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº005/2013, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100003.04.122.500.28118.2200000.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Antonia Elza da Silva Rafael - FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº14.270.646/0001-01, com sede na Av. Radialista João Ramos, nº1244, Cidade Nova, Maracanaú - CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de: a) 60 (sessenta) rolos de barbante, natural de sisal, dimensão 50m, rolo com aproximadamente 850g, com 50 fios, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, marca: Gomes, unidade de fornecimento: avulso – 1 (um) rolo; b) 25 (vinte e cinco) cartelas de caneta marcadora para CD, ponta de poliéster, escrita em CD e diversas superfícies, 0,9 mm de diâmetro, gravado no corpo a marca do fabricante, cor vermelha, embalagem com identificação do produto, marca: Desart, unidade de fornecimento: cartela – 1 (uma) – unidade.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº13574976-0, na Ata de Registro de Preços nº005/2013 – Itens 56 e 58, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº005/2013, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas únicas, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.2200000.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Rilami Ferreira da Silva - SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 99/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **LUDMILA GARCIA AMARAL SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.136.022/0001-50, com sede na Rua Frei Vidal, nº1710, Sala 01, Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da cantora “Ludmila Amaral e Banda”,** em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do apoio à “46ª FEIRART”, a ser realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2013, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13571181-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Ludmila Garcia Amaral Silva - LUDMILA GARCIA AMARAL SILVA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA,**

inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº297, Apto 2203, Fátima, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “Reite”,** em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Centro de Formação Olímpica do Nordeste, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de agosto de 2013, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13584214-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Vinícius Pimentel Moura - HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº297, Apto 2203, Fátima, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “Reite”,** em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Assinatura da Inauguração do Centro de Educação Infantil, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2013, no município de Sobral – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13528151-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Vinícius Pimentel Moura - HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº37/2013

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ- CODECE,** com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, cessão de 01 (um) Iphone 3GS, Petro, 16 GB, IMEI: 012030004435692, SERIAL: 809467913NP, usado.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sra. TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO - Diretora de Desenvolvimento e Negócios da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.940 de 10 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, **RESOLVE NOMEAR, CARLOS MAURO NOGUEIRA BASTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2013. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 163098-18, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Julho de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Agosto de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DE FATIMA FERREIRA** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,

matrícula 090705-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Julho de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
IG Nº774656000**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e de informática, desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará. **MOTIVO:** Em virtude da não disponibilização do Edital pelo site da SEPLAG ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 17.SET.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130062

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliários para os Laboratórios Técnicos, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº675/2013 até o dia 18/09/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130581
IG Nº787029000**

OBJETO: Aquisição com instalação de Equipamentos Médico-hospitalares cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanãu, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº581/2013 até o dia 18/09/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130588
IG Nº783903000**

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças sem ônus para a contratante, nas Câmaras frigoríficas com anti câmaras, caminhão frigorífico e

Freezers horizontais para atender as necessidades da COASF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130592**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº592/2013 até o dia 18/09/2013, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130665
IG Nº789115000**

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva, com cobertura total de peças originais, sem ônus para a contratante, de **01 (um) conjunto de Arquivo Deslizante**, instalado no SAME do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130670
IG Nº788953000**

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório – Reagentes para Laboratório de Imunohematologia do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº670/2013 até o dia 18/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição de peças e acessórios originais e genuínos, com a prestação de serviço de socorro, através de veículo do tipo guincho/reboque, para a frota de veículos médio/leves e motos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº498/2013, até o dia 18/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Instalações e Motores, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº435/2013, até o dia 18/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130014**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20130014 – CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO, LIGAÇÃO INTRA-DOMICILIAR PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida RDC PRESENCIAL Nº20130014 – CAGECE que declarou **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** com o valor global de R\$925.981,83 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um reais e Oitenta e Três Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20110002/CEL 04/
SEFAZ/CE -
IG Nº733498000**

SELEÇÃO COM ORÇAMENTO FIXO - SOF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORMATAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ-SEFAZ/CE. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, e com base na subcláusula 7.1 - Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica aos licitantes e demais interessados na Solicitação de Propostas (SDP) da Manifestação de Interesse acima referenciada, que após análise da Proposta Técnica e Financeira da empresa participante, DECLARA o resultado a seguir: Após vista e analisada a proposta técnica da Consultora FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, a mesma foi qualificada, com pontuação técnica de 95,00 pontos. O valor da proposta financeira apresentada pela Consultora acima referida foi de R\$253.622,40 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Após a avaliação da Proposta Financeira da Consultora, foi realizada a negociação do Contrato, cujo Valor Global Negociado é de R\$212.746,14 (Duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). A consultora **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC é a **vencedora** do certame, com o Contrato, incluindo os Impostos, no Valor Global de R\$212.746,14 (Duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) e prazo de execução de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias contados da emissão da Ordem de Serviço – O.S. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.**

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0032**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0032, cujo objeto

é Serviço de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar condicionados, com substituição de peças, teve os seguintes resultados: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** venceu o lote 1 com o valor de R\$103.119,60 (cento e três mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos); **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** venceu o lote 2 com o valor de R\$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais); **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS** venceu o lote 3 com o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais). Adjudicada em 22/08/2013 às 09:14 horas. Homologada em 22/08/2013 às 14:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130004

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130004 cujo objeto é Serviço de locação de 03 (três) máquinas multifuncional, para impressão profissional, incluindo gerenciamento de impressão, assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, estabilizadores e instalação dos equipamentos e softwares necessários para uso do setor de reprografia, com franquia, tendo como **vencedora** a empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor total de R\$78.399,96 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 23/08/2013, às 17:44 horas e homologada em 26/08/2013, às 17:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130019

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130019-SEDC, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 473 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS ELÉTRICOS REFRIGERADOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R\$745.826,40 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 26/08/2013 às 14h51min. A licitação foi homologada em 26/08/2013 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico n°20130025**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de resgate pre hospitalares para a Academia Estadual de Segurança Pública. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130035

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130035, cujo objeto é aquisição de material permanente, tendo como **vencedora**

do item 01 a empresa **JW EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA-ME**, com o valor de R\$10.399,00 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais); e item 02, **GPS AGRIMENSORA EIRELI-EPP**, com valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais), adjudicados em 21/08/2013 às 15:28, e homologado em 21/08/2013 às 16:31. Saliento que os itens 03 e 04 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130035

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2013 0035 cujo objeto é Aquisição de pneu para caminhão carro-pipa, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com valor de R\$21.297,20 (Vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), adjudicado em 23/08/2013 às 15:36. A licitação foi homologada em 23/08/2013 às 16:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2013 0111

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2013.0111 - CAGECE, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cloradores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **CAPRI COMERCIO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - ME**, com o valor unitário R\$1.358,17 e a quantidade de 30 UNIDADES e, vencedora dos itens 02 ao 05 com os seus respectivos valores unitários e quantidades a empresa **FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, item 02 com o valor unitário R\$958,00 e a quantidade de 30 UNIDADES, item 03 com o valor unitário R\$1.328,00 e a quantidade de 30 UNIDADES, item 04 com o valor unitário R\$980,00 e a quantidade de 30 UNIDADES, item 05 com o valor unitário R\$1.460,00 e a quantidade de 20 UNIDADES o processo licitatório foi adjudicado em 13/08/2013 às 07hs21min e homologado em 13/08/2013 às 17hs37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130137

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico n°20130137**, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de parafusos, porcas, arruelas e buchas, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2013 0140

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico n°2013 0140, cujo objeto é Aquisição de material hidráulico para realização dos trabalhos que serão executados pelo setor de manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin, teve como **vencedor** dos lote 1, 3, 4 e 5 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME** com o valor total de R\$28.543,73 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e

três reais e setenta e três centavos). Os lotes 2, 6 e 7 fracassaram. Adjudicada em 21/08/2013 às 15:16 horas. Homologada em 21/08/2013 às 16:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130154

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130154, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM 1, no valor unitário de R\$0,3365 a quantidade de 525.000 COMPRIMIDO; GERMED FARMACEUTICA LTDA, ITEM 2, no valor unitário de R\$0,1799 a quantidade de 1.840.500 COMPRIMIDO, item 07, no valor unitário de R\$2,0000 a quantidade de 319.150 CÁPSULA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 3, no valor unitário de R\$17,0600 a quantidade de 85.184 COMPRIMIDO, ITEM 4, no valor unitário de R\$83,9900 a quantidade de 1.550 FRASCO; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05, no valor unitário de R\$0,7500 a quantidade de 3.001.080 CÁPSULA; MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 6, no valor unitário de R\$205,0000 a quantidade de 860 FRASCO, homologado em 22/08/2013 às 14:11 HORAS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130244

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130244, cujo objeto é a aquisição com instalação de Aparelho de Raio X, para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, tendo como vencedora do lote 01 a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor de R\$79.700,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 20/08/2013, às 10h49min. Processo homologado em 20/08/2013, às 13h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130313

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0313 cujo objeto é Serviço manutenção corretiva e preventiva, com reposição total de peças e acessórios, nos equipamentos de refrigeração, ar condicionados, centrais de ar, câmaras frigoríficas, freezers, geláguas e bebedouros, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com valor de R\$48.999,96 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do lote 02 a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, com valor de R\$69.999,48 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), adjudicado em 23/08/2013 às 15:39. A licitação foi homologada em 23/08/2013 às 16:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130321

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130321, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** do item 3, com valor unitário de R\$0,2344 e quantidade de 4.013.800 comprimidos, a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; item 6 com valor unitário de R\$0,57 e quantidade de 124.000 comprimidos, a empresa **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**. Os itens 01,02, 04 e 05 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 20/08/2013 às 14h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0444

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0444 – SESA, que tem por objeto aquisição de peças (tubos endoscópicos completos), originais e específicos para os equipamentos da Endoscopia, marca OLYMPUS, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA - ME**, com o grupo 01, com o valor total de R\$88.521,86 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), adjudicado em 20/08/2013 às 11h:07min, e homologado em 20/08/2013 às 14h:14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130495

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130495 cujo objeto é Aquisição de acessórios (Ferramentas de dissecação cônica dispositivos de fixação e lubrificante/difusor), para uso específico com o equipamento Motor de Alta Rotação Pneumático Midas Rex Gold Legend 2.4mm, para o HGF, tendo como **vencedora** a Empresa: **DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, Grupo 01, com o valor de R\$177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), Adjudicado em 20/08/2013 às 17:27 horas, e homologado em 21/08/2013 às 14:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RETOMADA

ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003

IG Nº791100000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAR EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR 06 (SEIS) TURMAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DESTINADO AOS SOCIOEDUCADORES, PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. A Comissão Central de Concorrências - CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze) horas do dia 04 de outubro de 2013, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O EDITAL

REFORMULADO, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SECULT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da SECULT, que tem por objeto a OBRA DE RESTAURO E REFORMA DO CINE TEATRO SÃO LUIZ EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/11/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 09/09/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 09/09/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado do Ceará CONTRATADA: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. OBJETO: **Prestação de serviço de seguro total de 1 (uma) moto** da Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Elerônico Nº20130013 PGE e a proposta da contratada e, também, na LEI FEDERAL: 10.520/02 e na LEI FEDERAL: Nº8.666/93 com suas alterações FORO: Comarca da cidade de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 23 de julho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$440,00 Quatrocentos e quarenta reais pagos em até 30 (trinta dias) contados da data da apresentação da apólice de seguro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Carlos Alexandre Baldaque Guimarães, representante legal da empresa Sul América Companhia Nacional de Seguros.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº133/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 19 de agosto de 2013 a 17 de setembro de 2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do

Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 169741-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA REDE DE OUVIDORIAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286192007, 3, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, **SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA** com cargo de ADMINISTRADOR, matrícula 009881-11 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº075/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 1697261-4, para responder pelo CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DNS - 2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, durante o período de férias do servidor Renato Pinheiro Nunes, a partir de 29 de agosto de 2013 a 27 de setembro de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº154/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA LÚCIA TINOCO BESSA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº169721-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL, nos dias 22 e 23/08/2013 a fim de validar informações, com vistas ao credenciamento do Instituto Executivo de Informação-IEF, bem como o reconhecimento do curso Técnico em Mineração, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13263493-7, RESOLVE designar **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduado em Ciências Econômicas. Mestrado em negócios internacionais e doutorado em administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoena, com vistas ao Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13035665-4, RESOLVE designar **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduado em Ciências Econômicas, mestrado em negócios internacionais e doutorado em administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no Alvo – Cursos Preparatórios, com vistas ao Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13035962-9, RESOLVE designar **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduado em Ciências Econômicas, mestrado em negócios internacionais e doutorado em administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoena, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade à distância – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº062, datado de 05 de abril de 2013, que publicou o Parecer nº0209/2013, de 03 de janeiro de 2013, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Antares, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011 até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Antares, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011 até 31.12.2017 e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2013

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-131, Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.828.753/0001-06, Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota, Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão de entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e demais serviços correlatos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130004, Ata de Registro de Preços nº000006/2013 e Ordem de Compra nº000020/2013 - Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, Decreto Federal nº5.450/2005, Lei Federal nº8.666/93 e Processo SPU nº13100316-0. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 1º de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200001.22.122.28510.2200000.33903300.00.0.20_12329. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e José Alberto Martins de Moura - Procurador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago

ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

PORTARIA Nº016/2013 - EMAZP - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊM S.A - EMAZP, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art.29 combinado com o inciso III do Estatuto Social, em conformidade com o Decreto nº31.113 de 29 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, GUSTAVO CACULA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo ZPE IV lotado(a) no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional da EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊM S.A. - EMAZP, a partir de 01 de Agosto de 2013. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊM S.A., em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

César Augusto Ribeiro

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº017/2013 EMAZP - O PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PECÊM S/A - EMAZP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Designar: HELAINE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº000012.1-X, para exercer a função de Ouvidora desta Empresa. Art.2º Compete ao Ouvidor: I – receber, registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da EMAZP; II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre esta Empresa e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a EMAZP e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esta Empresa; VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII – manter o dirigente maior desta Empresa informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência desta Empresa, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para

este; VIII – representar esta Empresa junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A, em São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de agosto de 2013.

César Augusto Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº435/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas definidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, cujo o objetivo é monitorar a qualidade das águas e os aspectos zootécnicos no cultivo de peixes em tanque-rede nos açudes: Castanhão, Pentecostes, Orós, General Sampaio e Sítios Novos, assim como a influência dos demais usos sobre o sistema de cultivo e a qualidade da água. RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Felipe Gomes Cavalcante - Coordenador da Assessoria Jurídica; Maria Dias Cavalcante - Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável; e Rodrigo Damasceno Lins – Coordenador Administrativo Financeiro; para **integrar a comissão** de avaliação do contrato de gestão aqui referido e ainda, como gestora do referido contrato, a coordenadora Maria Dias Cavalcante - Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2013 - PROCESSO Nº12812366-4

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTESÃOS, ARTISTAS e PRODUTORES RURAIS DE JAGUARUANA - ACAAP. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **implementação do Arranjo Produtivo Local da Carnaúba na Região do Baixo Jaguaribe**, visando tornar a exploração da carnaúba economicamente viável, através da transferência de tecnologias e organização das comunidades que vivem desta Palmeira, tendo como foco o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos oriundos da carnaúba, melhorando a geração de renda no meio rural e possibilitando melhor a qualidade de vida para o homem do campo. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Instrução Normativa nº01/2005 SECON/SEFAZ/SEPLAG FORO: Foro da cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 13 (treze) meses contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4900001.18.541.090.14237.07.33503900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Ramon Jacob Rocha Negrão - Presidente da Associação Cultural dos Artesãos, Artistas e Produtores Rurais de Jaguaruana - ACAAP.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº228/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Art.111 - "Poderá ser autorizado o afastamento, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior"; RESOLVE: Art.1º Conceder ao servidor **JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES**, matrícula nº000552-1-2, a **dispensa do horário** solicitado no processo nº5772320/2013, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 10:00h, no período de 12 de agosto de 2013 à 20 de dezembro de 2013, com vistas a cursar disciplinas do Curso de Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCÊS	Agente de Administração	00052-1-5	A	42
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	Agente de Administração	000141-1-7	A	42
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	Agente de Administração	000376-1-3	A	42
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	A/E	42/42
CARMEM LÚCIA LIMA MENDONÇA	Agente de Administração	000264-1-7	A	84
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	42/42
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	42/42
FRANCISCO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	Agente de Administração	000079-1-9	A	84
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	Agente de Administração	000434-1-9	A	84
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	42/42
JOSÉ EDMILSON DE FREITAS	Motorista	000130-1-3	A	84
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	Motorista	000375-1-6	A/E	42/42
JOSÉ NILDO SARAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	84
JOSÉ RIBEIRO LINHARES	Agente de Administração	000279-1-X	A	84
LIA RAQUEL SILVA LOPES	Supervisora de Núcleo	000678-1-4	A	42
LÚCIA SARAIVA AQUINO	Assistente de Administração	000080-1-X	A	84
LUÍS SOARES SIMÃO	Motorista	000339-1-X	A	84
LUIZ ALVES DA SILVA	Motorista	000330-1-4	A/E	42/42
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	Agente de Administração	000049-1-X	A	84
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	Agente de Administração	000283-1-2	A	84
MARIA MARLENE FREITAS E SILVA	Agente de Administração	000675-1-2	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
RITA MARIA DE ALENCAR	Bibliotecária	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA	Agente de Administração	000168-1-0	A	84
YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO	Gerente	000672-1-0	A	42
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	42/42

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MARIA JUCINEIA DOS SANTOS CAMELO** concernente ao curso de Geografia, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo de SPU 13038648-0, **RESOLVE**, determinar a **instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, conforme art.28, I, da Lei Complementar nº58/2006, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula 000543-1-3, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.191, I, XVII, 193, III, XII, XIII, XIV, e 199, IV, V, VIII, da Lei Estadual nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam: referir-se de modo depreciativo aos superiores hierárquicos; manifestar-se publicamente em nome da autarquia sem a devida autorização de seus superiores, na condição específica de servidor, em detrimento e em ofensa à imagem e à credibilidade externas da instituição; deixar de cumprir, em 06/12/12, decisão judicial exarada no processo nº0080501-79.2012.8.06.0000; modificar documento oficial, em 05/12/12; transferir a terceiros, entre setembro e outubro de 2012, o desempenho de atribuição de sua responsabilidade, relativamente ao processo SPU nº12617936-0; usar os recursos providos pela SEMACE, fora do interesse do serviço; ausentar-se durante o expediente de forma desautorizada, em data de 18/10/2012; praticar, em meados dos meses de outubro e novembro de 2012, ato perturbador do ambiente da repartição, promovendo manifestações que interferiram na continuidade do serviço; deixar de cumprir, acintosamente, em novembro de 2012, às ordens administrativas superiores contidas na comunicação interna nº3409/2012; e divulgar, na internet, informações consideradas sigilosas conforme art.2º, §2º, da Lei nº10.650/03, agindo supostamente contra interesses da administração pública, condutas passíveis da sanção prevista no art.196, IV, da Lei Estadual nº9.826/74. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 – Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE – 040, Km 06, Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº12752774-5; VII- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do prazo** de duração do contrato nº05/2012, o qual terá termo inicial em 22 de março de 2013, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.785,12 (cem mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 22 de março de 2013 vigorando até 21 de março de 2014.; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo aditivo; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Eugênio da Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **J N VIANA FILHO LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de carimbos** conforme condições e especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2013005 SEMACE, devidamente homologado pela autoridade competente e a proposta do contratado, tudo parte integrante deste Termo contratual, independente de transcrição FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicados na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 Oito mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Dotação Orçamentária nº49200001.18.123.500.28515.01.33903000.70.1.20 e Classificação nº12519. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Ismael Braz Vieira - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversos setores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, nas áreas de asseio e conservação, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$358.020,12 (trezentos e cinquenta e oito mil, vinte reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903700.70.1.20 e classificação: 12523. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

PROCESSO Nº12751548-8/2012 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: **Fornecimento de vale-transporte urbano de Caucaia, tipo "D"** a serem utilizados pelos servidores desta SEMACE residentes em Caucaia, para custeio de deslocamento residência - trabalho e vice-versa, tudo conforme proposta da empresa, Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais dados constantes no processo SPU nº12751548-8. JUSTIFICATIVA: A contratação visa proporcionar aos servidores residentes em Caucaia vale-transporte urbano de Caucaia, tipo "D" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Caucaia - CE, para custeio do deslocamento residência-trabalho e vice-versa. VALOR: R\$3.484,80 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação: 12524. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput e inciso I da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANS-PORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Sônia Sousa Andrade - Diretora Administrativa Financeira - DIAFI. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE **NOMEAR, DAVID DUARTE GANDHI MARTINZ** com cargo de ENGENHEIRO, matrícula 002755-14 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE **NOMEAR, JOANA DARC SOUSA CORDEIRO** com cargo de ECONOMISTA, matrícula 002732-1X pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE DRENAGEM integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE **NOMEAR, JACKELINE SALES DE MELO** com cargo de ENGENHEIRO, matrícula 002627-14 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE SANEAMENTO RURAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EDITAL Nº10 DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS DAS
PROVAS DE TÍTULOS EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2013/CAGECE/19 DE
FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, após análise dos recursos, o **Editais de Divulgação das Notas Finais das Provas de Títulos** dos candidatos aos empregos de Nível Superior, em referência ao Edital do Concurso Público nº01/2013 Cagece – 19 de fevereiro de 2013. Segue descrito abaixo o emprego e a vaga na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem alfabética:

Emprego: S01 - Direito

Vaga: Fortaleza

237.395-5 - Adriana Girao de Oliveira - 2,00/233.364-3 - Airton Jorge de Sá Filho - Não Apres./234.057-7 - Alexandra de Lima - 2,00/239.881-8 - Alice Montenegro Osório - 0,00/238.385-3 - Aline Carvalho de Albuquerque - Não Apres./244.159-4 - Aline Pinto Carlos - Não Apres./236.207-4 - Alisson Gomes Aguiar - Não Apres./204.615-6 - Allan Spinosa da Silva - Não Apres./238.794-8 - Amanda Maria Gadelha Miranda - Não Apres./231.489-4 - Ana Karina Bomfim Maximo - Não Apres./240.591-1 - Ana Luiza Noronha Lima - Não Apres./247.913-3 - Ana Marcia Jatui Carvalho - Não Apres./239.651-3 - Ana Patricia de Vasconcelos Damasceno - Não Apres./234.901-9 - Ana Paula Almeida Leite - Não Apres./244.326-0 - Ana Paula Sousa de Oliveira - 2,00/231.291-3 - Analice Franco Gomes Parente - 2,00/238.117-6 - Anderson Tavares Jácóme de Carvalho - Não Apres./200.345-7 - André Sousa do Carmo - Não Apres./243.309-6 - Andrea Sales Santiago Schmidt - 2,00/248.221-5 - Andréa São Thiago Parente - 2,00/244.575-1 - Andreia Maria Santiago - Não Apres./237.481-1 - Andressa Moura E Silva - Não Apres./200.699-5 - Angelo Roncalli Osmiro Barreto - Não Apres./201.506-4 - Antoniel Lima Almeida - Não Apres./239.426-0 - Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues - Não Apres./238.525-2 - Antonio Sócrates Tomaz Guimaraes - Não Apres./200.838-6 - Arildo Damasceno Farias - Não Apres./239.929-6 - Arthur Moura Costa - Não Apres./241.982-3 - Arthur Nogueira Feijó - Não Apres./204.552-4 - Arthur Silva de Souza - Não Apres./234.357-6 - Artur Carvalho de Moura - Não Apres./234.848-9 - Bruna Santana Seabra - 2,00/241.611-5 - Bruna Sobral de Queiroz - Não Apres./201.906-0 - Caio Alves de Oliveira Pedrosa - Não Apres./245.830-6 - Camila Moura Tabosa - Não Apres./236.321-6 - Camilla Karla Barbosa Siqueira - Não Apres./234.638-9 - Carla Cabó Maia - Não Apres./236.060-8 - Carlenio Mário Lima Brandão - 2,00/200.546-8 - Carlos Alberto Mendonça Neto - Não Apres./235.792-5 - Carlos Augusto Goes Mota - Não Apres./239.887-7 - Carlos Frederico Braga Martins - Não Apres./201.190-5 - Carmem Cecilia Barbosa Moreira - 2,00/244.351-1 - Carolina Aparecida Gomes Crispim - 2,00/246.366-0 - Caroline Souza Carvalho Melo - Não Apres./238.821-9 - Cayo Pereira Sabino - Não Apres./238.667-4 - Cecilia Nunes Rabelo - Não Apres./236.887-0 - Celso Cavalcante Cezar - Não Apres./241.841-0 - Christiane Barros Ferraz - Não Apres./236.340-2 - Claudia Helena Peres Martins - Não Apres./230.863-0 - Cláudio Lopes Melo - Não Apres./202.998-7 -

Cristiano Bento Monteiro - Não Apres./242.907-1 - Cynthia de Sousa Andrade - Não Apres./230.412-0 - Daniel Custódio do Amaral - Não Apres./232.228-5 - Daniel Macedo Tavares Cruz - Não Apres./205.002-1 - Daniel Sampaio Pinho - Não Apres./233.248-5 - Davi de Moura Cardoso - 2,00/202.947-2 - Davi de Paiva Maciel - Não Apres./243.079-7 - Davi Pereira Alves - Não Apres./245.040-2 - David Alves Jacinto Oliveira - Não Apres./247.429-8 - David Fontenele Cesar - Não Apres./243.552-7 - David Nascimento Câmara - Não Apres./237.448-0 - Débora Maria Teixeira Augusto Lima - 2,00/236.618-5 - Debora Portela Diniz - 2,00/240.523-7 - Dorabel Santiago dos Santos Freire - Não Apres./236.475-1 - Duan Nícolas Alves Madeira Barros - Não Apres./236.248-1 - Eduardo Araujo Rocha Ximenes - Não Apres./239.008-6 - Eduardo Henrique de Lima Braga Junior - Não Apres./235.668-6 - Edwiges Coelho Girão - Não Apres./236.654-1 - Elizabeth Palhano de Lima Fernandes - 2,00/239.584-3 - Elizabeth Fialho Colares - 2,00/241.205-5 - Emyly Melo Queiroz - 2,00/236.580-4 - Erivelton Tavares da Silva - Não Apres./245.049-6 - Eugênio Jacinto Oliveira Filho - Não Apres./241.438-4 - Fabricio dos Santos Bernardo - Não Apres./236.072-1 - Felipe Fernandes Valente Junior - Não Apres./245.941-8 - Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque - Não Apres./204.235-5 - Fernanda Braga da Silva Leôncio de Aquino - Não Apres./233.345-7 - Fernanda Sousa Vasconcelos - Não Apres./245.351-7 - Fernando Lucas Sousa Costa - Não Apres./238.013-7 - Flávia Marques Oliveira Lima - 2,00/236.059-4 - Francisca Karoline Falcão dos Santos - Não Apres./240.420-6 - Francisco do Nascimento Moura Neto - 2,00/241.766-9 - Francisco Edson Monteiro dos Reis - Não Apres./200.726-6 - Francisco Jaitton Silva Rodrigues - Não Apres./240.221-1 - Francisco Leandro Sousa Miranda - Não Apres./202.192-7 - Francisco Lucas Vasconcelos Felix - Não Apres./244.428-3 - Francisco Saulo Felício Venancio - Não Apres./245.734-2 - Francisco Soares Rocha Neto - 2,00/203.439-5 - Francisco Wagner da Silva - Não Apres./248.068-9 - Gabriel Barroso Fortes - Não Apres./236.258-9 - Geanne Medeiros Bandeira Bezerra de Carvalho - 0,00/241.991-2 - Georgia de Oliveira Lopes - Não Apres./230.281-0 - Gerson de Azevedo Moraes Junior - Não Apres./231.232-8 - Giorgina de Maria Gomes Dias - 0,00/238.407-8 - Guilherme Tell de Alcântara Kerth - Não Apres./232.032-0 - Gustavo Alencar Oliveira - 2,00/244.311-2 - Gustavo Marinho Lira - Não Apres./245.310-0 - Hernane Castro de Andrade - 2,00/244.517-4 - Hidelbrando Reis Moreira Mota - Não Apres./233.407-0 - Housemberg Dias Souza - Não Apres./243.794-5 - Hugo de Alcântara Seabra Filho - Não Apres./243.971-9 - Humberto Alves de Freitas Filho - Não Apres./234.995-7 - Igor Araruna Moreira - Não Apres./241.573-9 - Igor Bezerra Carlos de Alencar - Não Apres./235.752-6 - Igor de Miranda Goes Chagas - Não Apres./233.462-3 - Igor Malveira Peixoto - Não Apres./201.672-9 - Isabela Bastos de Sousa - Não Apres./246.712-7 - Isabele Leitão Rocha - Não Apres./233.788-6 - Isidio Neto Maia Neves - 2,00/230.816-9 - Italo Viana Soares - Não Apres./247.663-0 - Jacks Rodrigues Ferreira Filho - Não Apres./239.541-0 - Jacques Henrique Gomes da Silva - 0,00/201.256-1 - Jader Matos Cavalcante Filho - Não Apres./240.554-7 - Jan Dennis Araujo Clementino - Não Apres./247.794-7 - Janio Pontes Loliola - Não Apres./236.317-8 - Joao Lucas Arcanjo Carneiro - Não Apres./240.612-8 - João Paulo Gomes Dias - 2,00/242.814-8 - Joao Tomaz Neto - Não Apres./243.908-5 - Jonas Rodrigues da Silva Junior - Não Apres./239.233-0 - Jordanna Monteiro Santana E Siqueira - Não Apres./231.954-3 - Jorge Clecio de Moraes Dias - 2,00/245.444-0 - José Araújo de Pontes Neto - 2,00/237.017-4 - Jose Carlos Machado de Brito Filho - 2,00/200.616-2 - Jose David Pinheiro Silverio - Não Apres./231.277-8 - Jose Renato Cavalcante Lima Junior - Não Apres./244.655-3 - José Tanilson Sá Filho - Não Apres./200.102-0 - Joyce Eliza Vidal Rodrigues - Não Apres./246.704-6 - Julian Trévia Miranda - Não Apres./241.566-6 - Kamila Maria Salatiel de Alencar - 2,00/247.778-5 - Kelsen Gonçalves da Silva - Não Apres./204.928-7 - Kênia Rios de Lima - Não Apres./238.418-3 - Kleilson Frota Sales Mota - Não Apres./245.315-0 - Larissa Couras Vieira de Lacerda - 3,50/247.784-0 - Laura Gonçalves de Paula Coimbra - Não Apres./247.049-7 - Leonardo Bruno Cavalcante Arruda - Não Apres./234.371-1 - Lia Cardoso Gondim Silva - 2,00/200.119-5 - Lia Maaca Leal Vasconcelos - Não Apres./202.791-7 - Lia Raquel Silva Lopes - Não Apres./234.061-5 - Lidiuina Araújo Batista - Não Apres./235.914-6 - Ligia Silveira de Queiroz - Não Apres./245.577-3 - Lílian de Castro E Silva Menezes do Vale - 2,00/233.147-0 - Lissia Queiroz de Menezes - 2,00/247.835-8 - Livia Almeida Vasconcelos - Não Apres./246.378-4 - Livia Dinora Araujo Marchon - 2,00/241.167-9 - Lorena Costa Lima - Não Apres./238.661-5 - Lucas Carvalho Rosado de Oliveira Camurça - Não Apres./235.335-0 - Lucas Marques Rocha - Não Apres./233.108-0 - Lucas Ribeiro Brito - Não Apres./231.904-7 - Luciana Albuquerque da Silva - Não Apres./238.224-5 - Luciana Furtado Costa - 2,00/238.050-1 - Luciana Vasconcelos Mazza - Não Apres./244.360-0 - Manuella de Oliveira Amorim - Não Apres./232.237-4 - Marcell Menezes Aquino - Não Apres./245.335-5 - Marcio Antonio Azzoni

Vieira da Costa Filho - Não Apres./203.550-2 - Marcondes Alves dos Santos - 0,00/245.294-4 - Marcos Soares Monteiro - 2,00/232.156-4 - Maria Luana de Oliveira Rebouças Lacerda - Não Apres./231.856-3 - Maria Zilda Vasconcelos Fernandes - 0,00/239.989-0 - Marianna Fonteles Madeira Barros - Não Apres./246.292-3 - Marina dos Mesquita Barros - 2,00/248.062-0 - Mário Italo Sousa Bezerra da Silva - 2,00/240.960-7 - Marlea Nobre da Costa Maciel - Não Apres./235.419-5 - Matheus Monteiro Siebra - Não Apres./244.660-0 - Mayara Almeida Diógenes - Não Apres./239.858-3 - Miguel Arcanjo Tomaz Neto - Não Apres./244.000-8 - Mila Bastos Dias - Não Apres./246.161-7 - Monique Maria Ximenes Freire Ramos - Não Apres./230.753-7 - Morgana Bastos Guerreiro - Não Apres./233.029-6 - Natália Frota Pita - Não Apres./243.160-2 - Nilo Sérgio de Araújo Filho - 2,00/237.208-8 - Nina de Pádua Souza Guimarães - Não Apres./240.234-3 - Osvaldo Ximenes Firmeza - 2,00/230.590-9 - Patrícia Gomes Amorim - 2,00/243.024-0 - Patrícia Gonçalves de Abreu - Não Apres./237.677-6 - Patricia Leite de Araujo Lima E Oliveira - Não Apres./246.211-7 - Paulo Victor Alves Maneco - Não Apres./203.079-9 - Paulo Victor Oliveira Silva Santos - Não Apres./233.924-2 - Paulo Vitor Santana Reinaldo - Não Apres./241.521-6 - Philipe Martins de Lacerda - Não Apres./231.014-7 - Priscila Silva Aragao Rios - Não Apres./204.855-8 - Priscilla Batista de Albuquerque - 2,00/234.421-1 - Priscilla da Silveira Fonseca - 0,00/230.475-9 - Rachel Mesquita de Figueiredo Carvalho - 2,00/200.761-4 - Rafael Brasil Vasconcelos - Não Apres./239.237-2 - Rafael Bruno Gomes de Lira - 2,00/240.169-0 - Rafael Duarte Costa - Não Apres./236.173-6 - Rafael TAGES Melo - 2,00/231.290-5 - Raimundo Daywid Costa Diogenes - Não Apres./246.111-0 - Raoni Marques Oliveira - Não Apres./242.743-5 - Raquel Venâncio Ferreira dos Santos - Não Apres./231.104-6 - Renata Azevedo de Menezes - 2,00/204.166-9 - Renata Emili Leite Mota - Não Apres./244.957-9 - Renata Rodrigues Ximenes - Não Apres./234.960-4 - Roberta Macedo de Albuquerque - Não Apres./244.374-0 - Roberta Pessoa Moreira - 2,00/235.790-9 - Roberto Martins Sao Thiago - Não Apres./238.591-0 - Robson Alves de Almeida Diniz - Não Apres./236.461-1 - Rodrigo de Melo Pinheiro - Não Apres./231.540-8 - Ronaldo Felipe Rolim Nogueira - Não Apres./201.209-0 - Samir Nobre Chaves - Não Apres./232.458-0 - Sandro Miotto Tavares - 2,00/232.806-2 - Sarah Suyanne Leorne Teófilo - 0,00/245.556-0 - Saulo Sampaio Madeiro - 2,00/246.478-0 - Sérgio Ricardo Furtado Sampaio Filho - Não Apres./236.621-5 - Sonia Theophilo Rolim de Sousa - 2,00/246.729-1 - Suyanne Ceriaco Ramalho - Não Apres./231.764-8 - Talita de Castro Tobaruela - Não Apres./244.230-2 - Tamiris Saraiva de Carvalho - Não Apres./234.490-4 - Tatiana Elizabette da Silva Lima - 2,00/232.849-6 - Tatianne Holanda Leitão - 2,00/245.749-0 - Tayrinne Tiffane Gonçalves Maia - Não Apres./245.095-0 - Teresa Claudia Gurgel Gabriele Supupira - 2,00/244.956-0 - Tereza Cristina Adriano - Não Apres./239.631-9 - Thalita Pozzobon de Albuquerque Lima - Não Apres./239.103-1 - Thayanne Oliveira de Moraes - Não Apres./237.100-6 - Thiago Lins Coelho Fonteles - Não Apres./230.199-7 - Thiago Rafael Alves Corsino - Não Apres./244.006-7 - Tiago Camara Coelho Bitu - 2,00/245.835-7 - Ticiano Doth Rodrigues Alves - Não Apres./238.829-4 - Vanda Maria Rabelo Melao - Não Apres./240.840-6 - Vanessa Capistrano Cavalcante - Não Apres./236.428-0 - Victor de Alcântara Cruz - Não Apres./234.516-1 - Vivianne Oliveira Rebouças Bessa - Não Apres./231.454-1 - Walter Freire Capiberibe Neto - 2,00/236.989-3 - William Bessa Felizola - Não Apres./232.041-0 - Wilmer Cysne Prado E Vasconcelos Neto - Não Apres./245.230-8 - Yuri Ferreira Pinho - Não Apres.

Emprego: S02 - Administração/Economia

Vaga: Fortaleza

239.974-1 - Adely Ribeiro Meira Corrêa - Não Apres./235.247-8 - Aderbal Herculanô Batista Neto - Não Apres./202.398-9 - Adriano Lima Serra - 0,00/234.010-0 - Airton Ferreira de Oliveira Filho - Não Apres./237.562-1 - Alexandre Gutierrez Wuerzius - 2,00/238.345-4 - Aline Reinaldo Dias - 0,00/232.391-5 - Aline Veras dos Santos Silva - Não Apres./238.669-0 - Ana Carolina Alcântara Vago Coutinho - Não Apres./233.963-3 - Ana Paula da Silva Oliveira - 2,00/247.583-9 - Anderson Alcântara Medeiros - Não Apres./238.590-2 - André Perez Leitão Maciel - 2,00/204.772-1 - Antonio Carneiro de Abreu Neto - Não Apres./201.706-7 - Antonio Ivanildo Pereira de Souza - Não Apres./245.446-7 - Antonio Tulio da Silva Oliveira - Não Apres./241.717-0 - Bruna Maria Ricci Soligo - 2,00/203.171-0 - Bruno Carvalho de Paula - Não Apres./230.071-0 - Bruno Gois Sobreira Mota - Não Apres./246.157-9 - Bruno Souza Moreira - Não Apres./247.316-0 - Camila Alencar de Freitas - Não Apres./200.410-0 - Camila Elisa E Souza Ribeiro - 2,00/200.226-4 - Carolina do Nascimento Forte - Não Apres./231.436-3 - Carolina Teixeira de Aquino - Não Apres./241.706-5 - Cecília Braz Arcanjo - Não Apres./231.676-5 - Cicero Davi Arrais Pinheiro - Não Apres./232.227-7 - Cilene Santos Nunes - 0,00/240.801-5 - Clara Suzana

Cardoso Braga - 2,00/231.912-8 - Claudio Barbosa Lima - Não Apres./200.027-0 - Clecio Jose Pereira Barbosa - 0,00/202.834-4 - Clédson Bezerra Palácio - 0,00/241.386-8 - Cristiane Meirelles Cabral Melo - Não Apres./200.008-3 - Cristiane Santos de Melo - Não Apres./235.207-9 - Cynthia Costa Covas - Não Apres./246.510-8 - Dafne Oliveira Carlos de Morais - Não Apres./244.062-8 - Daniel Almeida Ramos - 2,00/232.127-0 - Daniel Carneiro de Lima - Não Apres./231.487-8 - Daniel Jorge Teixeira Guimarães - Não Apres./246.055-6 - Daniel Lucas Martins Portela - Não Apres./242.512-2 - Daniela Gouveia Linhares Lima - Não Apres./234.622-2 - Daniele Nascimento dos Santos - 0,00/200.335-0 - Danilo Ferreira da Silva - 2,00/242.776-1 - Danilo Figueiredo Costa Rocha - 2,00/230.370-1 - David de Castro Maia Ribeiro - 2,00/202.637-6 - Denis de Freitas Minervino - Não Apres./244.595-6 - Deoclécio de Freitas Oliveira - Não Apres./234.331-2 - Deusimar Lira Cavalcante Filho - Não Apres./237.521-4 - Dina Belchior de Paiva Timbó - 3,50/200.002-4 - Edilva Praciano da Silva Paiva - Não Apres./202.999-5 - Edson Melo de Souza - Não Apres./241.206-3 - Eduardo Maia Monteiro - Não Apres./241.750-2 - Eduardo Victor Albernaz Ferreira de Carvalho - Não Apres./230.436-8 - Eleydiane Maria Gomes Vale - 3,50/247.461-1 - Ellen Campos Sousa Gordiano - 3,50/235.757-7 - Emanuel Muniz Carvalho - Não Apres./237.463-3 - Emanuel Dheison dos Santos Penha - Não Apres./233.598-0 - Emanuel Martins Ferreira - Não Apres./234.891-8 - Emanuella Bernardino Pascelle - Não Apres./201.536-6 - Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto - Não Apres./242.795-8 - Felipe de Albuquerque Mourao - Não Apres./244.081-4 - Felipe Gomes Pinheiro - Não Apres./240.130-4 - Felipe Maia Balbueno da Silva - Não Apres./240.247-5 - Felipe Pinheiro Cortez - Não Apres./242.304-9 - Felipe Vieira Costa - Não Apres./238.962-2 - Fernanda Coimbra Renner - 2,00/244.138-1 - Francisco de Sousa E Silva - Não Apres./200.127-6 - Francisco Edson Saraiva Freire Junior - Não Apres./243.572-1 - Francisco Felipe Silva Meneses - Não Apres./202.593-0 - Francisco Germano Carvalho Lucio - Não Apres./246.495-0 - Francisco Hélcio Vidal - Não Apres./200.721-5 - Francisco Sharle de Sales - 3,50/230.596-8 - Francisco Silva Filho - Não Apres./230.542-9 - Gilsemar Vantier Vidal Tabosa - Não Apres./234.832-2 - Giovanna Feitosa Bezerra Berte - Não Apres./234.997-3 - Gislaiane Araujo Coelho - Não Apres./200.304-0 - Gleissa Xavier Rabelo - Não Apres./246.230-3 - Guipson Fontes Pinheiro Neto - 3,50/243.562-4 - Helenita Gurgel do Amaral Valente - Não Apres./200.059-8 - Henrique Halisson Evangelista Gomes - Não Apres./230.021-4 - Ingrid Costa Melo Rocha - Não Apres./231.254-9 - Irene Parente Ponte - Não Apres./232.362-1 - Isabela Teles Pinheiro - Não Apres./247.686-0 - Isabelle Barbosa Vasconcelos - Não Apres./243.184-0 - Ivan Coelho Albuquerque - Não Apres./247.026-8 - Ivan Rommel de Alencar Barroso - Não Apres./242.360-0 - Ivna Andrade Pedrosa - Não Apres./234.036-4 - Jackeline Oliveira Nobre Recamonde - Não Apres./244.169-1 - Jeferson Pinho do Amaral - Não Apres./246.745-3 - Joao Alves de Lima Neto - 2,00/232.448-2 - João Paulo Carvalho Lima Pereira - 0,00/201.072-0 - Joedson Marques Vasconcelos - Não Apres./233.458-5 - Jose Alaor de Albuquerque Neto - 0,00/246.804-2 - Jose Crislânio Silva Viana - Não Apres./247.560-0 - Jose Danilo da Silva Coutinho Filho - Não Apres./230.065-6 - Jose Maria Silva Nogueira - Não Apres./230.729-4 - Jose Wesley dos Santos - Não Apres./201.364-9 - Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus - 3,50/238.212-1 - Julianna da Silva Cavalcante - 2,00/238.154-0 - Karla Teixeira Machado da Silva - Não Apres./237.805-1 - Keyvlla Cristina de Sousa Alves - Não Apres./200.495-0 - Leila Maria Moreira Alves - 3,50/241.537-2 - Leiliane Freitas de Araujo - Não Apres./244.799-1 - Lena Carla Ribeiro Rodrigues - Não Apres./200.233-7 - Lúgia de Sousa Silva - Não Apres./240.342-0 - Linara Ferreira Porto - 0,00/241.645-0 - Livia Bessa Cabral de Morais - Não Apres./231.425-8 - Livia Maria Queiroz Lima - Não Apres./239.276-3 - Loianny de Fátima Leite Gama - Não Apres./236.949-4 - Luana Batista Rodrigues - Não Apres./204.747-0 - Luana Carla Falcão Rebouças - Não Apres./244.967-6 - Luana Maria Saturnino - 2,00/246.856-5 - Lucas Costa Frota - Não Apres./235.577-9 - Lucas Dias Machado - Não Apres./247.041-1 - Luiz André Mourão - Não Apres./247.477-8 - Luiz Henrique de Queiroz Gordiano - 0,00/244.442-9 - Luiz Henrique Façanha Araujo - Não Apres./201.167-0 - Magnum Maciel Martins - 2,00/239.819-2 - Marcelo Matos Brito de Albuquerque Filho - 3,50/233.264-7 - Marcelo Vieira Brandão - Não Apres./231.840-7 - Marcia Leite da Silva - Não Apres./236.401-8 - Marcia Zabdiele Moreira - 3,50/234.999-0 - Maria Alcione Ferreira - 2,00/237.121-9 - Maria da Conceição Matos Moreira - Não Apres./241.266-7 - Maria do Carmo Rodrigues Veras - Não Apres./238.220-2 - Maria do Socorro de Lima Simões - Não Apres./230.586-0 - Maria Jordana Costa Sabino - 3,50/202.885-9 - Maria Liziane Teixeira de Sousa - Não Apres./231.356-1 - Maria Regilania da Silva - Não Apres./237.552-4 - Mariana Mesquita de Sousa - Não Apres./236.031-4 - Marília Ribeiro da Silva - Não Apres./245.922-1 - Mario Victor Farias Chaves - 0,00/238.327-6 - Mayara Lima Casqueiro - Não Apres./240.864-3 - Michele Arlinda Aguiar -

2,00/245.213-8 - Michele Queirós Moura - Não Apres./245.318-5 - Miguel Pinheiro Neto - Não Apres./230.051-6 - Nadielle Rodrigues Ponte - Não Apres./200.132-2 - Naraline de Oliveira Basilio Loureiro - Não Apres./237.653-9 - Natalia Ferreira Gomes Pereira - Não Apres./237.687-3 - Natália Gomes Siqueira - Não Apres./233.169-1 - Nathalia Campos de Castro - Não Apres./232.366-4 - Oliver Castro E Silva Nottingham - Não Apres./230.126-1 - Patricia Mayne Farias Lima Ferreira - Não Apres./241.514-3 - Patricio Trajano Rocha - Não Apres./233.504-2 - Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade - Não Apres./247.151-5 - Patryck Silva Farias - Não Apres./202.181-1 - Paula de Oliveira da Silva - Não Apres./236.861-7 - Paulo Cícero Braz Thiers - Não Apres./204.651-2 - Paulo Henrique Studart Pinho - Não Apres./232.002-9 - Pedro Humberto Rocha Filho - Não Apres./202.226-5 - Pedro Silvestre Ferreira Júnior - Não Apres./204.515-0 - Pericles Alves Teixeira - 2,00/230.516-0 - Primênia Shuyanne dos Santos Souza - 2,00/242.663-3 - Rafael Barreto Maropo - Não Apres./234.477-7 - Rafael Paiva Dias do Carmo - Não Apres./248.143-0 - Rafael Rosemberg Tabosa de Souza - Não Apres./248.082-4 - Rafaela de Moura Silva - Não Apres./241.264-0 - Rafaela Feitosa Maia - Não Apres./242.817-2 - Raimundo Robenylson Furtado Nogueira - 0,00/234.694-0 - Raphael Viana Garcia - 0,00/231.055-4 - Raquel Soares Fernandes Teotonio - Não Apres./241.963-7 - Raquel Viana Gondim - Não Apres./238.706-9 - Renata Camelo Veras Mota - 2,00/231.702-8 - Ricardo Candéa Sá Barreto - 8,00/230.775-8 - Roberta Dutra de Andrade - 2,00/243.957-3 - Roberto Diógenes de Queiroz Junior - Não Apres./244.078-4 - Roberto Rivellino Sampaio Costa - Não Apres./234.725-3 - Rodrigo Rizzo - 2,00/201.006-2 - Romildo Rodrigues Sampaio - Não Apres./243.889-5 - Rômulo Jorge Leitão - Não Apres./234.312-6 - Rosângela Maria Aderaldo de Oliveira - Não Apres./230.423-6 - Samuel Almeida Pereira de Oliveira - Não Apres./242.533-5 - Samuel Rodrigues de Sousa - Não Apres./242.303-0 - Sandro de Souza Barbosa - 2,00/243.861-5 - Sarah Renata Menezes E Silva - Não Apres./204.021-2 - Sebastiao Rodrigues Maia Filho - Não Apres./233.823-8 - Sergio Luiz Gomes de Carvalho - Não Apres./237.588-5 - Sheiliane Sales Luz - Não Apres./244.647-2 - Simonides Maia das Chagas Neto - Não Apres./234.338-0 - Susana Simoes Barbosa - Não Apres./230.445-7 - Susani Oliveira Fernandes - Não Apres./201.818-7 - Thyago Alberione César de Santana - Não Apres./243.967-0 - Tiago Brito Siebra - Não Apres./230.990-4 - Tulio Fred Cavalcante da Silva - 2,00/244.781-9 - Vagner Araujo Moreira - 0,00/233.260-4 - Valesca Melo da Rosa Marques - 3,50/238.648-8 - Valquiria Loureiro de Oliveira - Não Apres./241.001-0 - Vanderson Vieira de Araujo - Não Apres./247.184-1 - Victor Cunha Nogueira - Não Apres./244.279-5 - Viviane Alves Pereira - Não Apres./232.241-2 - Wagner Pires da Silva - Não Apres./230.398-1 - Wladson de Queiroz Alcantara - 2,00

Emprego: S03 - Ciências Contábeis

Vaga: Fortaleza

201.243-0 - Amanda Maria Vieira de Castro Cabral - Não Apres./231.140-2 - André Lopes Camurça - 2,00/200.129-2 - Antonio Marcio de Souza - Não Apres./247.948-6 - Arino Nogueira Sombra Filho - Não Apres./233.881-5 - Danillo Lopes Matias Ferreira Costa - Não Apres./243.873-9 - Edson Grangeiro Pires - Não Apres./237.035-2 - Felipe Pinheiro de Abreu - Não Apres./233.682-0 - Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva - Não Apres./236.661-4 - Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento - Não Apres./230.994-7 - Giovany Xavier Garcia - 2,00/243.044-4 - Jariane Maria Cavalcante da Silva - Não Apres./240.661-6 - João Marcelo Nogueira Tavares - Não Apres./200.675-8 - José Ademir de Oliveira - Não Apres./236.585-5 - José Nilton Macêdo Filho - Não Apres./235.072-6 - Lindemberg Alencar dos Santos - Não Apres./238.790-5 - Livia Arruda Castro - 3,50/230.807-0 - Lúcia Aurélio de Araújo Mendonça - Não Apres./243.095-9 - Luciana Maria Sena Gomes - 2,00/204.555-9 - Marcelo Pereira dos Santos Filho - Não Apres./236.683-5 - Marcilio Gibson Rodrigues Junior - Não Apres./203.235-0 - Marcos Henrique Almeida Cordeiro - 2,00/200.276-0 - Mardonio Barbosa da Silva - Não Apres./201.211-1 - Maria Necy Catunda de Andrade - 2,00/239.337-9 - Mariana Ximenes de Almeida - Não Apres./200.913-7 - Marinês Dalledone Ribeiro - Não Apres./232.525-0 - Paulo Walter Campelo - 0,00/247.771-8 - Pedro Henrique Leite Gomes - 2,00/241.764-2 - Roberto César Barbosa da Silva - 0,00/233.242-6 - Rodrigo de Oliveira Ramalho - Não Apres./235.594-9 - Thiago Hans Araujo da Silva - Não Apres./200.497-6 - Victor Hugo Magalhães Alexandre - Não Apres.

Emprego: S04 - Comunicação Social/Jornalismo/Publicidade E Propaganda

Vaga: Fortaleza

242.190-9 - Adriano César Silva de Queiroz - Não Apres./234.712-1 - Andrea Guimarães Nogueira Albuquerque - 2,00/237.728-4 - Arinne Mauricio de Oliveira - Não Apres./202.840-9 - Bruno Silveira de Andrade

Aquino - Não Apres./239.730-7 - Camila Apolônio de Lima - 0,00/241.806-1 - Deborah Caroline Batista Rodrigues - Não Apres./202.884-0 - Dulce Pessoa Nogueira - Não Apres./230.789-8 - Enrile Ribeiro Campos Barros - Não Apres./237.449-8 - Fernanda Bôto Paz Aragão - 2,00/231.409-6 - Fernanda Cibeira Araújo de Oliveira - 0,00/230.241-1 - Janaina Vieira Taillade - 2,00/241.924-6 - José Luiz Sales Caldas Pires - Não Apres./238.313-6 - Leandro Bayma Torres - Não Apres./236.268-6 - Liana Sampaio de Pinho Pessoa - Não Apres./230.451-1 - Luana Castelo Branco de Siqueira - Não Apres./203.493-0 - Luiz Lemos de Melo Neto - Não Apres./236.113-2 - Maraysa Suellen Angelim de Carvalho - Não Apres./239.006-0 - Marcela Araújo Nogueira - Não Apres./242.568-8 - Marcelo Henrique de Andrade Costa - 2,00/246.087-4 - Marcio Fernando Carvalho Teles - 0,00/234.684-2 - Maria Luiza Viana de Aquino - Não Apres./247.726-2 - Maria Renata Soares do Nascimento - Não Apres./235.812-3 - Mayara Melo Rocha - Não Apres./243.502-0 - Natália Said de Castro - 2,00/246.532-9 - Nayana Silva Lemos Misino - Não Apres./231.261-1 - Paulo Roberto Teixeira de Araújo - Não Apres./235.373-3 - Raquel da Silva Nobre - Não Apres./231.650-1 - Renata Silveira Meneses - Não Apres./240.511-3 - Renne Loliela Barros - Não Apres./233.546-8 - Sergio Gibson Reis Albuquerque - Não Apres./245.158-1 - Tainara Maíra de Carvalho - Não Apres./244.506-9 - Tárzia Alcântara Freitas - 3,50/233.184-5 - Tatiana Carneiro Brígido Mendes - 2,00

Emprego: S05 - Psicologia/Pedagogia

Vaga: Fortaleza

235.569-8 - Adna Fabiola Guimaraes Teixeira Fontenele - 3,50/233.041-5 - Aléxia Aguiar de Moura Ferreira Gomes - 2,00/237.918-0 - Alussandra Adelino Brandão - Não Apres./231.806-7 - Ana Karine Sousa Cavalcante - Não Apres./244.422-4 - Ana Raquel Martins Diógenes Holanda - Não Apres./239.976-8 - Ananda Banhos Pinheiro - Não Apres./241.720-0 - Barbara Theophilo Araujo - 2,00/237.272-0 - Cândida Maria Farias Câmara - Não Apres./231.616-1 - Carollyne Lima de Aguiar - Não Apres./201.608-7 - Cristina Vasconcelos Lopes - 0,00/234.785-7 - Darlene Pinho Fernandes - Não Apres./204.160-0 - Diego Mendonça Viana - Não Apres./230.132-6 - Elaine Maria de Oliveira Araújo - 2,00/244.640-5 - Elisângela Ferreira Lima - 0,00/242.174-7 - Jerusa Aguiar Araújo - 2,00/245.692-3 - Karine Sindeaux Barreira - Não Apres./201.074-7 - Karinne de Vasconcelos Bruno - Não Apres./236.893-5 - Larissa Silva de Oliveira - Não Apres./233.769-0 - Leiliane Rodrigues Almeida Macedo - Não Apres./237.974-0 - Livia Freire de Menezes - 2,00/243.295-1 - Luiza Eridan Elmiro Martins de Sousa - 0,00/204.011-5 - Marçal Araújo Gomes - Não Apres./245.996-5 - Mariana Oliveira do Rêgo - Não Apres./233.742-8 - Nádia Maria Freires de Sousa - 0,00/238.746-8 - Natalia Silveira de Andrade Aquino - Não Apres./233.517-4 - Rafaela Tavares Nóbrega - 0,00/235.027-0 - Renata Castelo Branco Araujo - 2,00/245.745-8 - Samara Silva Silveira - Não Apres./200.128-4 - Saulo Cruz Rocha - Não Apres./241.869-0 - Tatiana Gomes da Rocha - 8,00/235.598-1 - Virginia Serpa Correia Lima - 2,00/235.690-2 - Virna Sancho Nascimento - 3,50/237.361-0 - Vladia Carvalho Vieira Pessoa - Não Apres./237.128-6 - Yadja do Nascimento Gonçalves - 0,00/246.386-5 - Zzy Maria Rabelo Câmara - 3,50

Emprego: S06 - Biblioteconomia

Vaga: Fortaleza

242.997-7 - Adriana Patricia Costa Batista - Não Apres./200.023-7 - Ana Rafaela Sales de Araújo - Não Apres./231.572-6 - Ariely de Castro Sampaio - Não Apres./235.701-1 - Denise Braga Sampaio - Não Apres./236.145-0 - Erika Cristiny Brandão Ferreira Barbosa - 2,00/241.000-1 - Fernanda de Aguiar Silva - Não Apres./244.814-9 - Fernanda Saraiva Benício - Não Apres./239.432-4 - Francisco de Assis Silva de Araujo - Não Apres./203.457-3 - Francisco Leandro Castro Lopes - Não Apres./232.668-0 - Jamile Costa Fernandes - 2,00/233.039-3 - Jefferson Leite Oliveira Ferreira - Não Apres./201.013-5 - Joelia Silva Uchôa - Não Apres./231.809-1 - Jorge dos Santos Nogueira - Não Apres./243.106-8 - Josyane Moreno da Costa - Não Apres./233.609-0 - Keina Maria Guedes da Silva - Não Apres./200.202-7 - Leide Darlinda dos Santos Rabelo - Não Apres./200.867-0 - Mara Roxanne de Souza Santos - Não Apres./244.232-9 - Marcia Maria Bezerra Gomes Cabral - Não Apres./202.643-0 - Marcia Nepomuceno Lemos - Não Apres./234.944-2 - Maria Albaniza de Oliveira - Não Apres./246.252-4 - Maria do Livramento de Carvalho Lendengue - Não Apres./200.905-6 - Maria Neide Batista de Oliveira - Não Apres./232.755-4 - Mary Rose Viana Machado - 0,00/202.029-7 - Michele Cordeiro Costa - Não Apres./242.838-5 - Naiane Mirley Araújo Pereira - Não Apres./236.953-2 - Nara Gabriela Nascimento de Almeida - Não Apres./247.599-5 - Neuila Rocha da Silva - Não Apres./246.606-6 - Raquel Hernande Silva - 2,00/241.705-7 - Sofia Oliveira Dantas - Não Apres./230.265-9 - Tereza Cristina Ferreira Mota - Não Apres./200.590-5 - Valdenir Braga Teixeira

- Não Apres./201.657-5 - Valéria Evangelista de Souza - Não Apres./231.434-7 - Vanilda Valeria Rios Leite - Não Apres.

Emprego: S07 - Estatística

Vaga: Fortaleza

237.499-4 - Adriana Xavier de Santiago - Não Apres./243.681-7 - Alexandre Salgado Lessa dos Santos - Não Apres./200.266-3 - Ana Carla Lima de Souza - Não Apres./242.876-8 - Andrea Eloi Vasconcelos - Não Apres./201.743-1 - Antonio Brazil Viana Junior - Não Apres./235.664-3 - Diorgia Maria Dias de Carvalho - Não Apres./201.236-7 - Eriko Samir de Sousa Silva - 0,00/235.093-9 - Fernando Feliciano dos Santos - Não Apres./243.612-4 - Filipe Ribeiro Formiga Teixeira - Não Apres./243.614-0 - Francielton Barbosa Borges - Não Apres./248.339-4 - Francisco Giuan Miranda Ferreira - Não Apres./202.068-8 - Joice Barbosa Farias Otaviano - Não Apres./203.946-0 - Jordania Furtado de Oliveira - Não Apres./200.512-3 - José Dival Ferreira Aragão - Não Apres./238.104-4 - José Eudes Pires Rodrigues - Não Apres./234.099-2 - Leuilson da Silva Meireles - Não Apres./203.483-2 - Marcelo Martins dos Santos - Não Apres./240.682-9 - Marcos Aurelio Secundes Freire - Não Apres./233.360-0 - Maria Emanuela Ferreira Nogueira - Não Apres./242.207-7 - Rafael Soares Paixão - Não Apres./200.561-1 - Veriana Gomes de Sousa - Não Apres./203.122-1 - Widemberg da Silva Nobre - Não Apres./241.170-9 - Yuri Alves de Araujo - Não Apres.

Emprego: S08 - Informática

Vaga: Fortaleza

200.750-9 - Alcides Andrade Neto - Não Apres./230.268-3 - Alex Aguiar Lins - 2,00/244.489-5 - Alexandre Matos Arruda - Não Apres./246.929-4 - Alisson Barbosa de Souza - 3,50/246.072-6 - André Luiz Ponte Ferreira - Não Apres./237.525-7 - André Luiz Ribeiro de Hollanda - Não Apres./239.758-7 - André Ribeiro Paes de Castro - Não Apres./245.385-1 - Andre Veras Braga - Não Apres./248.086-7 - Anne Pessoa Xavier - Não Apres./247.667-3 - Antônio Kássio da Costa Silva - Não Apres./232.728-7 - Antonio Mario Ferreira da Silva - Não Apres./242.355-3 - Ariluce Silva de Sousa - Não Apres./243.961-1 - Arnaldo Araujo Lima Junior - 0,00/233.709-6 - Arthur Rodrigues Araruna - Não Apres./244.787-8 - Bênné Fernandes Paulino - Não Apres./231.141-0 - Bruno Felipe de Carvalho - Não Apres./238.263-6 - Bruno Queiroz Duarte - Não Apres./242.103-8 - Bruno Thales Gomes Pereira - Não Apres./241.775-8 - Caio Holanda Costa - Não Apres./236.057-8 - Carlos Albercio Maciel Lopes Junior - Não Apres./234.896-9 - Carlos Átila Mendonça Oliveira - Não Apres./235.515-9 - Cicero Soares Matos Junior - Não Apres./204.863-9 - Cincinato Furtado Leite Neto - Não Apres./230.030-3 - Cyro Marleudo Gondim Sabóia - Não Apres./247.547-2 - Dácio Barros Tavares - Não Apres./234.401-7 - Dalmo Dallari Jovino Andrade - 2,00/247.067-5 - Daniel Fernandes Credidio - Não Apres./244.145-4 - Danilo Pereira de Oliveira - Não Apres./230.047-8 - Danniell Albuquerque Araújo - Não Apres./248.083-2 - Danthy Anderson Macedo Vasconcelos - Não Apres./241.729-4 - David Bôto Paz Aragão - Não Apres./247.122-1 - Delano Melo Uchoa - 0,00/246.395-4 - Diego Aguiar Sousa - Não Apres./240.170-3 - Diego Chaves de Oliveira - Não Apres./240.489-3 - Diego de Paula Aragao - Não Apres./242.249-2 - Dráulio Chaves Custódio Filho - Não Apres./231.532-7 - Edimilson Dias Ramos - Não Apres./233.649-9 - Ednilo de Castro Pinheiro - Não Apres./236.973-7 - Edson Cabral Lopes - Não Apres./231.828-8 - Elias de Paiva Ribeiro - Não Apres./246.896-4 - Eliezer Tomé de Paula Neto - Não Apres./237.840-0 - Emanuela da Rocha Mascarenhas - Não Apres./230.076-1 - Ernani Lima Fernandes - Não Apres./233.983-8 - Everardo Eduardo Viana Barros Filho - 0,00/238.107-9 - Fabiano José Gadelha de Freitas - Não Apres./239.936-9 - Fabiano Tavares da Silva - Não Apres./231.819-9 - Fabio Machado Ferreira - Não Apres./246.528-0 - Felipe Teixeira de Avelar - Não Apres./231.239-5 - Felipe Thomas Soares de Andrade - Não Apres./230.533-0 - Felipe Vasconcelos de Souza - Não Apres./245.662-1 - Filipe Alves Damasceno - Não Apres./242.695-1 - Francisco Alexandre Fernandes Pereira - Não Apres./245.228-6 - Francisco Benedito Dias da Silva - Não Apres./243.852-6 - Francisco de Assis Pegado Neto - Não Apres./241.491-0 - Francisco Evaldo Tomaz Júnior - Não Apres./246.724-0 - Francisco Felipe Rodrigues de Oliveira - Não Apres./247.952-4 - Francisco Thiago de Araujo Costa Mota - Não Apres./231.264-6 - Frederico de Oliveira Aquino Junior - Não Apres./230.008-7 - Geovanny Magalhães de Oliveira Filho - Não Apres./246.077-7 - Girleno da Silva Sipaubá - Não Apres./247.436-0 - Graziela Maria Martins Santanna Barbosa - Não Apres./242.373-1 - Haron Silva Costa - Não Apres./230.240-3 - Hélio Yuri Araújo Leite - Não Apres./247.906-0 - Henrique Tadeu Frota Teófilo - Não Apres./203.738-6 - Hugo Benício Miranda de Oliveira - Não Apres./233.948-0 - Humberto Bezerra de Meneses Junior - Não Apres./232.855-0 - Isabele Moura Sousa - Não Apres./244.472-0 - Israel Gregorio Cunha Celestino - Não Apres./246.143-9 - Italo Moreira Campelo Maia - Não Apres./233.784-

3 - Italo Rossi Araujo Costa - Não Apres./235.825-5 - Jânio Ferreira Freire - Não Apres./243.926-3 - Jayro Rafael Ribeiro Camelo - Não Apres./236.188-4 - João Gabriel de Paula Pessoa Cabral - Não Apres./231.632-3 - Joao Leonardo Silveira Neto - Não Apres./230.568-2 - João Paulo Saraiva Correia - Não Apres./233.785-1 - Joao Paulo Ximenes Aragao - 0,00/236.769-6 - Joaquim Nerson Moura Filho - 2,00/242.501-7 - Jonas Karlos Barbosa Santos - Não Apres./236.880-3 - José Alberto Perdigão Júnior - Não Apres./230.867-3 - José Alcécio Carvalho - Não Apres./239.054-0 - José Augusto Baltazar Alves - Não Apres./248.153-7 - José Braga Neto - Não Apres./244.658-8 - José de Anchieta Gomes dos Santos - Não Apres./236.252-0 - Jose Elano Farias Vasconcelos - Não Apres./231.915-2 - José Oliveira de Alencar Neto - Não Apres./200.398-8 - José Ricardo de Oliveira - Não Apres./230.182-2 - Jose Valter Carneiro Junior - Não Apres./248.240-1 - Juarez de Lima Meneses Filho - Não Apres./244.528-0 - Kelly Mineiro Cavalcante - Não Apres./203.347-0 - Kênia Lilian da Silva Santos - Não Apres./247.567-7 - Lailson Lima Nogueira - Não Apres./236.336-4 - Lívia Almada Cruz - 3,50/231.205-0 - Ludmila Costa Pessoa - Não Apres./241.928-9 - Luiz Alfredo Pereira Lima - Não Apres./237.131-6 - Luiz Gonzaga de Albuquerque Neto - Não Apres./248.265-7 - Máquison Felipe Ribeiro de Castro - Não Apres./231.450-9 - Marcos Henrique de Carvalho Almeida - Não Apres./239.376-0 - Maria da Paz Rodrigues Veras - Não Apres./234.068-2 - Mateus Bruno Araújo - Não Apres./244.654-5 - Matheus Lima Chagas - Não Apres./232.530-6 - Maurício Garcia de Lima Filho - Não Apres./244.917-0 - Michael Menezes Rodrigues - 2,00/232.947-6 - Michel Pereira Machado - Não Apres./244.043-1 - Mirko Antônio Nunes Morais - Não Apres./243.824-0 - Mirla Rafaela Rafael Braga - 2,00/234.415-7 - Paulo Alceu de Pinho Rego Vieira - Não Apres./241.527-5 - Paulo Henrique Macêdo de Araújo - Não Apres./243.752-0 - Paulo Honório Filho - Não Apres./232.326-5 - Paulo Roberto Martins de Andrade - 0,00/244.735-5 - Pedro Wilson Felix Magalhaes Neto - 2,00/242.526-2 - Rafael Barbosa Gonçalves - Não Apres./233.073-3 - Raimundo Gomes Neto - Não Apres./238.202-4 - Ramon Jorge de Souza - Não Apres./245.605-2 - Renan Alexandre de Almeida Lima - Não Apres./240.249-1 - Ricardo Lorenzo Lima Bonfim - Não Apres./240.163-0 - Robson de Araujo Gomes - Não Apres./202.428-4 - Robson Franklin Vieira Silva - Não Apres./239.997-0 - Rodrigo Uchoa Beltrao - 0,00/243.765-1 - Ronney Nery Silva - Não Apres./238.855-3 - Samir Saraiva Silva - Não Apres./200.101-2 - Silvio Roberto Martins Amarante - 3,50/238.176-1 - Simão Melo Gurgel - Não Apres./246.132-3 - Sofia Samua Oliveira Melo - Não Apres./240.258-0 - Thais Carneiro Coelho - Não Apres./233.774-6 - Thais Cristina Sampaio Machado - Não Apres./233.302-3 - Thales Batista de Melo - Não Apres./231.296-4 - Thales Mesquita Sousa - 2,00/204.045-0 - Thalita Maria Firmino de Moura - Não Apres./235.656-2 - Thiago Felipe de Lima Bandeira - Não Apres./243.045-2 - Thiago Meira Maciel - Não Apres./240.807-4 - Thiago Viana Fernandes - Não Apres./248.070-0 - Tiago Moura Evangelista - Não Apres./202.059-9 - Tiago Sudeval Ferreira Duarte - Não Apres./247.945-1 - Vanessa Rabelo Vasconcelos E Souza - 0,00/230.310-8 - Vania Maria de Paula Braga - 2,00/231.441-0 - Vicente da Graca Magalhaes Junior - Não Apres./232.400-8 - Victor Hugo Régis de Freitas - Não Apres./239.437-5 - Vilker Silva Bezerra - Não Apres./247.851-0 - Vinicius Cordeiro Nunes - Não Apres./234.623-0 - Vinicius Domingues - 0,00/241.576-3 - Violeta Elizabeth Trupl Menezes - 2,00/240.867-8 - Vitor Daniel Rosa Cabral - Não Apres./242.256-5 - Viviane Coelho da Costa - 2,00/235.153-6 - Walter Diego de Souza Freire - Não Apres./201.100-0 - Wesley Keruak da Silva Gonçalves - Não Apres.

Emprego: S09 - Geografia

Vaga: Fortaleza

239.305-0 - Alexandre de Lima Rocha - Não Apres./247.276-7 - Ana Maria Ferreira dos Santos - 3,50/245.015-1 - Antônia Elisangela Ximenes Aguiar - Não Apres./202.796-8 - Antonio Alex Luz Lopes - Não Apres./203.805-6 - Aroldo Vidal de Assis - Não Apres./231.926-8 - Brunna Cristina Almeida da Silva - 2,00/246.750-0 - Cislene Pineo Ferreira - Não Apres./203.549-9 - Cleiton Marinho Lima Nogueira - 3,50/232.683-3 - Cristiano Silva da Rocha Diógenes - 8,00/248.244-4 - Eduardo Viana Freires - 5,50/201.539-0 - Enos Feitosa de Araujo - 3,50/204.562-1 - Evelize Teixeira de Oliveira Sousa - Não Apres./200.603-0 - Francisco José Maciel de Moura - Não Apres./200.418-6 - Francisco Wanderlan Lima da Silva - Não Apres./247.715-7 - Gabriel Gomes Rocha - Não Apres./243.483-0 - Glacianne Gonçalves de Oliveira Maia - 3,50/239.806-0 - Gledson Bezerra Magalhães - 3,50/243.741-4 - Ismael Fiuza Ramos - Não Apres./202.091-2 - Jose Maria Ferreira Junior - Não Apres./232.717-1 - José Rodrigo Vasconcelos Cavalcante - Não Apres./202.648-1 - Joselito Teles Gonçalves Júnior - 5,50/230.592-5 - Kenia Nogueira Diógenes da Rocha - 5,50/236.069-1 - Mailton Nogueira da Rocha - Não Apres./202.736-4 - Rafael Fialho de Oliveira - Não Apres./200.524-7 - Rafael Freire Ferreira Gomes - Não Apres./204.329-7 -

Rafael Rômulo Matias de Lima - Não Apres./247.214-7 - Regiopidio Gonçalves de Lacerda - Não Apres./203.247-3 - Renan Silva de Lima - 3,50/203.380-1 - Rodrigo Gonçalves de Mesquita - Não Apres./204.885-0 - Rodrigo Paiva de Lucena - Não Apres./238.624-0 - Thiago Martins de Moraes - Não Apres./200.523-9 - Wendell Montenegro de Oliveira - 2,00

Emprego: S10 - Química

Vaga: Fortaleza

241.863-0 - Alexandre Carreira da Cruz Sousa - 0,00/244.158-6 - Alexandre Frazão da Silva - Não Apres./204.903-1 - Allen Lopes de Barros - 3,50/248.096-4 - Amanda Pontes Maia Pires - Não Apres./201.969-8 - Ana Gláucia Magalhães Silveira - 3,50/239.451-0 - Ana Karine Oliveira da Silva - 3,50/200.155-1 - Ana Maria Carvalho do Nascimento Mendes - Não Apres./232.512-8 - Ana Paula Moreira Bezerra - 0,00/201.334-7 - Anderson Arruda Ramos - Não Apres./235.165-0 - Antonia Karine Barros Nojosa - 0,00/200.458-5 - Antonia Vasconcelos de Lima - Não Apres./232.317-6 - Antonio Edgar Martins Junior - Não Apres./204.972-4 - Aurelio de Oliveira Monteiro - 0,00/248.129-4 - Beatriz Almeida Colares - 0,00/247.722-0 - Bruno Aragão Martins de Araújo - 0,00/237.472-2 - Camila Caldas Oliveira Passos - Não Apres./231.766-4 - Chirlene Batista West - Não Apres./205.008-0 - Cicero Bruno da Silva Barbosa - 0,00/203.404-2 - Cleyciane Bizerra Pereira - Não Apres./202.434-9 - Daniel de Castro Girão - Não Apres./236.676-2 - Daniel Marcos de Freitas Araujo - 8,00/242.491-6 - Davi Emanuel Marcelino Araujo - Não Apres./230.215-2 - Deyse de Sousa Maia - Não Apres./248.205-3 - Ederson Laurindo Holanda de Sousa - Não Apres./200.686-3 - Edipo Silva de Oliveira - 0,00/242.812-1 - Emil Muniz de Lucena - 3,50/203.004-7 - Everaldo Farias Magalhães - 0,00/248.135-9 - Fabiana Moura de Araujo - Não Apres./244.872-6 - Fabricio Yamamoto Cangane - Não Apres./237.138-3 - Francisco Wagner de Oliveira - Não Apres./241.243-8 - Frank Santomany Bezerra Silva - Não Apres./242.406-1 - Gabrielly dos Santos Mendes - Não Apres./235.108-0 - Germana de Paiva Pessoa - 8,00/237.488-9 - Gilvan Nobrega da Rocha - 0,00/245.775-0 - Glaydiane Araujo de Melo - 0,00/245.165-4 - Gleidson Lima Pinheiro - Não Apres./235.270-2 - Gustavo Ross Ribeiro Lima - Não Apres./203.411-5 - Henrique Rolim Soares de Oliveira - Não Apres./202.291-5 - Ines de Maria Lemos Crispim - Não Apres./241.309-4 - Isabel Cristina Lima Freitas - Não Apres./246.875-1 - Israel Ben Herald Oliveira Pinto - Não Apres./238.249-0 - Ivana Soares Sousa - Não Apres./204.339-4 - Jailson Silva Rodrigues - 0,00/240.672-1 - Janete Rodrigues Gonçalves - 3,50/200.635-9 - Jerônimo Vieira Gomes - Não Apres./236.879-0 - Jessica Miranda Abreu - Não Apres./200.855-6 - João Paulo Costa do Nascimento - Não Apres./200.170-5 - José Flávio Costa E Silva - Não Apres./230.025-7 - José Roberto Sousa Bezerra - 8,00/201.404-1 - Jucelina de Lima Araújo - Não Apres./244.734-7 - Juliana Rabelo de Sousa - 0,00/232.026-6 - Julie Anne Holanda Azevedo - Não Apres./241.478-3 - Jussara Cristina de Almeida Marques - 3,50/230.617-4 - Kaline de Medeiros Nascimento - 2,00/202.863-8 - Karinny da Silva Capistrano - Não Apres./243.180-7 - Lais Nazário Pinheiro - 0,00/242.677-3 - Leandro Bezerra de Lima - Não Apres./240.937-2 - Liliane Lopes de Sousa - Não Apres./243.876-3 - Luciana Gregório da Silva Souza - 3,50/232.229-3 - Luciana Sousa Melo - Não Apres./243.357-5 - Maira Gadelha Alves Brandão - 2,00/244.139-0 - Marcos Reinaldo da Silva - 3,50/230.396-5 - Maria Aparecida Liberato Milhome - 8,00/238.814-6 - Maria Diélifa Alves - Não Apres./244.143-8 - Maria do Socorro Gurgel Jacome - Não Apres./245.917-5 - Maria Leônia da Costa Gonzaga - 8,00/234.104-2 - Marianna Correia Aragao - Não Apres./231.404-5 - Mário Bastos Lima - Não Apres./238.059-5 - Matheus Yuri Machado Matos - Não Apres./244.549-2 - Milena Albuquerque dos Santos Brito - Não Apres./245.730-0 - Natalia da Silva Fernandes - Não Apres./243.198-0 - Natasha Roberto Gonçalves - Não Apres./243.738-4 - Nayara Syndel Franco Soares Sampaio - 3,50/233.087-3 - Olga Aline Rodrigues da Silva - Não Apres./246.082-3 - Patrícia Coelho do Nascimento - 3,50/200.177-2 - Paula Ferreira Alves - Não Apres./239.603-3 - Pedro Eymard Albuquerque Aragão - Não Apres./234.857-8 - Pedro Roberto Freitas Alencar - Não Apres./230.550-0 - Pérsio Alexandrino Veloso - 3,50/234.571-4 - Raimundo Bezerra Lopes Neto - Não Apres./247.804-8 - Raquel Moraes Castro - Não Apres./201.617-6 - Reijane Maria de Oliveira - Não Apres./246.910-3 - Renata de Oliveira Silva - Não Apres./241.842-8 - Ríveres Reis de Almeida - Não Apres./204.993-7 - Roger Almeida Gomes - 8,00/233.853-0 - Rosa Domiciano Dias Vasconcelos - Não Apres./235.806-9 - Samuel Victor Lima Araújo - Não Apres./200.873-4 - Sandra Helena Castro Moura - Não Apres./242.100-3 - Sara Regina Moura Figueiredo Porto - Não Apres./245.504-8 - Sérgio Alexandre da Rocha Lima Filho - Não Apres./243.803-8 - Tamyls de Jesus da Silva - Não Apres./201.186-7 - Thauzer Diego Pinheiro Silva - Não Apres./203.829-3 - Theyliane Maria Gaspar Matias - Não Apres./244.091-1 - Thiago Duarte Chaves -

Não Apres./202.974-0 - Tiago Farias Peres - Não Apres./200.841-6 - Tiago Melo Freire - Não Apres./244.913-7 - Tiago Rodrigues dos Santos - Não Apres./203.652-5 - Vagner Caldas de Oliveira - Não Apres./204.660-1 - Vitor Paulo Andrade da Silva - Não Apres./201.106-9 - Viviane Barbosa dos Santos - Não Apres./204.449-8 - Wellington Viana de Sousa - Não Apres.

Emprego: S10 - Química

Vaga: Unbcl

233.653-7 - Adriano Jose Jaco da Silva - Não Apres./238.753-0 - Adson Franklin Rebouças Alves - Não Apres./235.420-9 - Benedito Diogo Melo Oliveira - Não Apres./201.313-4 - Bruna Rocha de Oliveira - Não Apres./244.481-0 - Bruno Rafael Pereira Almeida - Não Apres./204.669-5 - Carlos Elielton do Espírito Santo - 0,00/244.726-6 - Edimo Feitosa Silva - Não Apres./230.503-8 - Eilane Barreto da Cunha Dote - Não Apres./247.591-0 - Fagner da Paz Pereira - Não Apres./237.900-7 - Francisco de Paulo de Medeiros Lima - Não Apres./243.759-7 - Francisco Everton dos Santos Moraes - Não Apres./236.904-4 - Francisco Neuzimar de Azevedo Andrade - 2,00/200.099-7 - Genival Pires Montenegro - Não Apres./243.169-6 - Jorge Fernando Praciano Lima - 0,00/232.600-0 - José Cleidione Oliveira Carneiro - Não Apres./200.586-7 - Jose Tiago Ferreira Barros - Não Apres./235.258-3 - Lindsey Siebra Pires - Não Apres./240.916-0 - Manoel Nelson de Lima Neto - Não Apres./244.612-0 - Maria Regiane Araujo Cavalcante - Não Apres./235.977-4 - Maria Roniele Felix Oliveira - Não Apres./201.714-8 - Maria Vanderleia Chagas da Silva - 0,00/245.127-1 - Rafael de Freitas Magalhaes - Não Apres./204.208-8 - Tatianna Beserra da Costa - Não Apres./246.543-4 - Thalita de Oliveira Albuquerque Duarte - Não Apres./241.511-9 - Thiago Alves Brasileiro - Não Apres./230.428-7 - Wesclle Johnson Mota dos Santos - Não Apres.

Emprego: S10 - Química

Vaga: Unbbj

240.181-9 - Adeirton Freire Moreira - Não Apres./242.562-9 - Cicero Ney Nobre de Sousa - Não Apres./232.256-0 - Daniel Segundo Xavier da Fonseca - Não Apres./246.204-4 - Demetrius Bezerra Rocha - Não Apres./231.824-5 - Diego Rafael Araújo de Melo - Não Apres./246.371-7 - Djanane Pontes de Oliveira Paz - 0,00/233.957-9 - Felipe Beserra Macedo - Não Apres./200.257-4 - Flávio Albuquerque Ferreira da Ponte - 3,50/201.333-9 - George Paulo Matos - 2,00/235.191-9 - Glaydistania do Nascimento Freitas - 2,00/240.308-0 - Ítalo Cavalcante Farias - Não Apres./200.573-5 - Jonas da Silva Sousa - Não Apres./242.662-5 - Juliana de França Serpa - 0,00/237.789-6 - Keyve Mayane Bezerra - 0,00/203.360-7 - Leonardo Silva de Sousa - Não Apres./247.849-8 - Luciana da Silva Costa - Não Apres./244.523-9 - Marcos de Sousa Xavier - Não Apres./242.308-1 - Maria Irineide de Oliveira - 0,00/201.059-3 - Maria Ivoneide do Nascimento - Não Apres./243.822-4 - Maria Jose de Freitas de Oliveira - 0,00/233.616-2 - Mell Brandao de Almeida Meziat Godoy - Não Apres./237.774-8 - Miguel Serafim da Silva Filho - Não Apres./246.036-0 - Nayara Rodrigues da Cunha - Não Apres./233.334-1 - Rodolfo Oliveira Rodrigues - Não Apres./244.635-9 - Rosane Alves Diógenes - 0,00/232.119-0 - Tulio Italo da Silva Oliveira - 3,50/246.974-0 - Vasco de Lima Pinto - Não Apres.

Emprego: S10 - Química

Vaga: Unbaj

237.020-4 - Abrahaao Adams Lima de Vasconcelos - 0,00/200.755-0 - Alison Batista da Silva - Não Apres./204.946-5 - Andre Luiz Martins Rodrigues - Não Apres./204.762-4 - Antonio Idaleucio Sales Galvão - Não Apres./203.361-5 - Antonio Lima Farias Filho - 3,50/204.719-5 - Antonio Rafael Portela Arruda - Não Apres./237.641-5 - Bruno Henrique de Andrade Soares - Não Apres./204.367-0 - Daniel de Oliveira Carvalho - Não Apres./240.893-7 - Elysson David de Santana Lima - 3,50/236.819-6 - Emanuella de Lima Leal - Não Apres./245.340-1 - Eudásio Alves de Sousa - Não Apres./200.908-0 - Francisco Alisson Saldanha Paulo - Não Apres./238.338-1 - Francisco Naylon Miranda de Meireles - Não Apres./232.506-3 - Francisco Rubens Macedo de Queiroz - 3,50/243.930-1 - Francisco Wanderson Moreira Ribeiro - Não Apres./240.406-0 - Irlan Rodrigues Silva - Não Apres./203.339-9 - Isaias Isidoro de Almeida Junior - Não Apres./233.153-5 - Lorena Cristina Nóbrega Félix - Não Apres./245.341-0 - Maria Soleria Barbosa Costa - 2,00/235.767-4 - Rafaela Carvalho Faustino - Não Apres./202.629-5 - Raquel da Penha Martinspereira - Não Apres./202.465-9 - Tiago Augusto Magalhães de Matos - Não Apres./241.368-0 - Ticiane Almeida Saraiva - Não Apres.

Emprego: S10 - Química

Vaga: Unbsa

201.272-3 - Alana Kelly Souza Varela - Não Apres./231.497-5 - Almir Alves Costa dos Santos - 2,00/233.666-9 - Amanda Negreiros Pinheiro

- Não Apres./242.228-0 - Anderson Gouvea Ribeiro - Não Apres./237.777-2 - Andre Oliveira Santos - Não Apres./248.316-5 - Antônio Hamilton Santana - 2,00/243.968-9 - Cicero de Souza Lima - Não Apres./231.562-9 - Djane Fernandes Vieira - Não Apres./240.836-8 - Francinete Ferreira do Carmo - Não Apres./236.351-8 - Francisco Danilo Moraes da Silva - Não Apres./230.827-4 - Francisco Thiciano Rodrigues de Assis - Não Apres./231.983-7 - Jorge Marcell Coelho Menezes - 3,50/231.655-2 - Jose Altair de Souza Mendes - 2,00/240.680-2 - José Jalustiano da Silva Lima - Não Apres./245.599-4 - Leandro Vieira Dutra - Não Apres./233.119-5 - Mauro Macedo de Oliveira - 0,00/244.895-5 - Patricia Gonçalves Pinheiro - 3,50/200.759-2 - Paulo Roberto Pereira Barbosa - 0,00/248.367-0 - Rigno da Silveira Almeida - Não Apres./242.311-1 - Robson Rogaciano Fernandes da Silva - Não Apres./246.546-9 - Saulo de Tarso da Silva - Não Apres./230.622-0 - Stenwallace Lopes Vieira Leite - Não Apres./242.527-0 - Victor Cochrane Santiago Sampaio - 3,50

Emprego: S10 - Química

Vaga: Unbba

242.437-1 - Ana Alice de Fátima Nunes Torres - Não Apres./238.632-1 - Danilo Francisco Mendes Batista - Não Apres./241.591-7 - Edlene Maria Santos da Silva - Não Apres./233.978-1 - Emanuel Laurentan Tavares França - Não Apres./242.460-6 - Eutália Rocha Lima - 0,00/238.961-4 - Fabio Erlan Feitosa Maia - Não Apres./243.643-4 - Fatima Itana Chaves Custodio Martins - Não Apres./243.332-0 - Hermes Araujo Lima - Não Apres./243.692-2 - Jéssica Elen Costa Alexandre - Não Apres./243.983-2 - Joycianne Nobre Queiroz de Carvalho - 2,00/247.917-6 - Lázaro Lima de Araújo - Não Apres./245.579-0 - Lídia Raquel Correia de Aquino - Não Apres./233.897-1 - Lucas de Francisco de Souza Barros - Não Apres./236.671-1 - Marcos Roberto de Oliveira Maia - 2,00/245.796-2 - Max Moreira Lizano Garcia - Não Apres./237.954-6 - Michelle Viana Martins - Não Apres./244.514-0 - Naiara Dutra Barroso - Não Apres./244.493-3 - Natalia Vieira da Silva - Não Apres./237.638-5 - Sunny Karelly Silva de Freitas - Não Apres./243.793-7 - Wesley Queiroz Lourenço - Não Apres.

Emprego: S10 - Química

Vaga: Unbpa

233.495-0 - Abraão Leal Alves - Não Apres./238.903-7 - Adriana Silva de Macedo - Não Apres./236.802-1 - Airton Batista de Almeida - Não Apres./246.338-5 - Aline Kécia Carvalho Bezerra de Souza - Não Apres./247.554-5 - Antonio Zilverlan Germano Matos - Não Apres./203.410-7 - Arthur Henrique Macedo Saraiva - Não Apres./204.233-9 - Diego Valentim Damasceno - Não Apres./235.844-1 - Fernando Gomes Pereira Alves - Não Apres./242.332-4 - Francisca Jakelyne de Farias Marques - 0,00/242.766-4 - Francisca Maria Rodrigues Mesquita - 5,50/237.925-2 - Francisco das Chagas da Costa Lopes - Não Apres./202.601-5 - Francisco Edirlan de Sousa Freitas - Não Apres./241.196-2 - Francisco Pereira da Silva - Não Apres./241.363-9 - Francknery Teotônio de Sousa - Não Apres./238.493-0 - Gerlandia Alves de Sousa - Não Apres./201.939-6 - Hélio Oliveira do Nascimento - Não Apres./245.249-9 - Jael Maria da Rocha E Silva - Não Apres./241.021-4 - Janduir Egito da Silva - 3,50/242.774-5 - Jessika Kaline Lopes Moura - 0,00/239.447-2 - Juliana da Silva Magalhaes - Não Apres./234.102-6 - Laís Helena E Sousa Vieira - Não Apres./239.275-5 - Larissa Sousa Silvino - Não Apres./203.780-7 - Natalia Gomes dos Santos - Não Apres./238.983-5 - Neuza Felix Gomes - 8,00/200.704-5 - Raimundo Nonato Lima Júnior - Não Apres./244.569-7 - Raquel Alexandre E Silva - 0,00/230.363-9 - Romário Araujo Maciel - Não Apres./245.585-4 - Ronaldo Rodrigues Sampaio - Não Apres./241.988-2 - Suelen Aurélio Moraes - Não Apres./243.497-0 - Tobias de Oliveira Souza - Não Apres./237.379-3 - Vicente Lívio Leite Aguiar - Não Apres./202.183-8 - Wallace Martins Moreira - Não Apres.

Emprego: S11 - Arquitetura

Vaga: Fortaleza

240.483-4 - Andre Luiz Naberezny Azevedo - Não Apres./232.774-0 - Beatriz Chaves de Oliveira - Não Apres./248.022-0 - Breno de Paula Pessoa Teixeira Cruz - Não Apres./240.049-9 - Camila Soares Novaes - Não Apres./242.026-0 - Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho - 2,00/203.210-4 - Daniel Gonçalves Rodrigues - Não Apres./239.862-1 - Deyvith Estevam Rios - Não Apres./240.136-3 - Eduardo de Souza Matos Filho - Não Apres./236.619-3 - Emiliana Araújo Gifoni - 0,00/239.433-2 - Erika Pinheiro Gomes Cavalcante - Não Apres./242.556-4 - Jessrouse Holanda Lemos - Não Apres./240.111-8 - Juliana Maria da Silva - Não Apres./234.523-4 - Ludmila Brito Cortez Lima - Não Apres./244.819-0 - Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins - Não Apres./237.136-7 - Manuela de Castro Mendonça Lima - 0,00/202.248-6 - Marcelo Henrique Ferreira da Trindade - Não Apres./200.240-0 - Marcilio Gonçalves Sabino - Não Apres./237.092-1 - Marianne Loureiro Maia

Silva - Não Apres./230.266-7 - Natalia Silva Matos - 0,00/241.818-5 - Nayara Sampaio Braga - 0,00/235.699-6 - Nekita Monteiro Farias - Não Apres./246.197-8 - Nertaniel Dias Milfont - Não Apres./230.591-7 - Rachel Dourado de Medeiros - Não Apres./247.319-4 - Raissa Maria Pompeu Roberto - Não Apres./204.807-8 - Renata de Azevedo Paiva - 0,00/240.527-0 - Renata Trindade Correa - Não Apres./238.058-7 - Ricardo Goyanna Barreto - Não Apres./200.183-7 - Rodolfo Sydrião Sanford - 0,00/230.018-4 - Sanmara Fernandes de Lima Silva - Não Apres./230.263-2 - Simone Lopes Soares - 0,00

Emprego: S12 - Biologia

Vaga: Fortaleza

244.485-2 - Aline Fernandes Alves de Lima Previtiera - Não Apres./242.497-5 - Ana Matildes Lima Coutinho - 0,00/247.741-6 - Andrea Cristina da Silva Ferreira - 3,50/244.425-9 - Anne Jamille Marques de Freitas - Não Apres./236.084-5 - Augusto César Aragão Oliveira - 3,50/204.838-8 - Barbara Fernandes Higgins - 3,50/231.255-7 - Bruno Pedrosa Fontes - 3,50/241.188-1 - Carine Rosa Naue - 8,00/235.798-4 - Cecilia Carvalho de Oliveira - 0,00/230.037-0 - Cleidiane Sousa Pereira Rodrigues - Não Apres./230.702-2 - Daniel Alvares Vasconcelos - Não Apres./230.465-1 - Delano Borges Bezerra - Não Apres./230.678-6 - Eliziane de França Holanda - Não Apres./242.299-9 - Emerson de Azevedo Silva Bezerra - 3,50/236.296-1 - Érica de Menezes Rabelo - 3,50/202.227-3 - Fabricia de Melo Bonfim - 5,50/235.129-3 - Fernando Antonio Silva Carvalho - Não Apres./202.198-6 - Francisca Berluza Sá de Lima - Não Apres./232.259-5 - Francisco Edilcarlos de Oliveira Lima - Não Apres./233.617-0 - Francisco Gustavo Silveira Correia - Não Apres./230.855-0 - Francisco José Freire de Araújo - 3,50/240.838-4 - Francisco Renan Aragão Linhares - 2,00/236.650-9 - Herikson Araujo de Freitas - 0,00/201.819-5 - Heuziwanne Tavares Leite Andrade - Não Apres./237.059-0 - Janaina Ferreira Aderaldo - 5,50/243.343-5 - Jeane dos Santos Góis - 2,00/200.542-5 - José de Ribamar Arrais de Paiva - Não Apres./231.037-6 - José Maurício Maciel Cavalcante - 0,00/204.324-6 - José Moacir de Carvalho Araújo Júnior - 3,50/243.168-8 - Juliana Sales Barbosa - Não Apres./236.152-3 - Juliano Rodrigues de Albuquerque Montano - Não Apres./200.353-8 - Julio Lima Chagas - Não Apres./231.021-0 - Khaterine Beatriz de Oliveira Santos - 0,00/201.582-0 - Leila Lia Teixeira Cunha - Não Apres./204.830-2 - Liliane Farias Guedes Lira - 5,50/238.111-7 - Lindamar Bezerra da Silva - 2,00/230.900-9 - Luina Benevides Lima - 3,50/238.489-2 - Luis Baccelar Ferreira Filho - 0,00/243.986-7 - Luiz Roberto Costa - 2,00/240.123-1 - Luiza Carla Carvalho Siqueira - 2,00/234.803-9 - Marcos Henrique Rodrigues Carvalho - Não Apres./245.270-7 - Marília Wortmann Marques - 8,00/245.770-9 - Mart.Som dos Reis Sousa - Não Apres./234.558-7 - Mellissa Sousa Sobrinho - 8,00/232.407-5 - Mirella Soares Bezerra Montañó - 2,00/241.765-0 - Natasha Chaves Cavalcante - 5,50/242.829-6 - Nyara Alves Motta da Costa - Não Apres./203.441-7 - Patricia Soares de Brito - 2,00/245.783-0 - Priscila Carvalho da Silva - Não Apres./230.439-2 - Rachel Anne Alencar Martins - Não Apres./241.056-7 - Raphael Gadelha Cavalcante - Não Apres./244.510-7 - Rodrigo de Oliveira Mascarenhas - Não Apres./232.285-4 - Sandara Nadja Rodrigues Brasil - Não Apres./232.231-5 - Sofia Cavalcanti Lima de Holanda - Não Apres./240.023-5 - Suianne Rebouças de Moura Queiroz - 2,00/239.742-0 - Talita Magalhães de Andrade Santos - 3,50/231.810-5 - Tatiana Araujo Bomfim - Não Apres./200.038-5 - Thales Alves Ribeiro - 2,00/246.920-0 - Thiago Felipe Fonseca Nunes de Oliveira - Não Apres./240.158-4 - Valdirene Ferreira Lima - 2,00/243.604-3 - Victor Conde Ferreira - 0,00/230.427-9 - William Dantas Charles - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária

Vaga: Fortaleza

237.933-3 - Adailton Soares dos Santos - Não Apres./245.111-5 - Adriano do Nascimento Cardoso - Não Apres./232.371-0 - Alberto Jorge Montenegro da Rocha - Não Apres./243.458-0 - Alex Kruff de Sousa - Não Apres./231.834-2 - Alex Rodrigues de Oliveira - Não Apres./232.037-1 - Aline Bessa Soares - Não Apres./247.940-0 - Argus Candido Diniz Bezerra - Não Apres./241.849-5 - Bruno Carvalho de Queiroz - Não Apres./247.187-6 - Bruno Cavalcante de Queiroz - Não Apres./244.148-9 - Celso Lira Ximenes Júnior - Não Apres./200.752-5 - Daniel da Silva Pereira - Não Apres./231.172-0 - Daniel Sousa Costa - Não Apres./204.709-8 - Diego Aguiar Lima - Não Apres./247.646-0 - Douglas Batista da Costa - Não Apres./234.211-1 - Eduardo Gomes de Araujo - Não Apres./233.506-9 - Emidio Ximenes Pinto - Não Apres./230.004-4 - Erasmo Gomes Santos Junior - Não Apres./200.619-7 - Fabiano do Nascimento Lira - 0,00/239.346-8 - Felipe Augusto Tavares de Carvalho Sales - Não Apres./230.589-5 - Felipe Caldas Matias - Não Apres./244.638-3 - Franz Augenthaler Avelino Coelho - Não Apres./202.763-1 - George Silva Costa - 0,00/238.009-9 - Gerson Melo de Almeida -

3,50/237.591-5 - Guilherme Paiva Rebouças - 0,00/231.757-5 - Heitor de Lima E Silva Gondim - Não Apres./232.912-3 - Helton Udenes Nascimento Pontes - 0,00/241.448-1 - Humberto Oliveira Pontes Nunes - Não Apres./244.206-0 - Ieso Silva E Paula Junior - 0,00/245.071-2 - Jochezan da Silva Costa - Não Apres./238.708-5 - Jorge Humberto Leal de Saboia - Não Apres./230.081-8 - José Ananias Tomáz Vasconcelos - Não Apres./246.918-9 - Jose Webem Mendes de Holanda Filho - Não Apres./246.994-4 - Junqueira Sales Pinheiro - Não Apres./234.236-7 - Lucas Rodrigues Gurgel da Silva - Não Apres./240.347-1 - Marcelo Nazareno Silva de Rezende - 2,00/246.388-1 - Marcos Abilio Medeiros de Saboia - 3,50/244.678-2 - Maria Beatriz Lima Bandeira de Melo (Sub Judge) - 2,00/237.223-1 - Mayara Carantino Costa - 8,00/248.355-6 - Pablo Fernando Chaves Rôla - Não Apres./235.615-5 - Paulo Victor Carvalho Sousa - Não Apres./246.751-8 - Pedro Henrique Bosak - Não Apres./237.712-8 - Raul Marchesi de Camargo Neves - Não Apres./238.172-9 - Régis Silva Cardoso - 0,00/246.466-7 - Rejane Felix Pereira - 5,50/233.113-6 - Renato de Oliveira Lima - Não Apres./247.163-9 - Ricardo Vale de Sousa - Não Apres./236.204-0 - Rondon Madeira de Brito - Não Apres./232.077-0 - Ruam Magalhães da Silva - Não Apres./237.504-4 - Thiago Borges Pitombeira - Não Apres./247.874-9 - Thiago Marques da Silva - Não Apres./202.126-9 - Wellington Gomes Assunção - 0,00

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária

Vaga: Unbaj

248.132-4 - Antonio Agnaldo Araújo Mendes - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária

Vaga: Unbba

239.573-8 - Carlos Junior do Nascimento Araujo - Não Apres./234.148-4 - Klauber Henrique Abreu Moura - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária

Vaga: Unbpa

238.601-1 - Gerardo Frota Neto - Não Apres./233.069-5 - Leandro do Carmo Souza - Não Apres./237.109-0 - Ygor de Carvalho Alencar - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária

Vaga: Unbac

238.192-3 - Carlos Montiny Nogueira Isaias Filho - 0,00/245.964-7 - Felipe Elder Cruz Lopes - Não Apres./245.946-9 - José Teixeira Brandão - 0,00

Emprego: S14 - Engenharia Mecânica

Vaga: Fortaleza

233.530-1 - Akio Cavalcante Sakumoto - Não Apres./244.494-1 - Alexandre Sousa Barreto - Não Apres./242.842-3 - Anntônio Augusto de Sousa Filho - Não Apres./241.734-0 - Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior - Não Apres./247.592-8 - Carlos Emanuel Nóbrega - Não Apres./235.478-0 - Carlos Vinicius Viana de Souza - Não Apres./239.880-0 - Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Não Apres./231.607-2 - Filipe Pessoa de Farias Rocha - Não Apres./242.104-6 - Francisco Assis Feitosa Júnior - Não Apres./245.078-0 - Francisco Edmar Chagas Bezerra - 0,00/245.490-4 - Francisco Felipe Gomes Brito - 0,00/241.174-1 - Francisco Marcelo Pio de Lima - 0,00/241.419-8 - Giovanni Santos Carvalho - Não Apres./244.662-6 - Herculano Telino Macau - Não Apres./200.282-5 - Jamil de Souza Abdalah - Não Apres./202.534-5 - Joab Sobreira de Andrade - Não Apres./235.773-9 - João Vitor Goes Pinheiro - Não Apres./241.385-0 - Leonardo Vinicius Lopes de Mendonça - 0,00/233.852-1 - Marcos Antonio Abreu Barros - Não Apres./237.961-9 - Mário David Pinheiro Costa - Não Apres./232.113-0 - Paulo Henrique Pinheiro Bezerra - Não Apres./234.279-0 - Rafael Soares Sabino Junior - 0,00/233.671-5 - Rafael Zamprogna - Não Apres./239.291-7 - Ricardo Luiz Guimarães de Miranda - Não Apres./247.910-9 - Roberto Jorge Bezerra Lauriston - 0,00/234.512-9 - Samuel Matos de Carvalho - Não Apres./232.180-7 - Sandoval Guimarães Beltrão Júnior - 0,00/232.033-9 - Saulo Teles Peixoto - Não Apres./231.174-7 - Tainan Khalil Leite Calixto - Não Apres./246.780-1 - Tairo Monte Saraiva - Não Apres.

Emprego: S15 - Engenharia Elétrica

Vaga: Fortaleza

243.271-4 - Álvaro da Silva Rodrigues - Não Apres./235.133-1 - Anderson Tadeu Soares de Paiva - Não Apres./233.970-6 - André de Freitas Furtado - Não Apres./246.982-0 - André Wagner de Barros Silva - Não Apres./240.948-8 - Antonio Barbosa de Oliveira Neto - Não Apres./236.275-9 - Artur Araújo de Moura Fé - Não Apres./230.297-7 - Artur de Almeida Evangelista - Não Apres./243.898-4 - Artur Henrique Moura da Silva - Não Apres./245.659-1 - Bruno de Sousa Viana - Não

Apres./233.888-2 - Bruno Ferro de Menezes - Não Apres./241.009-5 - Carla Torres de Albuquerque - Não Apres./204.681-4 - Carlos Afonso Falcão Rebouças - Não Apres./237.399-8 - Carlos Jeferson da Silva Moura - Não Apres./237.602-4 - Cristiano Prata Santiago - Não Apres./245.992-2 - David Freitas Pontes - Não Apres./240.475-3 - Eduardo Pinho Vanderley Ferreira - Não Apres./244.522-0 - Eric Leandro Marques dos Reis - Não Apres./246.905-7 - Erick de Lima Gulart - Não Apres./238.219-9 - Everton Gadelha de Oliveira - Não Apres./230.573-9 - Filipe Barros Araujo - Não Apres./242.076-7 - Filipe Ribeiro Macedo - Não Apres./244.824-6 - Francisca Wiglla de Moura Nobre - Não Apres./204.566-4 - Francisco Dayvid Medeiros Batista - Não Apres./200.446-1 - Francisco Isaias de Sousa Costa - Não Apres./230.434-1 - Germano Bezerra de Menezes Pinho - Não Apres./246.653-8 - Gildenir Soares Batista da Silva - Não Apres./234.736-9 - Ginúbio Braga Ferreira - Não Apres./241.993-9 - Hermano Moreira da Rocha Neto - Não Apres./247.682-7 - Horácio Filgueiras Cordeiro da Cruz Filho - Não Apres./247.109-4 - Humberto Vasconcelos Villela Gouveia - Não Apres./203.284-8 - Jackson Willyans de Assis - Não Apres./232.900-0 - Jacksonmille Rodrigues Maia da Silva - Não Apres./245.169-7 - Jefferson Fernandes dos Santos Dutra - Não Apres./200.860-2 - João Robson Crispim Alves - Não Apres./232.158-0 - Joaquim José de Lima Júnior - Não Apres./245.675-3 - Jose Manoel Pinheiro de Oliveira - Não Apres./243.330-3 - Kathiane Queiroz da Silva - Não Apres./245.368-1 - Leilson de Souza Lino - Não Apres./202.980-4 - Leonardo Goncalves Alves - Não Apres./231.468-1 - Leonardo Pereira Pires - Não Apres./244.947-1 - Manoel Alves Cordeiro Neto - Não Apres./201.768-7 - Manoel Romualdo Magalhães Silveira Filho - Não Apres./203.237-6 - Marcio Roberio de Sousa - Não Apres./231.843-1 - Marcos César Oliveira do Rêgo - Não Apres./200.090-3 - Marcos Leno Ferreira Pompeu - Não Apres./246.427-6 - Marcos Viana Feitosa - Não Apres./239.513-4 - Maria Izabel da Silva Guerra - Não Apres./246.275-3 - Obed Leite Vieira - Não Apres./231.859-8 - Patrício Robson dos Santos Alves - Não Apres./245.277-4 - Raclenir Lopes Galvão Júnior - Não Apres./203.436-0 - Rafael Araruna Martins - Não Apres./231.842-3 - Rafael Cunto - Não Apres./247.624-0 - Raimundo Nonato Moura de Oliveira - Não Apres./235.564-7 - Raphael Melo Leite - Não Apres./243.972-7 - Raul Tigre de Arruda Leitao - 0,00/233.923-4 - Renato de Sousa Nascimento - Não Apres./230.066-4 - Ricardo de Paula Melo Cavalcante - Não Apres./200.601-4 - Roberta Monteiro Araújo - Não Apres./243.336-2 - Ronne Michel da Cruz Corrêa - Não Apres./236.215-5 - Samuel Castro de Vasconcelos - Não Apres./237.684-9 - Sebastião Vieira da Silva Filho - Não Apres./239.364-6 - Thiago Costa Nascimento - Não Apres./243.890-9 - Thiago Souza Costa - Não Apres./239.059-0 - Valeria Isidorio Reginaldo Vieira - Não Apres./246.754-2 - Vicente Alysso Sacramento Alves - Não Apres./242.484-3 - Wellington Assunção da Silva - 0,00

Emprego: S16 - Engenharia Com Especialização Em Engenharia de Segurança do Trabalho

Vaga: Fortaleza

245.153-0 - Adna Lucianne Girão Modesto - Não Apres./236.963-0 - Alexandre Monteiro Pacheco - Não Apres./246.855-7 - Alvaro Pinheiro de Goes - Não Apres./230.599-2 - André Rodrigues Nogueira - Não Apres./240.444-3 - Carlos Eloi da Silva Lima - 0,00/233.383-0 - Eder do Nascimento Souza - Não Apres./246.238-9 - Emiliano Marcelino Rebouças - Não Apres./234.889-6 - Eveline Souza Carvalho Melo - Não Apres./203.053-5 - George Harinson Martins Castro - Não Apres./233.254-0 - Isaac Rannyer Sousa de Oliveira - Não Apres./241.154-7 - Jamilo Nogueira Paula - Não Apres./231.453-3 - José Adahil de Serpa Sales - Não Apres./247.607-0 - Jose da Silva Baceral Jr - Não Apres./236.111-6 - Lívia de Freitas Fernandes Pedrosa - Não Apres./242.529-7 - Marioleide de Farias Xavier - Não Apres./233.835-1 - Marjorie Maia Studart de Alencar - 0,00/230.114-8 - Moema Pinheiro Coelho Adjafre - Não Apres./242.226-3 - Rafael Araújo Martins - 0,00/230.484-8 - Rafael Vizeu Ferreira - Não Apres./236.796-3 - Régis Pinheiro Martins Bezerra - Não Apres./204.468-4 - Simone Amaro Costa - Não Apres./234.319-3 - Thiago Maia do Monte - 0,00/235.497-7 - Vinícius Gouveia Teixeira Silva - Não Apres.

Emprego: S17 - Engenharia de Produção

Vaga: Fortaleza

245.619-2 - Abner Rocha Pinheiro - Não Apres./233.995-1 - Abraão Ramos da Silva - Não Apres./240.392-7 - Andre Oliveira Alencar Lima - Não Apres./241.399-0 - Bruno de Oliveira Rocha - 3,50/240.301-3 - Caio Correia Maia - Não Apres./234.441-6 - Davi Ribeiro de Sousa - Não Apres./246.931-6 - Deoclecio Paiva de Castro - Não Apres./246.411-0 - Emerson Emanuel Pinheiro de Moura - 2,00/241.833-9 - Fábio Bessa Setúbal - Não Apres./243.027-4 - Felipe Mendonça Gurgel Bandeira - Não Apres./231.297-2 - Felipe Venâncio Rebouças - Não Apres./

244.746-0 - Fellipe Façanha Adriano - 0,00/245.075-5 - Glenia Rodrigues Pinheiro - Não Apres./247.000-4 - Guilherme Monteiro Teixeira - Não Apres./232.566-7 - Gustavo Uchoa Araripe Andrade - 2,00/240.969-0 - Helton José Rodrigues Cabral - Não Apres./237.339-4 - Henrique Eufrazio Farias - Não Apres./230.562-3 - Leonardo Almeida Rocha - Não Apres./241.242-0 - Livia Guimaraes Ferreira - Não Apres./244.599-9 - Luiz David Holanda Costa - Não Apres./244.155-1 - Manuela Goes de Meira - Não Apres./247.766-1 - Marcos Luiz Soares Moreira - Não Apres./231.783-4 - Maysa Rafaelle Silva de Agrela Lima - 5,50/241.830-4 - Mércio Pinheiro de Carvalho Silva - Não Apres./238.568-6 - Michel de Andrade Mendes - 0,00/245.373-8 - Natacha Gadelha Rocha - Não Apres./236.996-6 - Neiliane Pinheiro Oliveira - Não Apres./242.846-6 - Paulo César da Silveira Barros Filho - Não Apres./235.794-1 - Pedro Paulo Barbosa Feitosa - Não Apres./240.644-6 - Rafael Mendonça Santiago - Não Apres./241.606-9 - Ronaldo de Oliveira Lessa - Não Apres./231.152-6 - Ronaldo Lage Pessoa - Não Apres./230.978-5 - Saulo Ganeo - Não Apres./234.900-0 - Waldo Nogueira Fontenelle - Não Apres.

Emprego: S18 - Medicina Com Especialização Em Medicina do Trabalho
Vaga: Fortaleza

244.585-9 - Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira - Não Apres./202.854-9 - Carolina da Hora Alves Lima - Não Apres./233.136-5 - Dimitri Maia Fontoura Cruz - Não Apres./230.163-6 - Elizângela Dávila Rocha Vieira - Não Apres./236.327-5 - Luis Vinicius Castelo Branco Mourao Filho - Não Apres./248.214-2 - Luiz Guilherme Pinheiro Costa - 0,00/232.539-0 - Marco Antonio Abreu Florentino - 0,00/202.076-9 - Neli Patricia Pereira Feitosa - Não Apres./232.649-3 - Paulo Marcelo Oliveira - Não Apres./247.548-0 - Régis de Figueiredo Silva - Não Apres./248.059-0 - Samyr Pinto Campos - 0,00/238.329-2 - Ticiano Adler de Sousa Sindaux - Não Apres./237.937-6 - Ylana Mayra de Almeida Silveira - 0,00

Emprego: S19 - Tecnólogo Em Eletromecânica

Vaga: Unbba

246.440-3 - Adenaldo Batista da Costa - 0,00/243.733-3 - Carlos Alberto de Lima Júnior - 0,00/200.251-5 - Cristiano Lima da Silva - 0,00/232.375-3 - Everton Stênio Santos Ferreira - Não Apres./247.939-7 - Francisco Manoel da Costa - Não Apres./203.970-2 - Francisco Neuzenir de Sousa Tatagiba - Não Apres./236.332-1 - Francisco Wilkson Martins - Não Apres./237.439-0 - Jorge Luis Freire Barbosa - Não Apres./239.350-6 - Jose Gilson Pereira dos Santos - Não Apres./241.568-2 - José Nataniel Gomes Pereira - 0,00/245.258-8 - José Rômulo Vieira Lira - Não Apres./230.098-2 - Marcio Elvis Oliveira da Silva - Não Apres./241.660-3 - Odorico Reginaldo de Andrade Chaves - Não Apres./202.684-8 - Thiago Magno Cavalcante Chagas - 0,00/234.946-9 - Tiago Barbosa de Carvalho - Não Apres.

Emprego: S19 - Tecnólogo Em Eletromecânica

Vaga: Unbac

236.394-1 - Everton Pereira Martins - Não Apres./245.784-9 - Jarbson de Sousa Barbosa - Não Apres./237.764-0 - João Josenice Vasconcelos Filho - Não Apres./237.698-9 - José Sigefredo Pinheiro Neto - Não Apres./242.678-1 - Lucivando Ribeiro de Araújo - Não Apres./235.828-0 - Marcos Venicio de Moraes do Nascimento - 0,00/202.376-8 - Paulo Adriano dos Santos Fernandes - Não Apres./243.796-1 - Paulo Edson Feitosa Vieira - 0,00/239.795-1 - Samuel Portela Muniz - Não Apres.

Emprego: S20 - Tecnólogo Em Saneamento

Vaga: Fortaleza

241.937-8 - Alan Cavalcante de Sousa - 2,00/230.471-6 - Alano Gonçalves de Freitas - Não Apres./243.922-0 - Alex Alves Pessoa de Melo - Não Apres./248.377-7 - Allyne Ferreira Gama - Não Apres./201.066-6 - Alyne Maria Barbosa Barros - 2,00/200.503-4 - Amanda Rodrigues Leitao - Não Apres./204.920-1 - Ana Carolina de Carvalho - Não Apres./245.772-5 - Ana Caroline Aguiar Alves - 0,00/246.331-8 - Ana Hilda Rocha Albuquerque Paiva - Não Apres./202.271-0 - Ana Kariny Maia Nogueira - Não Apres./230.517-8 - Ana Paulina Melo Mota - Não Apres./237.836-1 - Andréia de Freitas Lima - Não Apres./200.024-5 - Antonio Alves de Macedo - 2,00/234.661-3 - Antonio Glauber Ribeiro Regis - 2,00/243.302-8 - Aryane Holanda Barros - 5,50/233.158-6 - Barbara Oliveira Costa Fava - 0,00/236.246-5 - Bruno dos Santos Moreno - Não Apres./243.063-0 - Camila Dayse Alves Cavalcante - Não Apres./246.107-2 - Camila Kellen Oliveira da Silva - Não Apres./238.952-5 - Carla Jamile Sobreira de Oliveira - Não Apres./245.684-2 - Carolina de Oliveira Marinho - Não Apres./230.096-6 - Cícera Maria do Norte Oliveira - 2,00/202.646-5 - Cícero Santiago Barros - Não Apres./243.008-8 - Cid Ronny Nobre Rabelo - Não Apres./237.169-3 - Clarissa Lima Almeida - 3,50/235.240-0 - Daniele Silva Rodrigues - 2,00/201.235-9 - David Alves de Souza Filho - Não Apres./240.920-8 - Delange de Oliveira Marques - Não Apres./203.461-1 - Diego de Paula

Moreira - Não Apres./204.148-0 - Érica Vieira de Paula Souza - 2,00/230.221-7 - Fátima Caroline Ferreira Bezerra - Não Apres./244.555-7 - Fernanda Freire do Vale - 0,00/234.194-8 - Filipe Ferreira Menezes - Não Apres./230.802-9 - Francisco Amílcar Moreira Junior - 0,00/200.764-9 - Francisco Arquimedes da Silva - Não Apres./246.474-8 - Francisco Diego Araújo Oliveira - Não Apres./242.062-7 - Francisco Edson da Silva - 2,00/239.700-5 - Francisco Erinaldo Soares - Não Apres./234.269-3 - Francisco Ivanio Lima E Silva - Não Apres./237.575-3 - Francisco Renan Gonçalves - Não Apres./230.362-0 - Germana Alves da Silva - Não Apres./231.855-5 - Gil Costa Lima - Não Apres./231.396-0 - Glória Regina de Oliveira Martins - Não Apres./202.832-8 - Herivanda Gomes de Almeida - Não Apres./235.124-2 - Hugo Angelo Farias Marques - Não Apres./245.282-0 - Inaiá Viana de Carvalho - Não Apres./247.252-0 - Ismael Kesley Carlotto Lopes - Não Apres./204.141-3 - Ítalo Herbert de Vasconcelos - Não Apres./241.212-8 - Ivan Barros de Oliveira Júnior - 3,50/200.210-8 - Ivinne Peixoto de Melo - Não Apres./243.176-9 - Jane Mary Targino Moreira - 2,00/236.184-1 - Joelma Dávila de Lima Gonçalves - Não Apres./201.097-6 - José Alexandre de Oliveira - 2,00/230.272-1 - José Neuciano Pinheiro de Oliveira - Não Apres./241.788-0 - Joselita Portela Noronha - Não Apres./234.535-8 - Juliana Carvalho da Fonseca - Não Apres./201.528-5 - Juliana Mendes Ferreira - 0,00/238.395-0 - Kartinalle Lima Silva - Não Apres./245.970-1 - Lilian da Silva Costa - Não Apres./240.015-4 - Lorainne Karen de Vasconcelos Lacerda Landim - 2,00/239.625-4 - Lorena Albuquerque Adriano da Silva - Não Apres./200.928-5 - Luana Acário Braga Gaspar - Não Apres./244.386-4 - Luciana Kelly Morais Laureano - Não Apres./238.544-9 - Maria Cecília dos Santos - Não Apres./230.634-4 - Maria Daniele Ferreira Pereira - Não Apres./243.054-1 - Maria das Graças Monteiro da Silva - Não Apres./243.288-9 - Maria de Nazare Chagas Pequeno - Não Apres./247.209-0 - Maria Fabiana Alves de Oliveira - Não Apres./237.325-4 - Maria Luciene da Silva - Não Apres./245.308-8 - Maria Natália Castro de Sousa - Não Apres./242.221-2 - Maria Valdenia Soares Gomes - Não Apres./233.792-4 - Maria Verônica Lopes Rocha - 2,00/244.192-6 - Mariane Nazareth Porfírio de Souza - 0,00/244.795-9 - Marília Cristina Campêlo Caminha - Não Apres./202.109-9 - Mislene de Araújo Ribeiro - 2,00/200.064-4 - Naiane Costa Lima - Não Apres./201.967-1 - Naiane Kelly dos Santos Lima - Não Apres./240.116-9 - Ozenildo Gil Silva de Souza - Não Apres./236.653-3 - Patricia Oliveira Silva - Não Apres./238.707-7 - Priscila Alencar Medeiros - Não Apres./200.120-9 - Priscila Soares Mendonça - 2,00/237.300-9 - Quezia Maia Viana - 0,00/203.841-2 - Raimundo Diego Bispo Santiago - Não Apres./234.455-6 - Raimundo Lauro de Oliveira Filho - 2,00/243.318-4 - Raquel Uchoa Nascimento Freire - Não Apres./203.750-5 - Rayane Gadelha Melo de Lima - Não Apres./202.138-2 - Rebeca Silva de Oliveira - Não Apres./236.910-9 - Rennara Herculano Rufino Moreira - Não Apres./202.977-4 - Ricardo Souza Araujo - Não Apres./242.069-4 - Rita Carla Maia E Silva - 2,00/240.389-7 - Rocassiana Alves Carlos Pontes - Não Apres./242.090-2 - Rodrigo de Almeida Cavalcante - Não Apres./239.870-2 - Rondinely Távora Almeida Felipe - Não Apres./244.851-3 - Ruan Otavio Teixeira - Não Apres./232.063-0 - Rui Emmanuel Silva Borges - 2,00/232.428-8 - Samille Milhomem Martins - Não Apres./246.903-0 - Simone Batista de Carvalho - 5,50/233.905-6 - Sócrates Machado Morais - 0,00/240.078-2 - Tarciano de Freitas Santos - Não Apres./243.411-3 - Thiago Cássio de Freitas Maia - Não Apres./237.288-6 - Thiago Evangelista Vasconcelos - Não Apres./230.115-6 - Washington Luis de Sousa Costa - Não Apres./238.305-5 - Wederson Santos Alencar - 0,00/203.683-5 - Welton Charles Costa Barbosa - 2,00.

Fortaleza/30 de agosto de 2013.

André Macedo Facó

DIRETOR PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº11 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOREM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2013/CAGECE/19 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Divulgação do Resultado Final dos Empregos de Nível Superior do Concurso Público nº01/2013 Cagece - 19 de fevereiro de 2013. Segue descrito abaixo o emprego e a vaga na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Emprego: S01 - DIREITO

Vaga: FORTALEZA

1º - 244.374-0 - ROBERTA PESSOA MOREIRA - 85,00/2º - 244.326-0 - ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA - 83,00/3º - 245.310-0 - HERNANE CASTRO DE ANDRADE - 83,00/4º - 232.228-5 - DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ - 82,00/5º - 241.205-5 - EMYLY MELO

QUEIROZ - 81,00/6º - 233.364-3 - AIRTON JORGE DE SÁ FILHO - 81,00/7º - 245.444-0 - JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO - 81,00/8º - 236.621-5 - SONIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA - 80,00/9º - 200.699-5 - ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - 80,00/10º - 245.556-0 - SAULO SAMPAIO MADEIRO - 79,00/11º - 201.256-1 - JADER MATOS CAVALCANTE FILHO - 79,00/12º - 237.395-5 - ADRIANA GIRAO DE OLIVEIRA - 78,00/13º - 204.928-7 - KÊNIA RIOS DE LIMA - 78,00/14º - 204.166-9 - RENATA EMILI LEITE MOTA - 78,00/15º - 244.230-2 - TAMÍRIS SARAIVA DE CARVALHO - 77,00/16º - 246.378-4 - LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON - 77,00/17º - 241.566-6 - KAMILA MARIA SALATIEL DE ALENCAR - 77,00/18º - 246.704-6 - JULIAN TRÉVIA MIRANDA - 77,00/19º - 233.147-0 - LISSIA QUEIROZ DE MENEZES - 77,00/20º - 244.660-0 - MAYARA ALMEIDA DIÓGENES - 76,00/21º - 234.357-6 - ARTUR CARVALHO DE MOURA - 76,00/22º - 245.230-8 - YURI FERREIRA PINHO - 76,00/23º - 239.237-2 - RAFAEL BRUNO GOMES DE LIRA - 76,00/24º - 234.371-1 - LIA CARDOSO GONDIM SILVA - 76,00/25º - 236.461-1 - RODRIGO DE MELO PINHEIRO - 76,00/26º - 240.612-8 - JOÃO PAULO GOMES DIAS - 76,00/27º - 238.821-9 - CAYO PEREIRA SABINO - 76,00/28º - 232.032-0 - GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA - 76,00/29º - 235.790-9 - ROBERTO MARTINS SAO THIAGO - 76,00/30º - 239.858-3 - MIGUEL ARCANJO TOMAZ NETO - 75,00/31º - 236.475-1 - DUAN NÍCOLAS ALVES MADEIRA BARROS - 75,00/32º - 243.024-0 - PATRÍCIA GONÇALO DE ABREU - 75,00/33º - 203.079-9 - PAULO VICTOR OLIVEIRA SILVA SANTOS - 75,00/34º - 204.615-6 - ALLAN SPINOSA DA SILVA - 75,00/35º - 233.345-7 - FERNANDA SOUSA VASCONCELOS - 75,00/36º - 238.117-6 - ANDERSON TAVARES JÁCOME DE CARVALHO - 75,00/37º - 247.663-0 - JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO - 75,00/38º - 232.156-4 - MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUÇAS LACERDA - 74,00/39º - 233.108-0 - LUCAS RIBEIRO BRITO - 74,00/40º - 233.462-3 - IGOR MALVEIRA PEIXOTO - 74,00/41º - 230.753-7 - MORGANA BASTOS GUERREIRO - 74,00/42º - 239.881-8 - ALICE MONTENEGRO OSÓRIO - 74,00/43º - 231.764-8 - TALITA DE CASTRO TOBARUELA - 74,00/44º - 241.991-2 - GEORGIA DE OLIVEIRA LOPES - 74,00/45º - 239.929-6 - ARTHUR MOURA COSTA - 74,00/46º - 231.277-8 - JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR - 74,00/47º - 204.855-8 - PRISCILLA BATISTA DE ALBUQUERQUE - 73,00/48º - 238.224-5 - LUCIANA FURTADO COSTA - 73,00/49º - 245.734-2 - FRANCISCO SOARES ROCHA NETO - 73,00/50º - 246.211-7 - PAULO VICTOR ALVES MANECO - 73,00/51º - 248.068-9 - GABRIEL BARROSO FORTES - 73,00/52º - 233.407-0 - HOUSEMBERG DIAS SOUZA - 73,00/53º - 202.998-7 - CRISTIANO BENTO MONTEIRO - 73,00/54º - 241.438-4 - FABRICIO DOS SANTOS BERNARDO - 72,00/55º - 236.248-1 - EDUARDO ARAUJO ROCHA XIMENES - 72,00/56º - 241.573-9 - IGOR BEZERRA CARLOS DE ALENCAR - 72,00/57º - 234.995-7 - IGOR ARARUNA MOREIRA - 72,00/58º - 243.079-7 - DAVI PEREIRA ALVES - 72,00/59º - 235.752-6 - IGOR DE MIRANDA GOES CHAGAS - 72,00/60º - 238.667-4 - CECILIA NUNES RABELO - 72,00/61º - 243.309-5 - ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT - 72,00/62º - 231.454-1 - WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO - 72,00/63º - 237.017-4 - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO - 72,00/64º - 240.960-7 - MARLEA NOBRE DA COSTA MACIEL - 72,00/65º - 236.618-5 - DEBORA PORTELA DINIZ - 72,00/66º - 241.982-3 - ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ - 72,00/67º - 233.924-2 - PAULO VITOR SANTANA REINALDO - 72,00/68º - 236.060-8 - CARLENIO MÁRIO LIMA BRANDÃO - 72,00/69º - 201.506-4 - ANTONIEL LIMA ALMEIDA - 72,00/70º - 236.207-4 - ALISSON GOMES AGUIAR - 72,00/71º - 239.008-6 - EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR - 72,00/72º - 246.111-0 - RAONI MARQUES OLIVEIRA - 72,00/73º - 239.887-7 - CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS - 72,00/74º - 246.712-7 - ISABELLE LEITÃO ROCHA - 71,00/75º - 240.591-1 - ANA LUIZA NORONHA LIMA - 71,00/76º - 235.335-0 - LUCAS MARQUES ROCHA - 71,00/77º - 236.887-0 - CELSO CAVALCANTE CEZAR - 71,00/78º - 204.235-5 - FERNANDA BRAGA DA SILVA LEÔNIO DE AQUINO - 71,00/79º - 239.584-3 - ELIZABETH FIALHO COLARES - 71,00/80º - 244.956-0 - TEREZA CRISTINA ADRIANO - 71,00/81º - 245.835-7 - TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES - 71,00/82º - 244.517-4 - HIDELEBRANDO REIS MOREIRA MOTA - 71,00/83º - 235.419-5 - MATHEUS MONTEIRO SIEBRA - 71,00/84º - 236.173-6 - RAFAEL TAGES MELO - 71,00/85º - 231.104-6 - RENATA AZEVEDO DE MENEZES - 71,00/86º - 231.540-8 - RONALDO FELIPE ROLIM NOGUEIRA - 71,00/87º - 246.478-0 - SÉRGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO FILHO - 71,00/88º - 234.490-4 - TATIANA ELIZABETTE DA SILVA LIMA - 70,00/89º - 244.957-9 - RENATA RODRIGUES XIMENES - 70,00/90º - 247.778-5 - KELSEN GONCALVES DA SILVA - 70,00/91º - 244.006-7 - TIAGO CAMARA COELHO BITU - 70,00/92º - 234.516-1 - VIVIANNE

OLIVEIRA REBOUÇAS BESSA - 70,00/93° - 238.050-1 - LUCIANA VASCONCELOS MAZZA - 70,00/94° - 242.743-5 - RAQUEL VENÂNCIO FERREIRA DOS SANTOS - 70,00/95° - 233.788-6 - ISIDIO NETO MAIA NEVES - 70,00/96° - 245.830-6 - CAMILA MOURA TABOSA - 70,00/97° - 231.291-3 - ANALICE FRANCO GOMES PARENTE - 70,00/98° - 235.668-6 - EDWIGES COELHO GIRÃO - 70,00/99° - 236.072-1 - FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR - 70,00/100° - 231.014-7 - PRISCILA SILVA ARAGAO RIOS - 70,00/101° - 232.806-2 - SARAH SUYANNE LEORNE TEÓFILO - 70,00/102° - 245.095-0 - TERESA CLAUDIA GURGEL GABRIELE SUCUPIRA - 70,00/103° - 200.838-6 - ARILDO DAMASCENO FARIAS - 70,00/104° - 248.062-0 - MÁRIO ITALO SOUSA BEZERRA DA SILVA - 70,00/105° - 246.729-1 - SUYANNE CERIACO RAMALHO - 70,00/106° - 233.248-5 - DAVI DE MOURA CARDOSO - 70,00/107° - 235.914-6 - LIGIA SILVEIRA DE QUEIROZ - 70,00/108° - 230.199-7 - THIAGO RAFAEL ALVES CORSINO - 69,00/109° - 237.208-8 - NINA DE PÁDUA SOUZA GUIMARÃES - 69,00/110° - 243.908-5 - JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - 69,00/111° - 200.616-2 - JOSE DAVID PINHEIRO SILVERIO - 69,00/112° - 239.103-1 - THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS - 69,00/113° - 240.234-3 - OSVALDO XIMENES FIRMEZA - 69,00/114° - 232.849-6 - TATIANNE HOLANDA LEITÃO - 69,00/115° - 246.292-3 - MARINA DOS MESQUITABARROS - 69,00/116° - 238.407-8 - GUILHERME TELL DE ALCÂNTARA KERTH - 69,00/117° - 234.638-9 - CARLA CABÓ MAIA - 69,00/118° - 200.546-8 - CARLOS ALBERTO MENDONÇA NETO - 69,00/119° - 230.863-0 - CLÁUDIO LOPES MELO - 69,00/120° - 202.192-7 - FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX - 69,00/121° - 243.552-7 - DAVID NASCIMENTO CÂMARA - 69,00/122° - 240.523-7 - DORABEL SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE - 69,00/123° - 238.794-8 - AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA - 69,00/124° - 238.013-7 - FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA LIMA - 69,00/125° - 232.458-0 - SANDRO MIOTTO TAVARES - 69,00/126° - 245.049-6 - EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO - 69,00/127° - 236.654-1 - ELIZABETE PALHANO DE LIMA FERNANDES - 69,00/128° - 204.552-4 - ARTHUR SILVA DE SOUZA - 69,00/129° - 245.315-0 - LARISSA COURAS VIEIRA DE LACERDA - 68,50/130° - 234.421-1 - PRISCILLA DA SILVEIRA FONSECA - 68,00/131° - 231.856-3 - MARIA ZILDA VASCONCELOS FERNANDES - 68,00/132° - 242.907-1 - CYNTHIA DE SOUSA ANDRADE - 68,00/133° - 246.161-7 - MONIQUE MARIA XIMENES FREIRE RAMOS - 68,00/134° - 238.385-3 - ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - 68,00/135° - 236.989-3 - WILLIAM BESSA FELIZOLA - 68,00/136° - 231.954-3 - JORGE CLECIO DE MORAES DIAS - 68,00/137° - 241.611-5 - BRUNA SOBRAL DE QUEIROZ - 68,00/138° - 205.002-1 - DANIEL SAMPAIO PINHO - 68,00/139° - 235.792-5 - CARLOS AUGUSTO GOES MOTA - 68,00/140° - 234.057-7 - ALEXSANDRA DE LIMA - 68,00/141° - 202.791-7 - LIA RAQUEL SILVA LOPES - 68,00/142° - 201.209-0 - SAMIR NOBRE CHAVES - 68,00/143° - 248.221-5 - ANDRÉA SÃO THIAGO PARENTE - 68,00/144° - 232.041-0 - WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS NETO - 67,00/145° - 244.159-4 - ALINE PINTO CARLOS - 67,00/146° - 203.550-2 - MARCONDES ALVES DOS SANTOS - 67,00/147° - 200.102-0 - JOYCE ELIZA VIDAL RODRIGUES - 67,00/148° - 247.913-3 - ANA MARCIA JATAI CARVALHO - 67,00/149° - 234.061-5 - LIDUINA ARAÚJO BATISTA - 67,00/150° - 243.794-5 - HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO - 67,00/151° - 245.294-4 - MARCOS SOARES MONTEIRO - 67,00/152° - 244.655-3 - JOSÉ TANILSON SÁ FILHO - 67,00/153° - 238.418-3 - KLEILSON FROTA SALES MOTA - 67,00/154° - 202.947-2 - DAVI DE PAIVA MACIEL - 67,00/155° - 236.428-0 - VICTOR DE ALCANTARA CRUZ - 67,00/156° - 234.901-9 - ANA PAULA ALMEIDA LEITE - 66,00/157° - 245.335-5 - MARCIO ANTONIO AZZONI VIEIRA DA COSTA FILHO - 66,00/158° - 234.960-4 - ROBERTA MACEDO DE ALBUQUERQUE - 66,00/159° - 241.841-0 - CHRISTIANE BARROS FERRAZ - 66,00/160° - 236.340-2 - CLAUDIA HELENA PERES MARTINS - 66,00/161° - 230.816-9 - ITALO VIANA SOARES - 66,00/162° - 247.835-8 - LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS - 66,00/163° - 232.237-4 - MARCELL MENEZES AQUINO - 66,00/164° - 240.554-7 - JAN DENNIS ARAUJO CLEMENTINO - 66,00/165° - 230.412-0 - DANIEL CUSTÓDIO DO AMARAL - 66,00/166° - 234.848-9 - BRUNA SANTANA SEABRA - 66,00/167° - 245.577-3 - LÍLIAN DE CASTRO E SILVA MENEZES DO VALE - 66,00/168° - 240.221-1 - FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA - 66,00/169° - 244.360-0 - MANUELLA DE OLIVEIRA AMORIM - 66,00/170° - 244.351-1 - CAROLINA APARECIDA GOMES CRISPIM - 66,00/171° - 244.428-3 - FRANCISCO SAULO FELICIO VENANCIO - 66,00/172° - 236.317-8 - JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO - 66,00/173° - 243.160-2 - NILO SÉRGIO DE ARAÚJO FILHO - 66,00/174° - 230.590-9 - PATRÍCIA GOMES AMORIM - 66,00/175° - 239.233-0 - JORDANNA MONTEIRO SANTANA E

SIQUEIRA - 66,00/176° - 245.941-8 - FELIPE METON HOLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - 66,00/177° - 240.420-6 - FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA NETO [DEFIC.] - 66,00/178° - 200.761-4 - RAFAEL BRASIL VASCONCELOS - 66,00/179° - 237.448-0 - DÉBORA MARIA TEIXEIRA AUGUSTO LIMA - 66,00/180° - 201.190-5 - CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA - 66,00/181° - 236.321-6 - CAMILLA KARLA BARBOSA SIQUEIRA - 65,00/182° - 244.575-1 - ANDREIA MARIA SANTIAGO - 65,00/183° - 237.677-6 - PATRICIA LEITE DE ARAUJO LIMA E OLIVEIRA - 65,00/184° - 236.580-4 - ERIVELTON TAVARES DA SILVA - 65,00/185° - 244.000-8 - MILA BASTOS DIAS - 65,00/186° - 201.906-0 - CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA - 65,00/187° - 247.429-8 - DAVID FONTENELE CESAR - 65,00/188° - 242.814-8 - JOAO TOMAZ NETO - 65,00/189° - 241.766-9 - FRANCISCO EDSON MONTEIRO DOS REIS - 65,00/190° - 240.169-0 - RAFAEL DUARTE COSTA - 65,00/191° - 245.351-7 - FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA - 65,00/192° - 237.100-6 - THIAGO LINS COELHO FONTELES - 65,00/193° - 238.661-5 - LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURÇA - 65,00/194° - 238.525-2 - ANTONIO SÓCRATES TOMAZ GUIMARAES - 65,00/195° - 237.481-1 - ANDRESSA MOURA E SILVA - 65,00/196° - 244.311-2 - GUSTAVO MARINHO LIRA - 65,00/197° - 200.345-7 - ANDRÉ SOUSA DO CARMO - 65,00/198° - 201.672-9 - ISABELA BASTOS DE SOUSA - 65,00/199° - 240.840-6 - VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE - 65,00/200° - 231.489-4 - ANA KARINA BOMFIM MAXIMO - 64,00/201° - 247.794-7 - JANIO PONTES LOIOLA - 64,00/202° - 200.726-6 - FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES - 64,00/203° - 246.366-0 - CAROLINE SOUZA CARVALHO MELO - 64,00/204° - 241.167-9 - LORENA COSTA LIMA - 64,00/205° - 247.049-7 - LEONARDO BRUNO CAVALCANTE ARRUDA - 64,00/206° - 231.904-7 - LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA - 64,00/207° - 239.631-9 - THALITA POZZOBON DE ALBUQUERQUE LIMA - 64,00/208° - 236.258-9 - GEANNE MEDEIROS BANDEIRA BEZERRA DE CARVALHO - 64,00/209° - 245.749-0 - TAYRINNE TÍFFANE GONÇALVES MAIA - 64,00/210° - 245.040-2 - DAVID ALVES JACINTO OLIVEIRA - 64,00/211° - 239.989-0 - MARIANNA FONTELES MADEIRA BARROS - 64,00/212° - 238.829-4 - VANDA MARIA RABELO MELAO - 64,00/213° - 243.971-9 - HUMBERTO ALVES DE FREITAS FILHO - 64,00/214° - 231.290-5 - RAIMUNDO DAYWID COSTA DIOGENES - 64,00/215° - 200.119-5 - LIA MAACA LEAL VASCONCELOS - 64,00/216° - 239.651-3 - ANA PATRICIA DE VASCONCELOS DAMASCENO - 64,00/217° - 247.784-0 - LAURA GONÇALVES DE PAULA COIMBRA - 64,00/218° - 233.029-6 - NATÁLIA FROTA PITA - 64,00/219° - 239.541-0 - JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA - 64,00/220° - 238.591-0 - ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ - 64,00/221° - 241.521-6 - PHILIPPE MARTINS DE LACERDA - 64,00/222° - 231.232-8 - GIORGINA DE MARIA GOMES DIAS - 64,00/223° - 239.426-0 - ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES - 64,00

Emprego: S02 - ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 237.521-4 - DINA BELCHIOR DE PAIVA TIMBÓ - 89,50/2° - 233.504-2 - PATRICK PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE - 83,00/3° - 232.002-9 - PEDRO HUMBERTO ROCHA FILHO - 81,00/4° - 242.795-8 - FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURAO - 80,00/5° - 243.889-5 - RÔMULO JORGE LEITÃO - 80,00/6° - 235.577-9 - LUCAS DIAS MACHADO - 80,00/7° - 230.990-4 - TULIO FRED CAVALCANTE DA SILVA - 80,00/8° - 241.537-2 - LEILIANE FREITAS DE ARAUJO - 79,00/9° - 231.487-8 - DANIEL JORGE TEIXEIRA GUIMARAES - 79,00/10° - 203.171-0 - BRUNO CARVALHO DE PAULA - 79,00/11° - 200.410-0 - CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO - 79,00/12° - 230.436-8 - ELEYDIANE MARIA GOMES VALE - 78,50/13° - 238.706-9 - RENATA CAMELO VERAS MOTA - 78,00/14° - 244.279-5 - VIVIANE ALVES PEREIRA - 78,00/15° - 230.370-1 - DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO - 78,00/16° - 200.721-5 - FRANCISCO SHARLE DE SALES - 77,50/17° - 246.745-3 - JOAO ALVES DE LIMA NETO - 77,00/18° - 239.276-3 - LOIANNY DE FÁTIMA LEITE GAMA - 77,00/19° - 201.167-0 - MAGNUM MACIEL MARTINS - 76,00/20° - 231.702-8 - RICARDO CANDÉA SÁ BARRETO - 76,00/21° - 230.586-0 - MARIA JORDANA COSTA SABINO - 75,50/22° - 202.181-1 - PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA - 75,00/23° - 231.254-9 - IRENE PARENTE PONTE - 75,00/24° - 202.885-9 - MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA - 75,00/25° - 241.386-8 - CRISTIANE MEIRELLES CABRAL MELO - 75,00/26° - 245.446-7 - ANTONIO TULIO DA SILVA OLIVEIRA - 75,00/27° - 247.461-1 - ELLEN CAMPOS SOUSA GORDIANO - 74,50/28° - 243.572-1 - FRANCISCO FELIPE SILVA MENESES - 74,00/29° - 237.653-9 - NATALIA FERREIRA GOMES PEREIRA - 74,00/30° - 243.184-0 - IVAN COELHO ALBUQUERQUE - 74,00/31° - 234.312-

6 - ROSÂNGELA MARIA ADERALDO DE OLIVEIRA - 74,00/32° - 200.335-0 - DANILO FERREIRA DA SILVA - 74,00/33° - 242.360-0 - IVNA ANDRADE PEDROSA - 74,00/34° - 232.391-5 - ALINE VERAS DOS SANTOS SILVA - 74,00/35° - 238.590-2 - ANDRÉ PEREZ LEITÃO MACIEL - 74,00/36° - 241.706-5 - CECÍLIA BRAZ ARCANJO - 73,00/37° - 241.264-0 - RAFAELA FEITOSA MAIA - 73,00/38° - 246.055-6 - DANIEL LUCAS MARTINS PORTELA - 73,00/39° - 237.562-1 - ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS - 73,00/40° - 243.957-3 - ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ JUNIOR - 73,00/41° - 230.071-0 - BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA - 73,00/42° - 236.401-8 - MARCIA ZABDIELE MOREIRA - 72,50/43° - 233.458-5 - JOSE ALAOR DE ALBUQUERQUE NETO - 72,00/44° - 202.999-5 - EDSON MELO DE SOUZA - 72,00/45° - 231.840-7 - MARCIA LEITE DA SILVA - 72,00/46° - 234.999-0 - MARIA ALCIONE FERREIRA - 72,00/47° - 232.227-7 - CILENE SANTOS NUNES - 72,00/48° - 237.552-4 - MARIANA MESQUITA DE SOUSA - 72,00/49° - 231.055-4 - RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTONIO - 72,00/50° - 201.006-2 - ROMILDO RODRIGUES SAMPAIO - 72,00/51° - 246.856-5 - LUCAS COSTA FROTA - 72,00/52° - 246.495-0 - FRANCISCO HÉLCIO VIDAL - 71,00/53° - 240.864-3 - MICHELE ARLINDA AGUIAR - 71,00/54° - 233.169-1 - NATHALIA CAMPOS DE CASTRO - 71,00/55° - 244.799-1 - LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES - 71,00/56° - 237.805-1 - KEYVILA CRISTINA DE SOUSA ALVES - 71,00/57° - 233.963-3 - ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA - 71,00/58° - 238.962-2 - FERNANDA COIMBRA RENNER - 71,00/59° - 241.001-0 - VANDERSON VIEIRA DE ARAÚJO - 71,00/60° - 233.264-7 - MARCELO VIEIRA BRANDÃO - 71,00/61° - 243.967-0 - TIAGO BRITO SIEBRA - 71,00/62° - 230.596-8 - FRANCISCO SILVA FILHO - 70,00/63° - 240.342-0 - LINARA FERREIRA PORTO - 70,00/64° - 244.967-6 - LUANA MARIA SATURNINO - 70,00/65° - 247.026-8 - IVAN ROMMEL DE ALENCAR BARROSO - 70,00/66° - 234.997-3 - GISLAINE ARAUJO COELHO - 70,00/67° - 248.143-0 - RAFAEL ROSEMBERG TABOSA DE SOUZA - 70,00/68° - 247.583-9 - ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS - 70,00/69° - 241.645-0 - LIVIA BESSA CABRAL DE MORAIS - 70,00/70° - 238.212-1 - JULIANNA DA SILVA CAVALCANTE - 70,00/71° - 234.338-0 - SUSANA SIMOES BARBOSA - 69,00/72° - 200.002-4 - EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA - 69,00/73° - 201.706-7 - ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA - 69,00/74° - 245.922-1 - MARIO VICTOR FARIAS CHAVES - 69,00/75° - 201.818-7 - THYAGO ALBERIONE CÉSAR DE SANTANA - 69,00/76° - 200.304-0 - GLEISSA XAVIER RABELO - 69,00/77° - 232.362-1 - ISABELA TELES PINHEIRO - 69,00/78° - 244.169-1 - JEFERSON PINHO DO AMARAL - 68,00/79° - 241.963-7 - RAQUEL VIANA GONDIM - 68,00/80° - 238.669-0 - ANA CAROLINA ALCÂNTARA VAGO COUTINHO - 68,00/81° - 244.081-4 - FELIPE GOMES PINHEIRO - 68,00/82° - 246.510-8 - DAFNE OLIVEIRA CARLOS DE MORAIS - 68,00/83° - 201.536-6 - ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO - 68,00/84° - 230.021-4 - INGRID COSTA MELO ROCHA - 68,00/85° - 241.750-2 - EDUARDO VICTOR ALBERNAZ FERREIRA DE CARVALHO - 68,00/86° - 234.694-0 - RAPHAEL VIANA GARCIA - 68,00/87° - 244.062-8 - DANIEL ALMEIDA RAMOS - 68,00/88° - 234.725-3 - RODRIGO RIZZO - 68,00/89° - 200.008-3 - CRISTIANE SANTOS DE MELO - 68,00/90° - 246.230-3 - GUIPSON FONTES PINHEIRO NETO - 67,50/91° - 200.495-0 - LEILA MARIA MOREIRA ALVES - 67,50/92° - 244.138-1 - FRANCISCO DE SOUSA E SILVA - 67,00/93° - 243.562-4 - HELENITA GURGEL DO AMARAL VALENTE - 67,00/94° - 247.184-1 - VICTOR CUNHA NOGUEIRA - 67,00/95° - 202.398-9 - ADRIANO LIMA SERRA - 67,00/96° - 235.207-9 - CYNTHIA COSTA COVAS - 67,00/97° - 230.516-0 - PRIMÊNIA SHUYANNE DOS SANTOS SOUZA - 67,00/98° - 247.316-0 - CAMILA ALENCAR DE FREITAS - 67,00/99° - 232.448-2 - JOÃO PAULO CARVALHO LIMA PEREIRA - 67,00/100° - 234.036-4 - JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE - 67,00/101° - 240.130-4 - FELIPE MAIA BALBUENO DA SILVA - 67,00/102° - 242.776-1 - DANILO FIGUEIREDO COSTA ROCHA - 67,00/103° - 231.676-5 - CICERO DAVI ARRAIS PINHEIRO - 67,00/104° - 247.686-0 - ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS - 67,00/105° - 201.364-9 - JOSEPH DAVID BARROSO VASCONCELOS DE DEUS - 66,50/106° - 230.065-6 - JOSE MARIA SILVA NOGUEIRA - 66,00/107° - 236.031-4 - MARILIA RIBEIRO DA SILVA - 66,00/108° - 236.861-7 - PAULO CÍCERO BRAZ THIERS - 66,00/109° - 238.345-4 - ALINE REINALDO DIAS - 66,00/110° - 248.082-4 - RAFAELA DE MOURA SILVA - 66,00/111° - 246.804-2 - JOSE CRISLIANO SILVA VIANA - 66,00/112° - 242.304-9 - FELIPE VIEIRA COSTA - 66,00/113° - 200.233-7 - LÍGIA DE SOUSA SILVA - 66,00/114° - 200.127-6 - FRANCISCO EDSON SARAIVA FREIRE JUNIOR - 66,00/115° - 204.772-1 - ANTONIO CARNEIRO DE ABREU NETO - 66,00/116° - 230.775-8 - ROBERTA DUTRA DE ANDRADE - 66,00/117° - 234.010-0 - AIRTON

FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - 66,00/118° - 204.515-0 - PERICLES ALVES TEIXEIRA - 66,00/119° - 230.051-6 - NADIELLE RODRIGUES PONTE - 66,00/120° - 243.861-5 - SARAH RENATA MENEZES E SILVA [DEFIC.] - 66,00/121° - 239.819-2 - MARCELO MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE FILHO - 65,50/122° - 233.260-4 - VALESCA MELO DA ROSA MARQUES - 65,50/123° - 244.442-9 - LUIZ HENRIQUE FAÇANHA ARAUJO - 65,00/124° - 246.157-9 - BRUNO SOUZA MOREIRA - 65,00/125° - 232.366-4 - OLIVER CASTRO E SILVA NOTTINGHAM - 65,00/126° - 244.647-2 - SIMONIDES MAIA DAS CHAGAS NETO - 65,00/127° - 234.832-2 - GIOVANNA FEITOSA BEZERRA BERTE - 65,00/128° - 234.331-2 - DEUSIMAR LIRA CAVALCANTE FILHO - 65,00/129° - 230.126-1 - PATRICIA MAYNE FARIAS LIMA FERREIRA - 65,00/130° - 247.041-1 - LUIZ ANDRÉ MOURÃO - 65,00/131° - 235.247-8 - ADEBAL HERCULANO BATISTA NETO - 65,00/132° - 230.542-9 - GILSEMAR VANTIER VIDAL TABOSA - 65,00/133° - 244.595-6 - DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA - 65,00/134° - 240.801-5 - CLARA SUZANA CARDOSO BRAGA - 65,00/135° - 236.949-4 - LUANA BATISTA RODRIGUES - 65,00/136° - 241.717-0 - BRUNA MARIA RICCI SOLIGO - 65,00/137° - 238.648-8 - VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA - 65,00/138° - 242.533-5 - SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA - 64,00/139° - 240.247-5 - FELIPE PINHEIRO CORTEZ - 64,00/140° - 200.132-2 - NARALINE DE OLIVEIRA BASILIO LOUREIRO - 64,00/141° - 234.477-7 - RAFAEL PAIVA DIAS DO CARMO - 64,00/142° - 242.303-0 - SANDRO DE SOUZA BARBOSA - 64,00/143° - 231.425-8 - LIVIA MARIA QUEIROZ LIMA - 64,00/144° - 237.588-5 - SHEILIANE SALES LUZ - 64,00/145° - 244.781-9 - VAGNER ARAUJO MOREIRA - 64,00/146° - 201.072-0 - JOEDSON MARQUES VASCONCELOS - 64,00/147° - 230.398-1 - WLADSON DE QUEIROZ ALCANTARA - 64,00/148° - 237.463-3 - EMANUEL DHEISON DOS SANTOS PENHA - 64,00/149° - 204.747-0 - LUANA CARLA FALCÃO REBOUÇAS - 64,00/150° - 230.729-4 - JOSE WESLEY DOS SANTOS - 63,00/151° - 230.423-6 - SAMUEL ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA - 63,00/152° - 247.560-0 - JOSE DANILO DA SILVA COUTINHO FILHO - 63,00/153° - 247.477-8 - LUIZ HENRIQUE DE QUEIROZ GORDIANO - 63,00/154° - 238.154-0 - KARLA TEIXEIRA MACHADO DA SILVA - 63,00/155° - 234.891-8 - EMANUELLA BERNARDINO PASCELLE - 63,00/156° - 231.912-8 - CLAUDIO BARBOSA LIMA - 63,00/157° - 200.059-8 - HENRIQUE HALISSON EVANGELISTA GOMES - 63,00/158° - 233.598-0 - EMANUEL MARTINS FERREIRA - 63,00/159° - 245.318-5 - MIGUEL PINHEIRO NETO - 63,00/160° - 235.757-7 - EMANOEL MUNIZ CARVALHO - 63,00/161° - 200.226-4 - CAROLINA DO NASCIMENTO FORTE - 63,00/162° - 233.823-8 - SERGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO - 63,00/163° - 231.436-3 - CAROLINA TEIXEIRA DE AQUINO - 63,00/164° - 230.445-7 - SUSANI OLIVEIRA FERNANDES - 63,00/165° - 239.974-1 - ADELY RIBEIRO MEIRA CORRÊA - 63,00/166° - 232.241-2 - WAGNER PIRES DA SILVA - 63,00/167° - 231.356-1 - MARIA REGILANIA DA SILVA - 63,00/168° - 241.266-7 - MARIA DO CARMO RODRIGUES VERAS - 63,00/169° - 241.206-3 - EDUARDO MAIA MONTEIRO - 62,00/170° - 204.651-2 - PAULO HENRIQUE STUDART PINHO - 62,00/171° - 232.127-0 - DANIEL CARNEIRO DE LIMA - 62,00/172° - 202.637-6 - DENIS DE FREITAS MINERVINO - 62,00/173° - 245.213-8 - MICHELE QUEIRÓS MOURA - 62,00/174° - 237.121-9 - MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA - 62,00/175° - 202.593-0 - FRANCISCO GERMANO CARVALHO LUCIO - 62,00/176° - 202.834-4 - CLÉDSON BEZERRA PALÁCIO - 62,00/177° - 237.687-3 - NATÁLIA GOMES SIQUEIRA - 62,00/178° - 247.151-5 - PATRYCK SILVA FARIAS - 62,00/179° - 242.512-2 - DANIELA GOUVEIA LINHARES LIMA - 62,00/180° - 238.327-6 - MAYARA LIMA CASQUEIRO - 62,00/181° - 244.078-4 - ROBERTO RIVELINO SAMPAIO COSTA - 62,00/182° - 234.622-2 - DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS - 62,00/183° - 238.220-2 - MARIA DO SOCORRO DE LIMA SIMÕES - 62,00

Emprego: S03 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Vaga: FORTALEZA

1° - 247.771-8 - PEDRO HENRIQUE LEITE GOMES - 77,00/2° - 239.337-9 - MARIANA XIMENES DE ALMEIDA - 69,00/3° - 233.881-5 - DANILLO LOPES MATIAS FERREIRA COSTA - 68,00/4° - 237.035-2 - FELIPE PINHEIRO DE ABREU - 68,00/5° - 238.790-5 - LIVIA ARRUDA CASTRO - 67,50/6° - 231.140-2 - ANDRÉ LOPES CAMURÇA - 66,00/7° - 240.661-6 - JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES - 65,00/8° - 236.661-4 - FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO - 65,00/9° - 241.764-2 - ROBERTO CÉSAR BARBOSA DA SILVA - 65,00/10° - 201.211-1 - MARIA NECY CATUNDA DE ANDRADE - 65,00/11° - 200.276-0 - MARDONIO BARBOSA DA SILVA - 64,00/12° - 243.044-4 - JARIANE MARIA CAVALCANTE DA SILVA - 64,00/13° - 233.242-6 - RODRIGO DE OLIVEIRA

RAMALHO - 64,00/14° - 236.683-5 - MARCILIO GIBSON RODRIGUES JUNIOR - 64,00/15° - 236.585-5 - JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO - 64,00/16° - 230.807-0 - LÚCIA AURÉLIA DE ARAÚJO MENDONÇA - 63,00/17° - 243.095-9 - LUCIANA MARIA SENA GOMES - 63,00/18° - 235.594-9 - THIAGO HANS ARAUJO DA SILVA - 62,00/19° - 230.994-7 - GIOVANY XAVIER GARCIA - 62,00/20° - 243.873-9 - EDSON GRANGEIRO PIRES - 61,00/21° - 200.497-6 - VICTOR HUGO MAGALHÃES ALEXANDRE - 61,00/22° - 200.675-8 - JOSÉ ADEMIR DE OLIVEIRA - 60,00/23° - 203.235-0 - MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO - 60,00/24° - 200.913-7 - MARINÊS DALLEDONE RIBEIRO - 60,00/25° - 247.948-6 - ARINO NOGUEIRA SOMBRA FILHO - 59,00/26° - 232.525-0 - PAULO WALTER CAMPELO - 59,00/27° - 201.243-0 - AMANDA MARIA VIEIRA DE CASTRO CABRAL - 59,00/28° - 200.129-2 - ANTONIO MARCIO DE SOUZA - 58,00/29° - 204.555-9 - MARCELO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - 58,00/30° - 235.072-6 - LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS - 58,00/31° - 233.682-0 - FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA - 58,00

Emprego: S04 - COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Vaga: FORTALEZA

1° - 233.184-5 - TATIANA CARNEIRO BRÍGIDO MENDES - 88,00/2° - 231.261-1 - PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO - 87,00/3° - 244.506-9 - TÁRCIA ALCÂNTARA FREITAS - 86,50/4° - 230.789-8 - ENRILE RIBEIRO CAMPOS BARROS - 86,00/5° - 231.409-6 - FERNANDA CIBELE ARAÚJO DE OLIVEIRA - 85,00/6° - 240.511-3 - RENNE LOIOLA BARROS - 84,00/7° - 238.313-6 - LEANDRO BAYMA TORRES - 83,00/8° - 242.190-9 - ADRIANO CÉSAR SILVA DE QUEIROZ - 83,00/9° - 241.806-1 - DEBORHA CAROLINE BATISTA RODRIGUES - 83,00/10° - 230.241-1 - JANAÍNA VIEIRA TAILLADE - 83,00/11° - 202.884-0 - DULCE PESSOA NOGUEIRA - 82,00/12° - 237.449-8 - FERNANDA BÔTO PAZ ARAGÃO - 82,00/13° - 242.568-8 - MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE COSTA - 81,00/14° - 236.268-6 - LIANA SAMPAIO DE PINHO PESSOA - 80,00/15° - 246.087-4 - MARCIO FERNANDO CARVALHO TELES - 80,00/16° - 243.502-0 - NATÁLIA SAID DE CASTRO - 80,00/17° - 233.546-8 - SERGIO GIBSON REIS ALBUQUERQUE - 80,00/18° - 246.532-9 - NAYANA SILVA LEMOS MISINO - 80,00/19° - 202.840-9 - BRUNO SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO - 80,00/20° - 234.684-2 - MARIA LUIZA VIANA DE AQUINO - 79,00/21° - 234.712-1 - ANDREA GUIMARÃES NOGUEIRA ALBUQUERQUE - 79,00/22° - 230.451-1 - LUANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA - 78,00/23° - 235.812-3 - MAYARA MELO ROCHA - 77,00/24° - 239.730-7 - CAMILA APOLÔNIO DE LIMA - 77,00/25° - 247.726-2 - MARIA RENATA SOARES DO NASCIMENTO - 77,00/26° - 235.373-3 - RAQUEL DA SILVA NOBRE - 77,00/27° - 237.728-4 - ARINNE MAURICIO DE OLIVEIRA - 77,00/28° - 245.158-1 - TAINARA MAÍRA DE CARVALHO - 76,00/29° - 239.006-0 - MARCELA ARAÚJO NOGUEIRA - 76,00/30° - 241.924-6 - JOSÉ LUIZ SALES CALDAS PIRES - 76,00/31° - 231.650-1 - RENATA SILVEIRA MENESES - 76,00/32° - 236.113-2 - MARAYSA SUELLEN ANGELIM DE CARVALHO - 76,00

Emprego: S05 - PSICOLOGIA/PEDAGOGIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 241.869-0 - TATIANA GOMES DA ROCHA - 83,00/2° - 245.745-8 - SAMARA SILVA SILVEIRA - 76,00/3° - 243.295-1 - LUIZA ERIDAN ELMIRO MARTINS DE SOUSA - 74,00/4° - 233.517-4 - RAFAELA TAVARES NÓBREGA - 74,00/5° - 201.608-7 - CRISTINA VASCONCELOS LOPES - 74,00/6° - 233.041-5 - ALÉXIA AGUIAR DE MOURA FERREIRA GOMES - 73,00/7° - 245.996-5 - MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO - 70,00/8° - 244.422-4 - ANA RAQUEL MARTINS DIÓGENES HOLANDA - 70,00/9° - 235.027-0 - RENATA CASTELO BRANCO ARAUJO - 70,00/10° - 233.769-0 - LEILIANE RODRIGUES ALMEIDA MACEDO - 69,00/11° - 244.640-5 - ELISÂNGELA FERREIRA LIMA - 69,00/12° - 204.160-0 - DIEGO MENDONÇA VIANA - 68,00/13° - 235.569-8 - ADNA FABIOLA GUIMARAES TEIXEIRA FONTENELE - 67,50/14° - 230.132-6 - ELAINE MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO - 67,00/15° - 234.785-7 - DARLENE PINHO FERNANDES - 67,00/16° - 246.386-5 - ZYZY MARIA RABELO CÂMARA - 66,50/17° - 235.690-2 - VIRNA SANCHO NASCIMENTO - 66,50/18° - 239.976-8 - ANANDA BANHOS PINHEIRO - 66,00/19° - 237.128-6 - YADJA DO NASCIMENTO GONÇALVES - 66,00/20° - 237.361-0 - VLADIA CARVALHO VIEIRA PESSOA - 65,00/21° - 237.272-0 - CÂNDIDA MARIA FARIAS CÂMARA - 65,00/22° - 242.174-7 - JERUSA AGUIAR ARAÚJO - 65,00/23° - 238.746-8 - NATALIA SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO - 65,00/24° - 235.598-1 - VIRGINIA SERPA CORREIA LIMA - 64,00/

25° - 237.918-0 - ALUSSANDRA ADELINO BRANDAO - 64,00/26° - 237.974-0 - LIVIA FREIRE DE MENEZES - 64,00/27° - 241.720-0 - BARBARA THEOPHILO ARAUJO - 64,00/28° - 200.128-4 - SAULO CRUZ ROCHA - 63,00/29° - 233.742-8 - NÁDIA MARIA FREIRES DE SOUSA - 63,00/30° - 245.692-3 - KARINE SINDEAUX BARREIRA - 62,00/31° - 231.806-7 - ANA KARINE SOUSA CAVALCANTE - 62,00/32° - 231.616-1 - CAROLLYNE LIMA DE AGUIAR - 62,00/33° - 201.074-7 - KARINNE DE VASCONCELOS BRUNO - 62,00/34° - 236.893-5 - LARISSA SILVA DE OLIVEIRA - 62,00

Emprego: S06 - BIBLIOTECONOMIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 202.029-7 - MICHELE CORDEIRO COSTA - 75,00/2° - 200.905-6 - MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - 74,00/3° - 243.106-8 - JOSYANE MORENO DA COSTA - 72,00/4° - 233.039-3 - JEFFERSON LEITE OLIVEIRA FERREIRA - 71,00/5° - 236.145-0 - ERIKA CRISTINY BRANDÃO FERREIRA BARBOSA - 70,00/6° - 246.252-4 - MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO LENDENGUE - 70,00/7° - 200.023-7 - ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO - 69,00/8° - 232.755-4 - MARY ROSE VIANA MACHADO - 68,00/9° - 244.814-9 - FERNANDA SARAIVA BENÍCIO - 67,00/10° - 234.944-2 - MARIA ALBANIZA DE OLIVEIRA - 66,00/11° - 203.457-3 - FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES - 66,00/12° - 230.265-9 - TEREZA CRISTINA FERREIRA MOTA - 65,00/13° - 202.643-0 - MARCIA NEPOMUCENO LEMOS - 65,00/14° - 244.232-9 - MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL - 65,00/15° - 232.668-0 - JAMILÉ COSTA FERNANDES - 65,00/16° - 235.701-1 - DENISE BRAGA SAMPAIO - 64,00/17° - 200.590-5 - VALDENIR BRAGA TEIXEIRA - 64,00/18° - 233.609-0 - KEINA MARIA GUEDES DA SILVA - 63,00/19° - 200.202-7 - LEIDE DARLINDA DOS SANTOS RABELO - 62,00/20° - 242.997-7 - ADRIANA PATRICIA COSTA BATISTA - 62,00/21° - 246.606-6 - RAQUEL HERNANDE SILVA - 62,00/22° - 239.432-4 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO - 62,00/23° - 236.953-2 - NARA GABRIELA NASCIMENTO DE ALMEIDA - 61,00/24° - 201.013-5 - JOELIA SILVA UCHÔA - 60,00/25° - 241.000-1 - FERNANDA DE AGUIAR SILVA - 60,00/26° - 200.867-0 - MARA ROXANNE DE SOUZA SANTOS - 60,00/27° - 242.838-5 - NAIANE MIRLEY ARAÚJO PEREIRA - 60,00/28° - 231.809-1 - JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA - 59,00/29° - 241.705-7 - SOFIA OLIVEIRA DANTAS - 59,00/30° - 247.599-5 - NEUILA ROCHA DA SILVA - 57,00/31° - 201.657-5 - VALÉRIA EVANGELISTA DE SOUZA - 57,00/32° - 231.572-6 - ARIELY DE CASTRO SAMPAIO - 57,00/33° - 231.434-7 - VANILDA VALERIA RIOS LEITE - 57,00

Emprego: S07 - ESTATÍSTICA

Vaga: FORTALEZA

1° - 238.104-4 - JOSÉ EUDES PIRES RODRIGUES - 73,00/2° - 201.743-1 - ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR - 73,00/3° - 203.483-2 - MARCELO MARTINS DOS SANTOS - 72,00/4° - 237.499-4 - ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO - 68,00/5° - 202.068-8 - JOICE BARBOSA FARIAS OTAVIANO - 64,00/6° - 235.664-3 - DIORGIA MARIA DIAS DE CARVALHO - 63,00/7° - 203.946-0 - JORDANIA FURTADO DE OLIVEIRA - 62,00/8° - 240.682-9 - MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE - 61,00/9° - 203.122-1 - WIDEMBERG DA SILVA NOBRE - 60,00/10° - 200.512-3 - JOSÉ DIVAL FERREIRA ARAGÃO - 59,00/11° - 242.207-7 - RAFAEL SOARES PAIXÃO - 58,00/12° - 241.170-9 - YURI ALVES DE ARAUJO - 58,00/13° - 235.093-9 - FERNANDO FELICIANO DOS SANTOS - 58,00/14° - 234.099-2 - LEUILSON DA SILVA MEIRELES - 57,00/15° - 243.612-4 - FILIPE RIBEIRO FORMIGA TEIXEIRA - 56,00/16° - 200.266-3 - ANA CARLA LIMA DE SOUZA - 56,00/17° - 248.339-4 - FRANCISCO GIUAN MIRANDA FERREIRA - 56,00/18° - 243.681-7 - ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS - 55,00/19° - 242.876-8 - ANDREA ELOI VASCONCELOS - 55,00/20° - 200.561-1 - VERIANA GOMES DE SOUSA - 53,00/21° - 201.236-7 - ERIKO SAMIR DE SOUSA SILVA - 53,00/22° - 243.614-0 - FRANCIELTON BARBOSA BORGES - 52,00/23° - 233.360-0 - MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA - 50,00

Emprego: S08 - INFORMÁTICA

Vaga: FORTALEZA

1° - 230.076-1 - ERNANI LIMA FERNANDES - 86,00/2° - 246.896-4 - ELIEZER TOMÉ DE PAULA NETO - 77,00/3° - 236.336-4 - LÍVIA ALMADA CRUZ - 75,50/4° - 237.525-7 - ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE HOLLANDA - 75,00/5° - 200.101-2 - SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE - 74,50/6° - 233.073-3 - RAIMUNDO GOMES NETO - 74,00/7° - 244.043-1 - MIRKO ANTÔNIO NUNES MORAIS - 74,00/8° - 243.765-1 - RONNEY NERY SILVA - 74,00/9° - 234.401-7 - DALMO DALLARI JOVINO ANDRADE - 74,00/10° - 238.107-9 -

FABIANO JOSÉ GADELHA DE FREITAS - 73,00/11° - 230.268-3 - ALEX AGUIAR LINS - 73,00/12° - 203.738-6 - HUGO BENÍCIO MIRANDA DE OLIVEIRA - 72,00/13° - 238.263-6 - BRUNO QUEIROZ DUARTE - 71,00/14° - 240.170-3 - DIEGO CHAVES DE OLIVEIRA - 71,00/15° - 247.906-0 - HENRIQUE TADEU FROTA TEÓFILO - 70,00/16° - 233.649-9 - EDNILO DE CASTRO PINHEIRO - 70,00/17° - 241.775-8 - CAIO HOLANDA COSTA - 69,00/18° - 204.863-9 - CINCINATO FURTADO LEITE NETO - 69,00/19° - 240.163-0 - ROBSON DE ARAUJO GOMES - 68,00/20° - 233.709-6 - ARTHUR RODRIGUES ARARUNA - 68,00/21° - 233.983-8 - EVERARDO EDUARDO VIANA BARROS FILHO - 66,00/22° - 230.568-2 - JOÃO PAULO SARAIVA CORREIA - 66,00/23° - 241.729-4 - DAVID BÔTO PAZ ARAGÃO - 66,00/24° - 246.395-4 - DIEGO AGUIAR SOUSA - 66,00/25° - 202.059-9 - TIAGO SUDEVAL FERREIRA DUARTE - 65,00/26° - 246.724-0 - FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 65,00/27° - 239.936-9 - FABIANO TAVARES DA SILVA - 65,00/28° - 235.515-9 - CICERO SOARES MATOS JUNIOR - 65,00/29° - 245.385-1 - ANDRÉ VERAS BRAGA - 65,00/30° - 231.915-2 - JOSÉ OLIVEIRA DE ALENCAR NETO - 64,00/31° - 236.057-8 - CARLOS ALBERCIO MACIEL LOPES JUNIOR - 64,00/32° - 239.054-0 - JOSÉ AUGUSTO BALTAZAR ALVES - 64,00/33° - 231.296-4 - THALES MESQUITA SOUSA - 64,00/34° - 246.929-4 - ALISSON BARBOSA DE SOUZA - 63,50/35° - 230.533-0 - FELIPE VASCONCELOS DE SOUZA - 63,00/36° - 243.824-0 - MIRLA RAFAELA RAFAEL BRAGA - 63,00/37° - 246.528-0 - FELIPE TEIXEIRA DE AVELAR - 63,00/38° - 240.807-4 - THIAGO VIANA FERNANDES - 62,00/39° - 238.202-4 - RAMON JORGE DE SOUZA - 62,00/40° - 242.373-1 - HARON SILVA COSTA - 62,00/41° - 231.450-9 - MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA - 62,00/42° - 232.530-6 - MAURÍCIO GARCIA DE LIMA FILHO - 62,00/43° - 236.769-6 - JOAQUIM NERSON MOURA FILHO - 62,00/44° - 239.437-5 - VILKER SILVA BEZERRA - 61,00/45° - 244.735-5 - PEDRO WILSON FELIX MAGALHAES NETO - 61,00/46° - 244.145-4 - DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA - 61,00/47° - 241.527-5 - PAULO HENRIQUE MACÊDO DE ARAÚJO - 61,00/48° - 243.752-0 - PAULO HONÓRIO FILHO - 61,00/49° - 234.068-2 - MATEUS BRUNO ARAÚJO - 61,00/50° - 234.623-0 - VINICIUS DOMINGUES - 61,00/51° - 240.867-8 - VÍTOR DANIEL ROSA CABRAL - 60,00/52° - 230.008-7 - GEOVANNY MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO - 60,00/53° - 235.153-6 - WALTER DIEGO DE SOUZA FREIRE - 60,00/54° - 231.141-0 - BRUNO FELIPE DE CARVALHO - 60,00/55° - 242.256-5 - VIVIANE COELHO DA COSTA - 60,00/56° - 200.398-8 - JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA - 60,00/57° - 247.952-4 - FRANCISCO THIAGO DE ARAUJO COSTA MOTA - 59,00/58° - 247.667-3 - ANTÔNIO KÁSSIO DA COSTA SILVA - 59,00/59° - 246.132-3 - SOFIA SAMUA OLIVEIRA MELO - 59,00/60° - 237.131-6 - LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE NETO - 59,00/61° - 233.948-0 - HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JUNIOR - 59,00/62° - 238.176-1 - SIMÃO MELO GURGEL - 59,00/63° - 247.851-0 - VINICIUS CORDEIRO NUNES - 59,00/64° - 234.415-7 - PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA - 59,00/65° - 231.205-0 - LUDMILA COSTA PESSOA - 59,00/66° - 230.867-3 - JOSÉ ALÉCIO CARVALHO - 58,00/67° - 200.750-9 - ALCIDES ANDRADE NETO - 58,00/68° - 231.632-3 - JOAO LEONARDO SILVEIRA NETO - 58,00/69° - 247.945-1 - VANESSA RABELO VASCONCELOS E SOUZA - 58,00/70° - 243.852-6 - FRANCISCO DE ASSIS PEGADO NETO - 58,00/71° - 244.658-8 - JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS - 58,00/72° - 248.153-7 - JOSÉ BRAGA NETO - 58,00/73° - 230.182-2 - JOSE VALTER CARNEIRO JUNIOR - 58,00/74° - 232.728-7 - ANTONIO MARIO FERREIRA DA SILVA - 58,00/75° - 245.662-1 - FILIPE ALVES DAMASCENO - 57,00/76° - 248.070-0 - TIAGO MOURA EVANGELISTA - 57,00/77° - 239.997-0 - RODRIGO UCHOA BELTRAO - 57,00/78° - 236.973-7 - EDSON CABRAL LOPES - 57,00/79° - 247.547-2 - DÁCIO BARROS TAVARES - 56,00/80° - 243.961-1 - ARNALDO ARAUJO LIMA JUNIOR - 56,00/81° - 202.428-4 - ROBSON FRANKLIN VIEIRA SILVA - 56,00/82° - 233.785-1 - JOAO PAULO XIMENES ARAGAO - 56,00/83° - 248.083-2 - DANTHY ANDERSON MACEDO VASCONCELOS - 56,00/84° - 239.758-7 - ANDRÉ RIBEIRO PAES DE CASTRO - 56,00/85° - 248.265-7 - MÁQUISON FELIPE RIBEIRO DE CASTRO - 56,00/86° - 241.576-3 - VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESES - 56,00/87° - 238.855-3 - SAMIR SARAIVA SILVA - 56,00/88° - 239.376-0 - MARIA DA PAZ RODRIGUES VERAS - 56,00/89° - 233.302-3 - THALES BATISTA DE MELO - 55,00/90° - 245.605-2 - RENAN ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA - 55,00/91° - 244.787-8 - BÊNNE FERNANDES PAULINO - 55,00/92° - 231.828-8 - ELIAS DE PAIVA RIBEIRO - 55,00/93° - 236.252-0 - JOSE ELANO FARIAS VASCONCELOS - 55,00/94° - 242.526-2 - RAFAEL BARBOSA GONÇALVES - 55,00/95° - 244.489-5 - ALEXANDRE MATOS ARRUDA - 54,00/96° - 230.030-

3 - CYRO MARLEUDO GONDIM SABÓIA - 54,00/97° - 242.355-3 - ARILUCE SILVA DE SOUSA - 54,00/98° - 247.567-7 - LAILSON LIMA NOGUEIRA - 54,00/99° - 237.840-0 - EMANUELA DA ROCHA MASCARENHAS - 54,00/100° - 232.855-0 - ISABEL MOURA SOUSA - 54,00/101° - 230.047-8 - DANNIEL ALBUQUERQUE ARAÚJO - 54,00/102° - 235.656-2 - THIAGO FELIPE DE LIMA BANDEIRA - 53,00/103° - 231.819-9 - FABIO MACHADO FERREIRA - 53,00/104° - 231.441-0 - VICENTE DA GRACA MAGALHAES JUNIOR - 53,00/105° - 240.249-1 - RICARDO LORENZO LIMA BONFIM - 53,00/106° - 232.947-6 - MICHEL PEREIRA MACHADO - 53,00/107° - 233.774-6 - THAIS CRISTINA SAMPAIO MACHADO - 53,00/108° - 232.400-8 - VICTOR HUGO RÉGIS DE FREITAS - 53,00/109° - 248.240-1 - JUAREZ DE LIMA MENESES FILHO - 53,00/110° - 233.784-3 - ITALO ROSSI ARAUJO COSTA - 53,00/111° - 230.310-8 - VANIA MARIA DE PAULA BRAGA - 53,00/112° - 244.917-0 - MICHAEL MENEZES RODRIGUES - 53,00/113° - 242.695-1 - FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA - 53,00/114° - 242.249-2 - DRÁULIO CHAVES CUSTÓDIO FILHO - 53,00/115° - 234.896-9 - CARLOS ÁTILA MENDONÇA OLIVEIRA - 53,00/116° - 242.501-7 - JONAS KARLOS BARBOSA SANTOS - 52,00/117° - 230.240-3 - HÉLIO YURI ARAÚJO LEITE - 52,00/118° - 244.472-0 - ISRAEL GREGORIO CUNHA CELESTINO - 52,00/119° - 244.528-0 - KELLY MINEIRO CAVALCANTE - 52,00/120° - 240.258-0 - THAIS CARNEIRO COELHO - 52,00/121° - 240.489-3 - DIEGO DE PAULA ARAGAO - 52,00/122° - 204.045-0 - THALITA MARIA FIRMINO DE MOURA - 52,00/123° - 231.239-5 - FELIPE THOMAS SOARES DE ANDRADE - 52,00/124° - 246.143-9 - ITALO MOREIRA CAMPELO MAIA - 52,00/125° - 247.067-5 - DANIEL FERNANDES CREDIDIO - 52,00/126° - 246.077-7 - GIRLENO DA SILVA SIPAUBA - 52,00/127° - 235.825-5 - JÂNIO FERREIRA FREIRE - 52,00/128° - 246.072-6 - ANDRÉ LUIZ PONTE FERREIRA - 51,00/129° - 231.532-7 - EDIMILSON DIAS RAMOS - 51,00/130° - 241.928-9 - LUIZ ALFREDO PEREIRA LIMA - 51,00/131° - 242.103-8 - BRUNO THALES GOMES PEREIRA - 51,00/132° - 231.264-6 - FREDERICO DE OLIVEIRA AQUINO JUNIOR - 51,00/133° - 203.347-0 - KÊNIA LILIAN DA SILVA SANTOS - 51,00/134° - 244.654-5 - MATHEUS LIMA CHAGAS - 51,00/135° - 243.045-2 - THIAGO MEIRA MACIEL - 51,00/136° - 201.100-0 - WESLEY KERUAK DA SILVA GONÇALVES - 50,00/137° - 236.188-4 - JOÃO GABRIEL DE PAULA PESSOA CABRAL - 50,00/138° - 248.086-7 - ANNE PESSOA XAVIER - 50,00/139° - 247.436-0 - GRAZIELA MARIA MARTINS SANTANNA BARBOSA - 50,00/140° - 243.926-3 - JAYRO RAFAEL RIBEIRO CAMELO - 50,00/141° - 232.326-5 - PAULO ROBERTO MARTINS DE ANDRADE - 50,00/142° - 245.228-6 - FRANCISCO BENEDITO DIAS DA SILVA - 50,00/143° - 241.491-0 - FRANCISCO EVALDO TOMAZ JÚNIOR - 50,00/144° - 236.880-3 - JOSÉ ALBERTO PERDIGÃO JÚNIOR - 50,00/145° - 247.122-1 - DELANO MELO UCHOA - 50,00

Emprego: S09 - GEOGRAFIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 202.648-1 - JOSELITO TELES GONÇALVES JÚNIOR - 82,50/2° - 239.806-0 - GLEDSON BEZERRA MAGALHÃES - 82,50/3° - 203.247-3 - RENAN SILVA DE LIMA - 78,50/4° - 204.885-0 - RODRIGO PAIVA DE LUCENA - 78,00/5° - 239.305-0 - ALEXANDRE DE LIMA ROCHA - 78,00/6° - 203.380-1 - RODRIGO GONÇALVES DE MESQUITA - 75,00/7° - 248.244-4 - EDUARDO VIANA FREIRES - 72,50/8° - 230.592-5 - KENIA NOGUEIRA DIÓGENES DA ROCHA - 70,50/9° - 231.926-8 - BRUNNA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA - 70,00/10° - 232.683-3 - CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - 70,00/11° - 238.624-0 - THIAGO MARTINS DE MORAIS - 68,00/12° - 202.736-4 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA - 68,00/13° - 200.418-6 - FRANCISCO WANDERLAN LIMA DA SILVA - 67,00/14° - 202.796-8 - ANTONIO ALEX LUIZ LOPES - 67,00/15° - 247.276-7 - ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - 66,50/16° - 201.539-0 - ENOS FEITOSA DE ARAUJO - 66,50/17° - 243.741-4 - ISMAEL FIUZA RAMOS - 66,00/18° - 200.523-9 - WENDELL MONTENEGRO DE OLIVEIRA - 66,00/19° - 243.483-0 - GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA MAIA - 65,50/20° - 203.549-9 - CLEITON MARINHO LIMA NOGUEIRA - 65,50/21° - 246.750-0 - CISGLENNE PINEO FERREIRA - 65,00/22° - 245.015-1 - ANTÔNIA ELISANGELA XIMENES AGUIAR - 65,00/23° - 200.524-7 - RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES - 65,00/24° - 202.091-2 - JOSE MARIA FERREIRA JUNIOR - 65,00/25° - 247.214-7 - REGIOPIDIO GONÇALVES DE LACERDA - 64,00/26° - 200.603-0 - FRANCISCO JOSÉ MACIEL DE MOURA - 64,00/27° - 247.715-7 - GABRIEL GOMES ROCHA - 63,00/28° - 236.069-1 - MAILTON NOGUEIRA DA ROCHA - 63,00/29° - 232.717-1 - JOSÉ RODRIGO VASCONCELOS CAVALCANTE - 62,00/30° - 203.805-6 - AROLDO

VIDAL DE ASSIS - 62,00/31° - 204.562-1 - EVELIZE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUSA - 62,00/32° - 204.329-7 - RAFAEL RÔMULO MATIAS DE LIMA - 62,00

Emprego: S10 - QUÍMICA

Vaga: FORTALEZA

1° - 243.738-4 - NAYARA SYNDEL FRANCO SOARES SAMPAIO - 84,50/2° - 236.676-2 - DANIEL MARCOS DE FREITAS ARAUJO - 84,00/3° - 242.406-1 - GABRIELLY DOS SANTOS MENDES - 83,00/4° - 235.108-0 - GERMANA DE PAIVA PESSOA - 83,00/5° - 204.993-7 - ROGER ALMEIDA GOMES - 83,00/6° - 240.672-1 - JANETE RODRIGUES GONÇALVES - 82,50/7° - 232.512-8 - ANA PAULA MOREIRA BEZERRA - 82,00/8° - 230.396-5 - MARIA APARECIDA LIBERATO MILHOME - 81,00/9° - 230.550-0 - PÉRSIO ALEXANDRINO VELOSO - 79,50/10° - 204.903-1 - ALLEN LOPES DE BARROS - 79,50/11° - 200.155-1 - ANA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO MENDES - 79,00/12° - 239.451-0 - ANA KARINE OLIVEIRA DA SILVA - 78,50/13° - 241.478-3 - JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES - 78,50/14° - 205.008-0 - CICERO BRUNO DA SILVA BARBOSA - 78,00/15° - 201.334-7 - ANDERSON ARRUDA RAMOS - 78,00/16° - 200.686-3 - EDIPO SILVA DE OLIVEIRA - 77,00/17° - 237.488-9 - GILVAN NOBREGA DA ROCHA - 77,00/18° - 243.198-0 - NATASHA ROBERTO GONÇALVES - 76,00/19° - 245.917-5 - MARIA LEÔNIA DA COSTA GONZAGA - 76,00/20° - 244.139-0 - MARCOS REINALDO DA SILVA - 75,50/21° - 203.652-5 - VAGNER CALDAS DE OLIVEIRA - 75,00/22° - 235.165-0 - ANTONIA KARINE BARROS NOJOSA - 74,00/23° - 241.863-0 - ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA - 74,00/24° - 230.025-7 - JOSÉ NOBERTO SOUSA BEZERRA - 74,00/25° - 237.472-2 - CAMILA CALDAS OLIVEIRA PASSOS - 73,00/26° - 236.879-0 - JESSICA MIRANDA ABREU - 73,00/27° - 203.411-5 - HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA - 73,00/28° - 244.913-7 - TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS - 73,00/29° - 246.082-3 - PATRÍCIA COELHO DO NASCIMENTO - 72,50/30° - 202.291-5 - INES DE MARIA LEMOS CRISPIM - 72,00/31° - 200.841-6 - TIAGO MELO FREIRE - 72,00/32° - 234.571-4 - RAIMUNDO BEZERRA LOPES NETO - 72,00/33° - 235.806-9 - SAMUEL VICTOR LIMA ARAÚJO - 72,00/34° - 239.603-3 - PEDRO EYMARD ALBUQUERQUE ARAGÃO - 72,00/35° - 235.270-2 - GUSTAVO ROSS RIBEIRO LIMA - 72,00/36° - 241.309-4 - ISABEL CRISTINA LIMA FREITAS - 72,00/37° - 243.876-3 - LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA SOUZA - 71,50/38° - 204.660-1 - VITOR PAULO ANDRADE DA SILVA - 71,00/39° - 201.186-7 - THAUZER DIEGO PINHEIRO SILVA - 71,00/40° - 204.449-8 - WELLINGTON VIANA DE SOUSA - 71,00/41° - 232.317-6 - ANTONIO EDGAR MARTINS JUNIOR - 71,00/42° - 200.170-5 - JOSÉ FLÁVIO COSTA E SILVA - 71,00/43° - 241.842-8 - RÍVERES REIS DE ALMEIDA - 71,00/44° - 230.617-4 - KALINE DE MEDEIROS NASCIMENTO - 71,00/45° - 248.129-4 - BEATRIZ ALMEIDA COLARES - 70,00/46° - 202.434-9 - DANIEL DE CASTRO GIRÃO - 70,00/47° - 201.106-9 - VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS - 70,00/48° - 242.812-1 - EMIL MUNIZ DE LUCENA - 69,50/49° - 243.180-7 - LAIS NAZÁRIO PINHEIRO - 69,00/50° - 231.766-4 - CHIRLENE BATISTA WEST - 69,00/51° - 238.814-6 - MARIA DIÉLIFA ALVES - 69,00/52° - 245.165-4 - GLEIDSON LIMA PINHEIRO - 69,00/53° - 200.855-6 - JOÃO PAULO COSTA DO NASCIMENTO - 69,00/54° - 248.205-3 - EDERSON LAURINDO HOLANDA DE SOUSA - 69,00/55° - 200.873-4 - SANDRA HELENA CASTRO MOURA - 69,00/56° - 201.969-8 - ANA GLÁUCIA MAGALHÃES SILVEIRA - 68,50/57° - 245.775-0 - GLAYDIANE ARAUJO DE MELO - 68,00/58° - 201.617-6 - REIJANE MARIA DE OLIVEIRA - 68,00/59° - 242.677-3 - LEANDRO BEZERRA DE LIMA - 68,00/60° - 232.026-6 - JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO - 68,00/61° - 240.937-2 - LILIANE LOPES DE SOUSA - 68,00/62° - 231.404-5 - MÁRIO BASTOS LIMA - 68,00/63° - 202.863-8 - KARINNY DA SILVA CAPISTRANO - 68,00/64° - 233.087-3 - OLGA ALINE RODRIGUES DA SILVA - 68,00/65° - 247.804-8 - RAQUEL MORAES CASTRO - 68,00/66° - 245.730-0 - NATALIA DA SILVA FERNANDES - 68,00/67° - 246.875-1 - ISRAEL BEN HERALD OLIVEIRA PINTO - 68,00/68° - 248.096-4 - AMANDA PONTES MAIA PIRES - 67,00/69° - 244.872-6 - FABRICIO YAMAMOTO CANGANE - 67,00/70° - 244.158-6 - ALEXANDRE FRAZÃO DA SILVA - 67,00/71° - 247.722-0 - BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO - 67,00/72° - 238.249-0 - IVANA SOARES SOUSA - 67,00/73° - 243.357-5 - MAIRA GADELHA ALVES BRANDÃO - 67,00/74° - 234.857-8 - PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR - 67,00/75° - 243.803-8 - TAMILYS DE JESUS DA SILVA - 67,00/76° - 203.404-2 - CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA - 67,00/77° - 246.910-3 - RENATA DE OLIVEIRA SILVA - 66,00/78° - 203.004-7 - EVERALDO FARIAS MAGALHÃES - 66,00/79° - 244.734-7 - JULIANA RABELO DE SOUSA - 66,00/80° - 244.091-1 - THIAGO DUARTE CHAVES - 66,00/81° - 237.138-3 - FRANCISCO

WAGNER DE OLIVEIRA - 66,00/82° - 204.339-4 - JAILSON SILVA RODRIGUES - 66,00/83° - 232.229-3 - LUCIANA SOUSA MELO - 66,00/84° - 230.215-2 - DEYSE DE SOUSA MAIA - 66,00/85° - 201.404-1 - JUCELINA DE LIMA ARAÚJO - 66,00/86° - 200.177-2 - PAULA FERREIRA ALVES - 66,00/87° - 233.853-0 - ROSA DOMICIANO DIAS VASCONCELOS - 66,00/88° - 234.104-2 - MARIANNA CORREIA ARAGAO - 66,00/89° - 242.100-3 - SARA REGINA MOURA FIGUEIREDO PORTO - 66,00/90° - 200.635-9 - JERÔNIMO VIEIRA GOMES - 65,00/91° - 245.504-8 - SÉRGIO ALEXANDRE DA ROCHA LIMA FILHO - 65,00/92° - 238.059-5 - MATHEUS YURI MACHADO MATOS - 65,00/93° - 244.549-2 - MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS BRITO - 65,00/94° - 204.972-4 - AURELIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - 65,00/95° - 242.491-6 - DAVI EMANUEL MARCELINO ARAUJO - 65,00/96° - 200.458-5 - ANTONIA VASCONCELOS DE LIMA - 65,00/97° - 248.135-9 - FABIANA MOURA DE ARAUJO - 65,00/98° - 202.974-0 - TIAGO FARIAS PERES - 65,00/99° - 241.243-8 - FRANK SANTOMANY BEZERRA SILVA - 65,00/100° - 203.829-3 - THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS - 65,00/101° - 244.143-8 - MARIA DO SOCORRO GURGEL JACOME - 65,00

Vaga: UNBCL

1° - 204.669-5 - CARLOS ELIELTON DO ESPIRITO SANTO - 78,00/2° - 201.313-4 - BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA - 76,00/3° - 237.900-7 - FRANCISCO DE PAULO DE MEDEIROS LIMA - 71,00/4° - 243.759-7 - FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES - 71,00/5° - 245.127-1 - RAFAEL DE FREITAS MAGALHAES - 69,00/6° - 230.503-8 - EILANE BARRETO DA CUNHA DOTE - 67,00/7° - 244.612-0 - MARIA REGIANE ARAUJO CAVALCANTE - 66,00/8° - 236.904-4 - FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE - 65,00/9° - 240.916-0 - MANOEL NELSON DE LIMA NETO - 65,00/10° - 204.208-8 - TATIANNIA BESERRA DA COSTA - 65,00/11° - 233.653-7 - ADRIANO JOSE JACO DA SILVA - 64,00/12° - 246.543-4 - THALITA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DUARTE - 63,00/13° - 247.591-0 - FAGNER DA PAZ PEREIRA - 62,00/14° - 200.586-7 - JOSE TIAGO FERREIRA BARROS - 61,00/15° - 230.428-7 - WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS - 61,00/16° - 241.511-9 - THIAGO ALVES BRASILEIRO - 61,00/17° - 235.420-9 - BENEDITO DIOGO MELO OLIVEIRA - 60,00/18° - 243.169-6 - JORGE FERNANDO PRACIANO LIMA - 60,00/19° - 232.600-0 - JOSÉ CLEIDIONE OLIVEIRA CARNEIRO - 58,00/20° - 244.481-0 - BRUNO RAFAEL PEREIRA ALMEIDA - 58,00/21° - 201.714-8 - MARIA VANDERLEIA CHAGAS DA SILVA - 56,00/22° - 235.977-4 - MARIA RONIELE FELIX OLIVEIRA - 54,00/23° - 235.258-3 - LINDSEY SIEBRA PIRES - 53,00/24° - 244.726-6 - EDIMO FEITOSA SILVA - 52,00/25° - 200.099-7 - GENIVAL PIRES MONTENEGRO - 50,00/26° - 238.753-0 - ADSON FRANKLIN REBOUÇAS ALVES - 50,00

Vaga: UNBBJ

1° - 246.036-0 - NAYARA RODRIGUES DA CUNHA - 74,00/2° - 240.308-0 - ÍTALO CAVALCANTE FARIAS - 73,00/3° - 201.333-9 - GEORGE PAULO MATOS - 71,00/4° - 246.204-4 - DEMETRIUS BEZERRA ROCHA - 71,00/5° - 246.371-7 - DJNANE PONTES DE OLIVEIRA PAZ - 70,00/6° - 232.119-0 - TULIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA - 69,50/7° - 200.257-4 - FLÁVIO ALBUQUERQUE FERREIRA DA PONTE - 69,50/8° - 244.635-9 - ROSANE ALVES DIÓGENES - 66,00/9° - 231.824-5 - DIEGO RAFAEL ARAÚJO DE MELO - 64,00/10° - 200.573-5 - JONAS DA SILVA SOUSA - 63,00/11° - 242.308-1 - MARIA IRINEIDE DE OLIVEIRA - 63,00/12° - 233.957-9 - FELIPE BESERRA MACEDO - 62,00/13° - 203.360-7 - LEONARDO SILVA DE SOUSA - 61,00/14° - 237.789-6 - KEYVE MAYANE BEZERRA - 61,00/15° - 246.974-0 - VASCO DE LIMA PINTO - 60,00/16° - 240.181-9 - ADEIRTON FREIRE MOREIRA - 60,00/17° - 232.256-0 - DANIEL SEGUNDO XAVIER DA FONSECA - 59,00/18° - 233.616-2 - MELL BRANDAO DE ALMEIDA MEZIAT GODOY - 57,00/19° - 201.059-3 - MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO - 57,00/20° - 242.562-9 - CICERO NEY NOBRE DE SOUSA - 56,00/21° - 243.822-4 - MARIA JOSE DE FREITAS DE OLIVEIRA - 56,00/22° - 237.774-8 - MIGUEL SERAFIM DA SILVA FILHO - 56,00/23° - 244.523-9 - MARCOS DE SOUSA XAVIER - 54,00/24° - 242.662-5 - JULIANA DE FRANÇA SERPA - 54,00/25° - 235.191-9 - GLAYDIANITA DO NASCIMENTO FREITAS - 54,00/26° - 247.849-8 - LUCIANA DA SILVA COSTA - 52,00/27° - 233.334-1 - RODOLFO OLIVEIRA RODRIGUES - 50,00

Vaga: UNBAJ

1° - 202.465-9 - TIAGO AUGUSTO MAGALHÃES DE MATOS - 75,00/2° - 237.641-5 - BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES - 74,00/3° - 240.893-7 - ELYSSON DAVID DE SANTANA LIMA - 73,50/4° - 203.361-5 - ANTONIO LIMA FARIAS FILHO - 73,50/5° - 233.153-5 - LORENA CRISTINA NÓBREGA FÉLIX - 73,00/6° - 200.755-0 - ALISON BATISTA DA SILVA - 71,00/7° - 204.762-4 -

ANTONIO IDALEUCIO SALES GALVÃO - 69,00/8° - 241.368-0 - TICIANE ALMEIDA SARAIVA - 67,00/9° - 204.367-0 - DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - 67,00/10° - 203.339-9 - ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR - 67,00/11° - 243.930-1 - FRANCISCO WANDERSON MOREIRA RIBEIRO - 65,00/12° - 245.341-0 - MARIA SOLERIA BARBOSA COSTA - 65,00/13° - 202.629-5 - RAQUEL DA PENHA MARTINS PEREIRA - 64,00/14° - 235.767-4 - RAFAELA CARVALHO FAUSTINO - 63,00/15° - 238.338-1 - FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES - 63,00/16° - 237.020-4 - ABRAHAO ADAMS LIMA DE VASCONCELOS - 62,00/17° - 236.819-6 - EMANUELLA DE LIMA LEAL - 59,00/18° - 204.946-5 - ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES - 59,00/19° - 240.406-0 - IRLAN RODRIGUES SILVA - 58,00/20° - 245.340-1 - EUDÁSIO ALVES DE SOUSA - 57,00/21° - 204.719-5 - ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA - 55,00/22° - 200.908-0 - FRANCISCO ALISSON SALDANHA PAULO - 54,00/23° - 232.506-3 - FRANCISCO RUBENS MACEDO DE QUEIROZ - 53,50

Vaga: UNBSA

1° - 233.666-9 - AMANDA NEGREIROS PINHEIRO - 81,00/2° - 248.316-5 - ANTÔNIO HAMILTON SANTANA - 78,00/3° - 244.895-5 - PATRICIA GONCALVES PINHEIRO - 71,50/4° - 246.546-9 - SAULO DE TARSO DA SILVA - 70,00/5° - 242.527-0 - VICTOR COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO - 69,50/6° - 231.983-7 - JORGE MARCELL COELHO MENEZES - 69,50/7° - 237.777-2 - ANDRE OLIVEIRA SANTOS - 68,00/8° - 236.351-8 - FRANCISCO DANILO MORAIS DA SILVA - 66,00/9° - 248.367-0 - RIGNO DA SILVEIRA ALMEIDA - 61,00/10° - 230.622-0 - STENWALLACE LOPES VIEIRA LEITE - 60,00/11° - 231.655-2 - JOSE ALTAIR DE SOUZA MENDES - 60,00/12° - 242.228-0 - ANDERSON GOUVEA RIBEIRO - 58,00/13° - 201.272-3 - ALANA KELLY SOUZA VARELA - 58,00/14° - 240.680-2 - JOSÉ JALUSTIANO DA SILVA LIMA - 58,00/15° - 242.311-1 - ROBSON ROGACIANO FERNANDES DA SILVA - 57,00/16° - 245.599-4 - LEANDRO VIEIRA DUTRA - 57,00/17° - 233.119-5 - MAURO MACEDO DE OLIVEIRA - 57,00/18° - 200.759-2 - PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA - 56,00/19° - 240.836-8 - FRANCINETE FERREIRA DO CARMO - 56,00/20° - 243.968-9 - CICERO DE SOUZA LIMA - 55,00/21° - 231.497-5 - ALMIR ALVES COSTA DOS SANTOS - 54,00/22° - 230.827-4 - FRANCISCO THICIANO RODRIGUES DE ASSIS - 53,00/23° - 231.562-9 - DJANE FERNANDES VIEIRA - 50,00

Vaga: UNBBA

1° - 233.897-1 - LUCAS DE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - 77,00/2° - 247.917-6 - LÁZARO LIMA DE ARAÚJO - 72,00/3° - 245.796-2 - MAX MOREIRA LIZANO GARCIA - 70,00/4° - 244.493-3 - NATALIA VIEIRA DA SILVA - 69,00/5° - 243.643-4 - FATIMA ITANA CHAVES CUSTODIO MARTINS - 66,00/6° - 243.692-2 - JÉSSICA ELEN COSTA ALEXANDRE - 65,00/7° - 237.954-6 - MICHELLE VIANA MARTINS - 65,00/8° - 238.961-4 - FABIO ERLAN FEITOSA MAIA - 64,00/9° - 243.983-2 - JOYCIANNE NOBRE QUEIROZ DE CARVALHO - 63,00/10° - 245.579-0 - LÍDIA RAQUEL CORREIA DE AQUINO - 62,00/11° - 238.632-1 - DANIEL FRANCISCO MENDES BATISTA - 62,00/12° - 233.978-1 - EMANOEL LAURETAN TAVARES FRANÇA - 61,00/13° - 242.437-1 - ANA ALICE DE FÁTIMA NUNES TORRES - 60,00/14° - 242.460-6 - EUTÁLIA ROCHA LIMA - 59,00/15° - 241.591-7 - EDLENE MARIA SANTOS DA SILVA - 57,00/16° - 237.638-5 - SUNNY KARELLY SILVA DE FREITAS - 57,00/17° - 243.332-0 - HERMESON ARAUJO LIMA - 57,00/18° - 236.671-1 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA MAIA - 54,00/19° - 244.514-0 - NAIARA DUTRA BARROSO - 53,00/20° - 243.793-7 - WESNEY QUEIROZ LOURENÇO - 52,00

Vaga: UNBPA

1° - 237.925-2 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA LOPES - 81,00/2° - 245.249-9 - Jael Maria da Rocha e Silva - 78,00/3° - 238.983-5 - NEUZA FELIX GOMES - 74,00/4° - 239.275-5 - LARISSA SOUSA SILVINO - 73,00/5° - 242.774-5 - JESSIKA KALINE LOPES MOURA - 72,00/6° - 235.844-1 - FERNANDO GOMES PEREIRA ALVES - 72,00/7° - 241.021-4 - JANDUIR EGITO DA SILVA - 70,50/8° - 200.704-5 - RAIMUNDO NONATO LIMA JÚNIOR - 70,00/9° - 245.585-4 - RONALDO RODRIGUES SAMPAIO - 70,00/10° - 233.495-0 - ABRAÃO LEAL ALVES - 70,00/11° - 202.183-8 - WALACE MARTINS MOREIRA - 70,00/12° - 201.939-6 - HÉLIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 69,00/13° - 203.780-7 - NATALIA GOMES DOS SANTOS - 68,00/14° - 242.332-4 - FRANCISCA JAKELYNE DE FARIAS MARQUES - 68,00/15° - 234.102-6 - LAÍS HELENA E SOUSA VIEIRA - 66,00/16° - 242.766-4 - FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA - 65,50/17° - 238.903-7 - ADRIANA SILVA DE MACEDO - 65,00/18° - 237.379-3 - VICENTE LÍVIO LEITE AGUIAR - 65,00/19° - 204.233-9 - DIEGO VALENTIM DAMASCENO - 64,00/20° - 239.447-2 - JULIANA DA SILVA MAGALHAES - 64,00/21° - 244.569-7 - RAQUEL ALEXANDRE E SILVA - 63,00/22° -

203.410-7 - ARTHUR HENRIQUE MACEDO SARAIVA - 63,00/23° - 202.601-5 - FRANCISCO EDIRLAN DE SOUSA FREITAS - 62,00/24° - 241.363-9 - FRANCKNER Y TEOTONIO DE SOUSA - 62,00/25° - 230.363-9 - ROMARIO ARAUJO MACIEL - 62,00/26° - 238.493-0 - GERLANDIA ALVES DE SOUSA - 62,00/27° - 241.196-2 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - 61,00/28° - 241.988-2 - SUELEN AURÉLIO MORAIS - 61,00/29° - 236.802-1 - AIRTON BATISTA DE ALMEIDA - 61,00/30° - 246.338-5 - ALINE KÉCIA CARVALHO BEZERRA DE SOUZA - 60,00/31° - 243.497-0 - TOBIAS DE OLIVEIRA SOUZA - 60,00/32° - 247.554-5 - ANTONIO ZILVERLAN GERMANO MATOS - 60,00

Emprego: S11 - ARQUITETURA

Vaga: FORTALEZA

1° - 240.527-0 - RENATA TRINDADE CORREA - 80,00/2° - 232.774-0 - BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA - 75,00/3° - 238.058-7 - RICARDO GOYANNA BARRETO - 73,00/4° - 204.807-8 - RENATA DE AZEVEDO PAIVA - 73,00/5° - 239.433-2 - ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE - 71,00/6° - 242.026-0 - CANTÍDIO GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO - 71,00/7° - 200.183-7 - RODOLFO SYDRIÃO SANFORD - 70,00/8° - 237.136-7 - MANUELA DE CASTRO MENDONÇA LIMA - 69,00/9° - 202.248-6 - MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA TRINDADE - 69,00/10° - 248.022-0 - BRENO DE PAULA PESSOA TEIXEIRA CRUZ - 68,00/11° - 240.483-4 - ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO - 68,00/12° - 244.819-0 - LUIZ CLAUDIO DE FARIA VECCHIO LINS - 65,00/13° - 203.210-4 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES - 65,00/14° - 240.111-8 - JULIANA MARIA DA SILVA - 65,00/15° - 200.240-0 - MARCILIO GONÇALVES SABINO - 65,00/16° - 230.591-7 - RACHEL DOURADO DE MEDEIROS - 64,00/17° - 247.319-4 - RAISSA MARIA POMPEU ROBERTO - 64,00/18° - 230.018-4 - SANMARA FERNANDES DE LIMA SILVA - 64,00/19° - 237.092-1 - MARIANNE LOUREIRO MAIA SILVA - 63,00/20° - 246.197-8 - NERTANIEL DIAS MILFONT - 63,00/21° - 242.556-4 - JESSROUSE HOLANDA LEMOS - 61,00/22° - 241.818-5 - NAYARA SAMPAIO BRAGA - 60,00/23° - 240.136-3 - EDUARDO DE SOUZA MATOS FILHO - 60,00/24° - 240.049-9 - CAMILA SOARES NOVAES - 60,00/25° - 235.699-6 - NEKITA MONTEIRO FARIAS - 60,00/26° - 236.619-3 - EMILIANA ARAÚJO GIFONI - 60,00/27° - 230.263-2 - SIMONE LOPES SOARES - 59,00/28° - 234.523-4 - LUDMILA BRITO CORTEZ LIMA - 59,00/29° - 230.266-7 - NATALIA SILVA MATOS - 59,00/30° - 239.862-1 - DEYVITH ESTEVAM RIOS - 58,00

Emprego: S12 - BIOLOGIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 230.702-2 - DANIEL ALVARES VASCONCELOS - 83,00/2° - 239.742-0 - TALITA MAGALHÃES DE ANDRADE SANTOS - 80,50/3° - 241.765-0 - NATASHA CHAVES CAVALCANTE - 80,50/4° - 203.441-7 - PATRICIA SOARES DE BRITO - 80,00/5° - 237.059-0 - JANAINA FERREIRA ADERALDO - 78,50/6° - 204.830-2 - LILIANE FARIAS GUEDES LIRA - 78,50/7° - 243.343-5 - JEANE DOS SANTOS GÓIS - 78,00/8° - 245.270-7 - MARILIA WORTMANN MARQUES - 78,00/9° - 201.582-0 - LEILA LIA TEIXEIRA CUNHA - 77,00/10° - 231.255-7 - BRUNO PEDROSA FONTES - 76,50/11° - 242.497-5 - ANA MATILDES LIMA COUTINHO - 76,00/12° - 241.188-1 - CARINE ROSA NAUE - 76,00/13° - 242.299-9 - EMERSON DE AZEVEDO SILVA BEZERRA - 75,50/14° - 242.829-6 - NYARA ALVES MOTTA DA COSTA - 75,00/15° - 240.838-4 - FRANCISCO RENAN ARAGÃO LINHARES - 75,00/16° - 200.353-8 - JULIO LIMA CHAGAS - 75,00/17° - 231.021-0 - KHATERINE BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS - 73,00/18° - 240.023-5 - SUIANNE REBOUÇAS DE MOURA QUEIROZ - 73,00/19° - 234.558-7 - MELLISSA SOUSA SOBRINHO - 73,00/20° - 247.741-6 - ANDREA CRISTINA DA SILVA FERREIRA - 72,50/21° - 236.084-5 - AUGUSTO CÉSAR ARAGÃO OLIVEIRA - 72,50/22° - 241.056-7 - RAPHAEL GADELHA CAVALCANTE - 72,00/23° - 230.465-1 - DELANO BORGES BEZERRA - 72,00/24° - 202.227-3 - FABRICIA DE MELO BONFIM - 71,50/25° - 230.900-9 - LUINA BENEVIDES LIMA - 71,50/26° - 245.783-0 - PRISCILA CARVALHO DA SILVA - 71,00/27° - 201.819-5 - HEUZIWANNE TAVARES LEITE ANDRADE - 71,00/28° - 204.838-8 - BARBARA FERNANDES HIGGINS - 70,50/29° - 234.803-9 - MARCOS HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO - 70,00/30° - 200.038-5 - THALES ALVES RIBEIRO - 70,00/31° - 243.986-7 - LUIZ ROBERTO COSTA - 70,00/32° - 204.324-6 - JOSÉ MOACIR DE CARVALHO ARAÚJO JÚNIOR - 69,50/33° - 236.296-1 - ÉRICA DE MENEZES RABELO - 69,50/34° - 243.604-3 - VICTOR CONDE FERREIRA - 69,00/35° - 230.427-9 - WILLIAM DANTAS CHARLES - 69,00/36° - 244.425-9 - ANNE JAMILLE MARQUES DE FREITAS - 69,00/37° - 230.439-2 - RACHEL ANNE ALENCAR MARTINS - 69,00/38° - 230.855-0 - FRANCISCO

JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO - 68,50/39° - 202.198-6 - FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA - 68,00/40° - 232.407-5 - MIRELLA SOARES BEZERRA MONTAÑO - 68,00/41° - 240.123-1 - LUIZA CARLA CARVALHO SIQUEIRA - 68,00/42° - 238.111-7 - LINDAMAR BEZERRA DA SILVA - 68,00/43° - 240.158-4 - VALDIRENE FERREIRA LIMA - 67,00/44° - 246.920-0 - THIAGO FELIPE FONSECA NUNES DE OLIVEIRA - 67,00/45° - 236.650-9 - HERIKSON ARAUJO DE FREITAS - 67,00/46° - 231.810-5 - TATIANA ARAUJO BOMFIM - 67,00/47° - 236.152-3 - JULIANO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MONTANO - 67,00/48° - 238.489-2 - LUIS BACELAR FERREIRA FILHO - 67,00/49° - 235.129-3 - FERNANDO ANTONIO SILVA CARVALHO - 67,00/50° - 200.542-5 - JOSÉ DE RIBAMAR ARRAIS DE PAIVA - 67,00/51° - 230.678-6 - ELIZIANE DE FRANÇA HOLANDA - 66,00/52° - 231.037-6 - JOSÉ MAURÍCIO MACIEL CAVALCANTE - 66,00/53° - 232.285-4 - SANDARA NADJA RODRIGUES BRASIL - 66,00/54° - 235.798-4 - CECILIA CARVALHO DE OLIVEIRA - 66,00/55° - 230.037-0 - CLEIDIANNE SOUSA PEREIRA RODRIGUES - 66,00/56° - 233.617-0 - FRANCISCO GUSTAVO SILVEIRA CORREIA - 66,00/57° - 245.770-9 - MART.SOM DOS REIS SOUSA - 65,00/58° - 244.510-7 - RODRIGO DE OLIVEIRA MASCARENHAS - 65,00/59° - 244.485-2 - ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA PREVITERA - 65,00/60° - 243.168-8 - JULIANA SALES BARBOSA - 65,00/61° - 232.259-5 - FRANCISCO EDILCARLOS DE OLIVEIRA LIMA - 65,00/62° - 232.231-5 - SOFIA CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA - 65,00

Emprego: S13 - ENGENHARIA CIVIL/SANITÁRIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 204.709-8 - DIEGO AGUIAR LIMA - 62,00/2° - 237.223-1 - MAYARA CARANTINO COSTA - 62,00/3° - 244.638-3 - FRANZ AUGENTHALER AVELINO COELHO - 61,00/4° - 247.646-0 - DOUGLAS BATISTA DA COSTA - 60,00/5° - 246.388-1 - MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA - 59,50/6° - 246.466-7 - REJANE FELIX PEREIRA - 59,50/7° - 233.506-9 - EMIDIO XIMENES PINTO - 59,00/8° - 239.346-8 - FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES - 59,00/9° - 232.077-0 - RUAM MAGALHÃES DA SILVA - 59,00/10° - 202.763-1 - GEORGE SILVA COSTA - 59,00/11° - 231.172-0 - DANIEL SOUSA COSTA - 59,00/12° - 235.615-5 - PAULO VICTOR CARVALHO SOUSA - 58,00/13° - 248.355-6 - PABLO FERNANDO CHAVES RÔLA - 58,00/14° - 233.113-6 - RENATO DE OLIVEIRA LIMA - 58,00/15° - 237.712-8 - RAUL MARCHESI DE CAMARGO NEVES - 55,00/16° - 245.111-5 - ADRIANO DO NASCIMENTO CARDOSO - 55,00/17° - 200.619-7 - FABIANO DO NASCIMENTO LIRA - 55,00/18° - 245.071-2 - JOACHEZAN DA SILVA COSTA - 55,00/19° - 243.458-0 - ALEX KRUIFF DE SOUSA - 54,00/20° - 231.757-5 - HEITOR DE LIMA E SILVA GONDIM - 54,00/21° - 230.081-8 - JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS - 54,00/22° - 234.236-7 - LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA - 54,00/23° - 238.009-9 - GERSON MELO DE ALMEIDA - 53,50/24° - 238.708-5 - JORGE HUMBERTO LEAL DE SABÓIA - 53,00/25° - 244.678-2 - MARIA BEATRIZ LIMA BANDEIRA DE MELO (SUB JUDICE) - 53,00/26° - 236.204-0 - RONDON MADEIRA DE BRITO - 53,00/27° - 234.211-1 - EDUARDO GOMES DE ARAUJO - 53,00/28° - 240.347-1 - MARCELO NAZARENO SILVA DE REZENDE - 52,00/29° - 247.874-9 - THIAGO MARQUES DA SILVA - 52,00/30° - 247.163-9 - RICARDO VALE DE SOUSA - 52,00/31° - 202.126-9 - WELLINGTON GOMES ASSUNÇÃO - 52,00/32° - 247.940-0 - ARGUS CANDIDO DINIZ BEZERRA - 52,00/33° - 200.752-5 - DANIEL DA SILVA PEREIRA - 52,00/34° - 230.589-5 - FELIPE CALDAS MATIAS - 51,00/35° - 237.591-5 - GUILHERME PAIVA REBOUÇAS - 51,00/36° - 237.504-4 - THIAGO BORGES PITOMBEIRA - 51,00/37° - 244.148-9 - CELSO LIRA XIMENES JÚNIOR - 51,00/38° - 232.037-1 - ALINE BESSA SOARES - 51,00/39° - 241.448-1 - HUMBERTO OLIVEIRA PONTES NUNES - 51,00/40° - 241.849-5 - BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ - 51,00/41° - 246.994-4 - JUNQUEIRA SALES PINHEIRO - 51,00/42° - 232.912-3 - HELTON UDENES NASCIMENTO PONTES - 51,00/43° - 231.834-2 - ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - 51,00/44° - 238.172-9 - RÉGIS SILVA CARDOSO - 50,00/45° - 246.918-9 - JOSE WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO - 50,00/46° - 246.751-8 - PEDRO HENRIQUE BOSAK - 50,00/47° - 244.206-0 - IESO SILVA E PAULA JUNIOR - 50,00/48° - 237.933-3 - ADAILTON SOARES DOS SANTOS - 50,00/49° - 232.371-0 - ALBERTO JORGE MONTENEGRO DA ROCHA - 50,00/50° - 230.004-4 - ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR - 50,00/51° - 247.187-6 - BRUNO CAVALCANTE DE QUEIROZ - 50,00

Vaga: UNBAJ

1° - 248.132-4 - ANTONIO AGNALDO ARAÚJO MENDES - 51,00

Vaga: UNBBA

1° - 239.573-8 - CARLOS JUNIOR DO NASCIMENTO ARAUJO - 56,00/2° - 234.148-4 - KLAUBER HENRIQUE ABREU MOURA - 51,00

Vaga: UNBPA

1° - 237.109-0 - YGOR DE CARVALHO ALENCAR - 59,00/2° - 238.601-1 - GERARDO FROTA NETO - 52,00/3° - 233.069-5 - LEANDRO DO CARMO SOUZA - 50,00

Vaga: UNBAC

1° - 245.964-7 - FELIPE ELDER CRUZ LOPES - 62,00/2° - 238.192-3 - CARLOS MONTINY NOGUEIRA ISAIAS FILHO - 55,00/3° - 245.946-9 - JOSÉ TEIXEIRA BRANDÃO - 55,00

Emprego: S14 - ENGENHARIA MECÂNICA

Vaga: FORTALEZA

1° - 235.478-0 - CARLOS VINICIUS VIANA DE SOUZA - 78,00/2° - 242.842-3 - ANNTÔNIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO - 73,00/3° - 239.291-7 - RICARDO LUIZ GUIMARÃES DE MIRANDA - 70,00/4° - 231.174-7 - TAINAN KHALIL LEITE CALIXTO - 70,00/5° - 232.180-7 - SANDOVAL GUIMARÃES BELTRÃO JÚNIOR - 69,00/6° - 232.033-9 - SAULO TELES PEIXOTO - 69,00/7° - 247.910-9 - ROBERTO JORGE BEZERRA LAURISTON - 68,00/8° - 237.961-9 - MÁRIO DAVID PINHEIRO COSTA - 67,00/9° - 234.512-9 - SAMUEL MATOS DE CARVALHO - 66,00/10° - 241.734-0 - CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA JÚNIOR - 66,00/11° - 244.494-1 - ALEXANDRE SOUSA BARRETO - 65,00/12° - 233.671-5 - RAFAEL ZAMPROGNA [DEFIC.] - 64,00/13° - 244.662-6 - HERCULANO TELINO MACAU - 63,00/14° - 200.282-5 - JAMIL DE SOUZA ABDALAH - 63,00/15° - 234.279-0 - RAFAEL SOARES SABINO JUNIOR - 63,00/16° - 235.773-9 - JOÃO VITOR GOES PINHEIRO - 62,00/17° - 245.490-4 - FRANCISCO FELIPE GOMES BRITO - 62,00/18° - 241.385-0 - LEONARDO VINICIUS LOPES DE MENDONÇA - 62,00/19° - 232.113-0 - PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA - 61,00/20° - 202.534-5 - JOAB SOBREIRA DE ANDRADE - 61,00/21° - 239.880-0 - DMITRI RAULINO FERREIRA DE OLIVEIRA - 60,00/22° - 241.174-1 - FRANCISCO MARCELO PIO DE LIMA - 59,00/23° - 231.607-2 - FILIPE PESSOA DE FARIAS ROCHA - 59,00/24° - 246.780-1 - TAIRO MONTE SARAIVA - 59,00/25° - 242.104-6 - FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR - 59,00/26° - 247.592-8 - CARLOS EMANUEL NÓBREGA - 59,00/27° - 245.078-0 - FRANCISCO EDMAR CHAGAS BEZERRA - 58,00/28° - 241.419-8 - GIOVANNI SANTOS CARVALHO - 58,00/29° - 233.530-1 - AKIO CAVALCANTE SAKUMOTO - 58,00/30° - 233.852-1 - MARCOS ANTONIO ABREU BARROS - 58,00

Emprego: S15 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Vaga: FORTALEZA

1° - 243.972-7 - RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITAO - 73,00/2° - 230.434-1 - GERMANO BEZERRA DE MENESES PINHO - 73,00/3° - 230.573-9 - FILIPE BARROS ARAUJO - 71,00/4° - 238.219-9 - EVERTON GADELHA DE OLIVEIRA - 71,00/5° - 200.090-3 - MARCOS LENO FERREIRA POMPEU - 70,00/6° - 200.860-2 - JOÃO ROBSON CRISPIM ALVES - 69,00/7° - 232.158-0 - JOAQUIM JOSÉ DE LIMA JÚNIOR - 68,00/8° - 200.446-1 - FRANCISCO ISAIAS DE SOUSA COSTA - 67,00/9° - 234.736-9 - GINÚBIO BRAGA FERREIRA - 67,00/10° - 233.923-4 - RENATO DE SOUSA NASCIMENTO - 67,00/11° - 230.297-7 - ARTUR DE ALMEIDA EVANGELISTA - 67,00/12° - 203.237-6 - MARCIO ROBERIO DE SOUSA - 67,00/13° - 243.336-2 - RONNE MICHEL DA CRUZ CORRÊA - 66,00/14° - 236.215-5 - SAMUEL CASTRO DE VASCONCELOS - 66,00/15° - 239.513-4 - MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA - 66,00/16° - 245.277-4 - RACLÉNIR LOPES GALVÃO JÚNIOR - 65,00/17° - 200.601-4 - ROBERTA MONTEIRO ARAÚJO - 65,00/18° - 242.484-3 - WELLINGTON ASSUNÇÃO DA SILVA - 65,00/19° - 237.602-4 - CRISTIANO PRATA SANTIAGO - 64,00/20° - 235.564-7 - RAPHAEL MELO LEITE - 63,00/21° - 202.980-4 - LEONARDO GONCALVES ALVES - 63,00/22° - 239.364-6 - THIAGO COSTA NASCIMENTO - 63,00/23° - 236.275-9 - ARTUR ARAÚJO DE MOURA FÉ - 63,00/24° - 245.992-2 - DAVID FREITAS PONTES - 62,00/25° - 246.905-7 - ERICK DE LIMA GULART - 62,00/26° - 242.076-7 - FILIPE RIBEIRO MACEDO - 62,00/27° - 243.898-4 - ARTUR HENRIQUE MOURA DA SILVA - 61,00/28° - 245.368-1 - LEILSON DE SOUZA LINO - 61,00/29° - 237.399-8 - CARLOS JEFERSON DA SILVA MOURA - 61,00/30° - 240.948-8 - ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO - 61,00/31° - 247.682-7 - HORÁCIO FILGUEIRAS CORDEIRO DA CRUZ FILHO - 60,00/32° - 231.843-1 - MARCOS CÉSAR OLIVEIRA DO RÊGO - 60,00/33° - 245.675-3 - JOSE MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA - 59,00/34° - 231.468-1 - LEONARDO PEREIRA PIRES - 59,00/35° - 246.754-2 - VICENTE ALYSSON SACRAMENTO ALVES - 59,00/36°

- 246.427-6 - MARCOS VIANA FEITOSA - 59,00/37° - 201.768-7 - MANOEL ROMUALDO MAGALHÃES SILVEIRA FILHO - 59,00/38° - 204.566-4 - FRANCISCO DAYVID MEDEIROS BATISTA - 59,00/39° - 246.653-8 - GILDENIR SOARES BATISTA DA SILVA - 58,00/40° - 247.109-4 - HUMBERTO VASCONCELOS VILLELA GOUVEIA - 58,00/41° - 231.859-8 - PATRÍCIO ROBSON DOS SANTOS ALVES - 58,00/42° - 246.275-3 - OBED LEITE VIEIRA - 58,00/43° - 244.824-6 - FRANCISCA WIGLLA DE MOURA NOBRE - 58,00/44° - 233.970-6 - ANDRÉ DE FREITAS FURTADO - 57,00/45° - 235.133-1 - ANDERSON TADEU SOARES DE PAIVA - 57,00/46° - 247.624-0 - RAIMUNDO NONATO MOURA DE OLIVEIRA - 56,00/47° - 244.522-0 - ERIC LEANDRO MARQUES DOS REIS - 56,00/48° - 243.271-4 - ÁLVARO DA SILVA RODRIGUES - 55,00/49° - 241.993-9 - HERMANO MOREIRA DA ROCHA NETO - 55,00/50° - 230.066-4 - RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE - 55,00/51° - 239.059-0 - VALERIA ISIDORIO REGINALDO VIEIRA - 55,00/52° - 237.684-9 - SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA FILHO - 55,00/53° - 243.330-3 - KATHIANE QUEIROZ DA SILVA - 54,00/54° - 231.842-3 - RAFAEL CUNTO - 54,00/55° - 204.681-4 - CARLOS AFONSO FALCÃO REBOUÇAS - 54,00/56° - 245.659-1 - BRUNO DE SOUSA VIANA - 54,00/57° - 243.890-9 - THIAGO SOUZA COSTA - 54,00/58° - 246.982-0 - ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA - 54,00/59° - 240.475-3 - EDUARDO PINHO VANDERLEY FERREIRA - 54,00/60° - 203.284-8 - JACKSON WILLYANS DE ASSIS - 54,00/61° - 232.900-0 - JACKSONMILLE RODRIGUES MAIA DA SILVA - 54,00/62° - 244.947-1 - MANOEL ALVES CORDEIRO NETO - 54,00/63° - 241.009-5 - CARLA TORRES DE ALBUQUERQUE - 54,00/64° - 203.436-0 - RAFAEL ARARUNA MARTINS - 54,00/65° - 233.888-2 - BRUNO FERRO DE MENEZES - 54,00/66° - 245.169-7 - JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS DUTRA - 54,00

Emprego: S16 - ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Vaga: FORTALEZA

1° - 233.254-0 - ISAAC RANNYER SOUSA DE OLIVEIRA - 77,00/2° - 230.484-8 - RAFAEL VIZEU FERREIRA - 73,00/3° - 246.238-9 - EMILIANO MARCELINO REBOUÇAS - 71,00/4° - 242.529-7 - MARIOLÉIDE DE FARIAS XAVIER - 68,00/5° - 234.889-6 - EVELINE SOUZA CARVALHO MELO - 67,00/6° - 230.599-2 - ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA - 66,00/7° - 236.963-0 - ALEXANDRE MONTEIRO PACHECO - 61,00/8° - 203.053-5 - GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO - 60,00/9° - 231.453-3 - JOSÉ ADAHIL DE SERPA SALES - 57,00/10° - 241.154-7 - JAMILO NOGUEIRA PAULA - 56,00/11° - 246.855-7 - ALVARO PINHEIRO DE GOES - 55,00/12° - 234.319-3 - THIAGO MAIA DO MONTE - 53,00/13° - 230.114-8 - MOEMA PINHEIRO COELHO ADJAFRE - 52,00/14° - 245.153-0 - ADNA LUCIANNE GIRÃO MODESTO - 52,00/15° - 247.607-0 - JOSE DA SILVA BACELAR JR - 52,00/16° - 236.796-3 - RÉGIS PINHEIRO MARTINS BEZERRA - 52,00/17° - 240.444-3 - CARLOS ELOI DA SILVA LIMA - 52,00/18° - 233.835-1 - MARJORIE MAIA STUDART DE ALENCAR - 51,00/19° - 204.468-4 - SIMONE AMARO COSTA - 51,00/20° - 233.383-0 - EDER DO NASCIMENTO SOUZA - 51,00/21° - 236.111-6 - LÍVIA DE FREITAS FERNANDES PEDROSA - 50,00/22° - 242.226-3 - RAFAEL ARAÚJO MARTINS - 50,00/23° - 235.497-7 - VINÍCIUS GOUVEIA TEIXEIRA SILVA - 50,00

Emprego: S17 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Vaga: FORTALEZA

1° - 231.783-4 - MAYSÁ RAFAELLE SILVA DE AGRELA LIMA - 71,50/2° - 242.846-6 - PAULO CÉSAR DA SILVEIRA BARROS FILHO - 66,00/3° - 241.399-0 - BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA - 65,50/4° - 245.075-5 - GLENIA RODRIGUES PINHEIRO - 64,00/5° - 247.766-1 - MARCOS LUIZ SOARES MOREIRA - 62,00/6° - 240.301-3 - CAIO CORREIA MAIA - 62,00/7° - 241.830-4 - MÉRCIO PINHEIRO DE CARVALHO SILVA - 62,00/8° - 245.373-8 - NATACHA GADELHA ROCHA - 59,00/9° - 237.339-4 - HENRIQUE EUFRASIO FARIAS - 58,00/10° - 243.027-4 - FELIPE MENDONÇA GURGEL BANDEIRA - 58,00/11° - 240.969-0 - HELTON JOSÉ RODRIGUES CABRAL - 58,00/12° - 235.794-1 - PEDRO PAULO BARBOSA FEITOSA - 57,00/13° - 230.978-5 - SAULO GANEU - 56,00/14° - 234.441-6 - DAVI RIBEIRO DE SOUSA - 56,00/15° - 241.833-9 - FÁBIO BESSA SETÚBAL - 56,00/16° - 245.619-2 - ABNER ROCHA PINHEIRO - 56,00/17° - 240.644-6 - RAFAEL MENDONÇA SANTIAGO - 56,00/18° - 244.599-9 - LUIZ DAVID HOLANDA COSTA - 55,00/19° - 244.746-0 - FELLIPE FAÇANHA ADRIANO - 55,00/20° - 234.900-0 - WALDO NOGUEIRA FONTENELLE - 53,00/21° - 231.152-6 - RONALDO LAGE PESSOA - 53,00/22° - 241.606-9 - RONALDO DE OLIVEIRA LESSA - 52,00/23° - 238.568-6 - MICHEL DE ANDRADE MENDES - 52,00/24° - 232.566-7 - GUSTAVO UCHOA ARARIPE

ANDRADE - 52,00/25° - 246.411-0 - EMERSON EMANUEL PINHEIRO DE MOURA - 52,00/26° - 240.392-7 - ANDRE OLIVEIRA ALENCAR LIMA - 52,00/27° - 247.000-4 - GUILHERME MONTEIRO TEIXEIRA - 52,00/28° - 231.297-2 - FELIPE VENÂNCIO REBOUÇAS - 52,00/29° - 230.562-3 - LEONARDO ALMEIDA ROCHA - 51,00/30° - 244.155-1 - MANUELA GOES DE MEIRA - 51,00/31° - 233.995-1 - ABRAÃO RAMOS DA SILVA - 50,00/32° - 236.996-6 - NEILIANE PINHEIRO OLIVEIRA - 50,00/33° - 246.931-6 - DEOCLECIO PAIVA DE CASTRO - 50,00/34° - 241.242-0 - LIVIA GUIMARAES FERREIRA - 50,00

Emprego: S18 - MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO

Vaga: FORTALEZA

1° - 233.136-5 - DIMITRI MAIA FONTOURA CRUZ - 89,00/2° - 248.214-2 - LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA - 78,00/3° - 232.649-3 - PAULO MARCELO OLIVEIRA - 77,00/4° - 248.059-0 - SAMYR PINTO CAMPOS - 75,00/5° - 202.076-9 - NELI PATRICIA PEREIRA FEITOSA - 74,00/6° - 202.854-9 - CAROLINA DA HORA ALVES LIMA - 72,00/7° - 236.327-5 - LUIS VINICIUS CASTELO BRANCO MOURAO FILHO - 71,00/8° - 247.548-0 - RÉGIS DE FIGUEIREDO SILVA - 71,00/9° - 244.585-9 - ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA - 70,00/10° - 230.163-6 - ELIZÂNGELA DÁVILA ROCHA VIEIRA - 70,00/11° - 238.329-2 - TICIANO ADLER DE SOUSA SINDEAUX - 67,00/12° - 232.539-0 - MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO - 63,00/13° - 237.937-6 - YLANA MAYRA DE ALMEIDA SILVEIRA - 56,00

Emprego: S19 - TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA

Vaga: UNBBA

1° - 230.098-2 - MARCIO ELVIS OLIVEIRA DA SILVA - 55,00/2° - 247.939-7 - FRANCISCO MANOEL DA COSTA - 55,00/3° - 202.684-8 - THIAGO MAGNO CAVALCANTE CHAGAS - 55,00/4° - 200.251-5 - CRISTIANO LIMA DA SILVA - 55,00/5° - 232.375-3 - EVERTON STÊNIO SANTOS FERREIRA - 55,00/6° - 203.970-2 - FRANCISCO NEUZENIR DE SOUSA TATAGIBA - 55,00/7° - 241.568-2 - JOSÉ NATANIEL GOMES PEREIRA - 55,00/8° - 234.946-9 - TIAGO BARBOSA DE CARVALHO - 53,00/9° - 241.660-3 - ODORICO REGINALDO DE ANDRADE CHAVES - 52,00/10° - 237.439-0 - JORGE LUIS FREIRE BARBOSA - 51,00/11° - 236.332-1 - FRANCISCO WILKSON MARTINS - 51,00/12° - 246.440-3 - ADENALDO BATISTA DA COSTA - 50,00/13° - 239.350-6 - JOSE GILSON PEREIRA DOS SANTOS - 50,00/14° - 243.733-3 - CARLOS ALBERTO DE LIMA JÚNIOR - 50,00/15° - 245.258-8 - JOSÉ RÔMULO VIEIRA LIRA - 50,00

Vaga: UNBAC

1° - 245.784-9 - JARBSON DE SOUSA BARBOSA - 68,00/2° - 237.698-9 - JOSÉ SIGEFREDO PINHEIRO NETO - 63,00/3° - 235.828-0 - MARCOS VENICIO DE MORAES DO NASCIMENTO - 57,00/4° - 237.764-0 - JOÃO JOSE NICE VASCONCELOS FILHO - 56,00/5° - 242.678-1 - LUCIVANDO RIBEIRO DE ARAÚJO - 54,00/6° - 202.376-8 - PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES - 52,00/7° - 236.394-1 - EVERTON PEREIRA MARTINS - 52,00/8° - 243.796-1 - PAULO EDSON FEITOSA VIEIRA - 51,00/9° - 239.795-1 - SAMUEL PORTELA MUNIZ - 50,00

Emprego: S20 - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Vaga: FORTALEZA

1° - 241.212-8 - IVAN BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR - 69,50/2° - 233.792-4 - MARIA VERÔNICA LOPES ROCHA - 69,00/3° - 230.221-7 - FÁTIMA CAROLINE FERREIRA BEZERRA - 69,00/4° - 201.066-6 - ALYNE MARIA BARBOSA BARROS - 68,00/5° - 238.707-7 - PRISCILA ALENCAR MEDEIROS - 65,00/6° - 243.054-1 - MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA - 64,00/7° - 232.428-8 - SAMILLE MILHOMEM MARTINS - 64,00/8° - 244.795-9 - MARILIA CRISTINA CAMPÊLO CAMINHA - 63,00/9° - 245.970-1 - LILIAN DA SILVA COSTA - 63,00/10° - 244.555-7 - FERNANDA FREIRE DO VALE - 63,00/11° - 200.120-9 - PRISCILA SOARES MENDONÇA - 63,00/12° - 243.302-8 - ARYANE HOLANDA BARROS - 62,50/13° - 203.683-5 - WELTON CHARLES COSTA BARBOSA - 62,00/14° - 245.772-5 - ANA CAROLINE AGUIAR ALVES - 61,00/15° - 244.851-3 - RUAN OTAVIO TEIXEIRA - 61,00/16° - 240.078-2 - TARCIANO DE FREITAS SANTOS - 60,00/17° - 235.124-2 - HUGO ANGELO FARIAS MARQUES - 60,00/18° - 237.169-3 - CLARISSA LIMA ALMEIDA - 59,50/19° - 204.141-3 - ÍTALO HERBERT DE VASCONCELOS - 59,00/20° - 242.090-2 - RODRIGO DE ALMEIDA CAVALCANTE - 59,00/21° - 239.625-4 - LORENA ALBUQUERQUE ADRIANO DA SILVA - 59,00/22° - 202.646-5 - CÍCERO SANTIAGO BARROS - 59,00/23° - 243.288-9 - MARIA DE NAZARE CHAGAS PEQUENO - 59,00/24° - 246.903-0 - SIMONE

BATISTA DE CARVALHO - 58,50/25° - 204.148-0 - ÉRICA VIEIRA DE PAULA SOUZA - 58,00/26° - 203.841-2 - RAIMUNDO DIEGO BISPO SANTIAGO - 57,00/27° - 238.305-5 - WEDERSON SANTOS ALENCAR - 57,00/28° - 238.544-9 - MARIA CECÍLIA DOS SANTOS - 57,00/29° - 237.300-9 - QUEZIA MAIA VIANA - 57,00/30° - 234.455-6 - RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA FILHO - 57,00/31° - 200.764-9 - FRANCISCO ARQUIMEDES DA SILVA - 57,00/32° - 240.015-4 - LORAINNE KAREN DE VASCONCELOS LACERDA LANDIM - 57,00/33° - 245.282-0 - INAIÁ VIANA DE CARVALHO - 56,00/34° - 230.096-6 - CÍCERA MARIA DO NORTE OLIVEIRA - 56,00/35° - 242.069-4 - RITA CARLA MAIA E SILVA - 56,00/36° - 235.240-0 - DANIELE SILVA RODRIGUES - 56,00/37° - 204.920-1 - ANA CAROLINA DE CARVALHO - 55,00/38° - 230.362-0 - GERMANA ALVES DA SILVA - 55,00/39° - 200.024-5 - ANTONIO ALVES DE MACEDO - 55,00/40° - 201.967-1 - NAIANA KELLY DOS SANTOS LIMA - 55,00/41° - 236.246-5 - BRUNO DOS SANTOS MORENO - 55,00/42° - 230.115-6 - WASHINGTON LUIS DE SOUSA COSTA - 55,00/43° - 230.272-1 - JOSÉ NEUCIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA - 55,00/44° - 238.952-5 - CARLA JAMILE SOBREIRA DE OLIVEIRA - 55,00/45° - 243.176-9 - JANE MARY TARGINO MOREIRA - 55,00/46° - 234.661-3 - ANTONIO GLAUBER RIBEIRO REGIS - 55,00/47° - 246.474-8 - FRANCISCO DIEGO ARAÚJO OLIVEIRA - 54,00/48° - 201.097-6 - JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 54,00/49° - 243.008-8 - CID RONNY NOBRE RABELO - 54,00/50° - 237.575-3 - FRANCISCO RENAN GONÇALVES - 54,00/51° - 244.192-6 - MARIANE NAZARETH PORFIRIO DE SOUZA - 54,00/52° - 237.288-6 - THIAGO EVANGELISTA VASCONCELOS - 54,00/53° - 239.700-5 - FRANCISCO ERINALDO SOARES - 54,00/54° - 233.158-6 - BARBARA OLIVEIRA COSTA FAVA - 54,00/55° - 241.937-8 - ALAN CAVALCANTE DE SOUSA - 54,00/56° - 237.325-4 - MARIA LUCIENE DA SILVA - 53,00/57° - 202.832-8 - HERIVANDA GOMES DE ALMEIDA - 53,00/58° - 234.269-3 - FRANCISCO IVANIO LIMA E SILVA - 53,00/59° - 237.836-1 - ANDRÉLIA DE FREITAS LIMA - 53,00/60° - 234.535-8 - JULIANA CARVALHO DA FONSECA - 53,00/61° - 230.802-9 - FRANCISCO AMÍLCAR MOREIRA JUNIOR - 53,00/62° - 242.062-7 - FRANCISCO EDSON DA SILVA - 53,00/63° - 243.318-4 - RAQUEL UCHOA NASCIMENTO FREIRE - 53,00/64° - 236.653-3 - PATRICIA OLIVEIRA SILVA - 53,00/65° - 240.920-8 - DELANGE DE OLIVEIRA MARQUES - 53,00/66° - 243.411-3 - THIAGO CÁSSIO DE FREITAS MAIA - 53,00/67° - 241.788-0 - JOSELITA PORTELA NORONHA - 53,00/68° - 243.063-0 - CAMILA DAYSE ALVES CAVALCANTE - 52,00/69° - 248.377-7 - ALLYNE FERREIRA GAMA - 52,00/70° - 246.331-8 - ANA HILDA ROCHA ALBUQUERQUE PAIVA - 52,00/71° - 232.063-0 - RUI EMMANUEL SILVA BORGES - 52,00/72° - 246.107-2 - CAMILA KELLEN OLIVEIRA DA SILVA - 52,00/73° - 240.389-7 - ROCCASSIANA ALVES CARLOS PONTES - 52,00/74° - 202.271-0 - ANA KARINY MAIA NOGUEIRA - 52,00/75° - 202.109-9 - MISLENE DE ARAÚJO RIBEIRO - 52,00/76° - 242.221-2 - MARIA VALDENIA SOARES GOMES - 52,00/77° - 200.064-4 - NAIANA COSTA LIMA - 52,00/78° - 200.210-8 - IVINNE PEIXOTO DE MELO - 52,00/79° - 203.461-1 - DIEGO DE PAULA MOREIRA - 52,00/80° - 200.503-4 - AMANDA RODRIGUES LEITAO - 52,00/81° - 238.395-0 - KARTINALLE LIMA SILVA - 52,00/82° - 201.235-9 - DAVID ALVES DE SOUZA FILHO - 52,00/83° - 239.870-2 - RONDINELY TÁVORA ALMEIDA FELIPE - 51,00/84° - 245.684-2 - CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO - 51,00/85° - 203.750-5 - RAYANE GADELHA MELO DE LIMA - 51,00/86° - 244.386-4 - LUCIANA KELLY MORAIS LAUREANO - 51,00/87° - 243.922-0 - ALEX ALVES PESSOA DE MELO - 51,00/88° - 231.855-5 - GIL COSTA LIMA - 51,00/89° - 233.905-6 - SÓCRATES MACHADO MORAIS - 51,00/90° - 231.396-0 - GLORIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS - 51,00/91° - 247.209-0 - MARIA FABIANA ALVES DE OLIVEIRA - 51,00/92° - 202.138-2 - REBECA SILVA DE OLIVEIRA - 51,00/93° - 230.471-6 - ALANO GONÇALVES DE FREITAS - 51,00/94° - 247.252-0 - ISMAEL KESLLEY CARLOTE LOPES - 51,00/95° - 230.634-4 - MARIA DANIELE FERREIRA PEREIRA - 50,00/96° - 236.184-1 - JOELMA DÁVILA DE LIMA GONCALVES - 50,00/97° - 234.194-8 - FILIPE FERREIRA MENEZES - 50,00/98° - 230.517-8 - ANA PAULINA MELO MOTA - 50,00/99° - 245.308-8 - MARIA NATÁLIA CASTRO DE SOUSA - 50,00/100° - 236.910-9 - RENNARA HERCULANO RUFINO MOREIRA - 50,00/101° - 240.116-9 - OZENILDO GIL SILVA DE SOUZA - 50,00/102° - 202.977-4 - RICARDO SOUZA ARAUJO - 50,00/103° - 201.528-5 - JULIANA MENDES FERREIRA - 50,00/104° - 200.928-5 - LUANA ACÁRIO BRAGA GASPARI - 50,00/

As informações a seguir referem-se aos candidatos portadores de deficiência classificados. As mesmas apresentam-se agrupadas por emprego/vaga e encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final:

Emprego: S01 – DIREITO

Vaga: FORTALEZA

1° - 240.420-6 - FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA NETO [DEFIC.] - 66,00/2° - 230.475-9 - RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO [DEFIC.] - 64,00/3° - 230.281-0 - GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR [DEFIC.] - 57,00/4° - 203.439-5 - FRANCISCO VAGNER DA SILVA [DEFIC.] - 57,00/5° - 236.059-4 - FRANCISCA KAROLINE FALCÃO DOS SANTOS [DEFIC.] - 55,00

Emprego: S02 - ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 243.861-5 - SARAH RENATA MENEZES E SILVA [DEFIC.] - 66,00/2° - 200.027-0 - CLECIO JOSE PEREIRA BARBOSA [DEFIC.] - 57,00/3° - 242.663-3 - RAFAEL BARRETO MAROPO [DEFIC.] - 56,00/4° - 242.817-2 - RAIMUNDO ROBENYLRSON FURTADO NOGUEIRA [DEFIC.] - 56,00/5° - 204.021-2 - SEBASTIAO RODRIGUES MAIA FILHO [DEFIC.] - 56,00/6° - 202.226-5 - PEDRO SILVESTRE FERREIRA JÚNIOR [DEFIC.] - 53,00/7° - 241.514-3 - PATRICIO TRAJANO ROCHA [DEFIC.] - 51,00

Emprego: S04 - COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Vaga: FORTALEZA

1° - 203.493-0 - LUIZ LEMOS DE MELO NETO [DEFIC.] - 55,00

Emprego: S05 - PSICOLOGIA/PEDAGOGIA

Vaga: FORTALEZA

1° - 204.011-5 - MARÇAL ARAÚJO GOMES [DEFIC.] - 50,00

Emprego: S14 - ENGENHARIA MECÂNICA

Vaga: FORTALEZA

1° - 233.671-5 - RAFAEL ZAMPROGNA [DEFIC.] - 64,00

Fortaleza/30 de agosto de 2013.

André Macedo Facó

DIRETOR PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº216/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 12238049-5, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, **RESOLVE ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº176/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2012, o servidor **MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06231.1-3, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, por não ter o aludido servidor cometido o ilícito que lhe fora atribuído. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BELISA MARIA VELOSO HOLANDA**, matrícula 008943-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional

do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO MILHOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE CAMPO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PREFEITURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1761/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776451-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012

MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1793/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775407-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 22/08/2013 a 23/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1807/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775685-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 28/08/2013 a 30/08/2013, a fim de Levar veículo da FECLESC para revisão geral em Fortaleza conforme solicitado pelo Setor de Transporte da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1808/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775817-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/fortaleza, no período de 28/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI e da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1811/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776237-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAMILI SILVA FIALHO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006964.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho fortaleza/Seropédica - RJ/fortaleza, no período de 15/08/2013 a 20/08/2013, a fim de Participar de treinamento em fauna do solo, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no

valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1828/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775110-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 29/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Presidir a solenidade de colação de Grau da FECLI, FECLESC, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 5%, mais 1,5 diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2013.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1831/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775457-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº08002.1-x, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 10/08/2013 a 10/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1836/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775829-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA MOTA MARQUES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011969.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 16/08/2013 a 17/08/2013, a fim de Ministrar curso de Extensão Farmacologia Básica e Clínica no Curso de Extensão "Preleções Científicas", concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5,0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$179,32 (cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1862/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775120-3/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMANO JOSE BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006597.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 17/08/2013 a 18/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1872/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775333-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006985.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013, a fim de Ministrar minicurso na X Escola de Verão de Química - X EVEQ, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$368,95 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1913/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775053-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 21/08/2013 a 21/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, PARA REALIZAR AULA DE ABERTURA DO SEMESTRE EM LIMEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1915/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774769-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 13, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 21/08/2013 a 23/08/2013, a fim de realizar Visita técnica, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1917/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774855-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula n°005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 28/08/2013 a 31/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, PARA ORGANIZAR SOLENDIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU EM IGUATU E QUIXADÁ-CE., concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1921/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774876-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS** exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula n°003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 28/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Participar de Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10% no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1923/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775825-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA MOTA MARQUES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula n°011969.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 30/08/2013 a 31/08/2013, a fim de Ministrar curso de Extensão Farmacologia Básica e Clínica do Projeto Preleções Científicas, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$179,32 (cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1937/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774608-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula n°001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/COMPOS SALES/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO/MAURITI/FORTALEZA, no período de 15/08/2013 a 17/08/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar da colação de grau pelo programa UAB/UECE nos polos de CAMPO SALES,MISSÃO VELHA,BREJO SANTO e MAURITI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do

projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1938/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774601-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula n°004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 27/08/2013 a 28/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1941/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774707-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula n°010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/08/2013 a 25/08/2013, a fim de Conduzir veículo com coordenador que irá realizar visita técnica nos polos QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1943/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774711-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula n°007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 23/08/2013 a 24/08/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1944/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774715-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula n°007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEVERIBE/FORTALEZA,

no período de 23/08/2013 a 24/08/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1945/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774717-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 22/08/2013 a 23/08/2013, a fim de Conduzir veículo com coordenadores que irão participar da colação de grau no polo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1952/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774691-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCIMA CAMPOS ROCHA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006615.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Crateús/Fortaleza, no período de 22/08/2013 a 24/08/2013, a fim de Participar das Solenidades de Colação de Grau do CECITEC e da FAEC, concedendo-lhe 1 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5%, no valor total de R\$166,94 (cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1953/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774676-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 20/08/2013 a 21/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, PARA REALIZAR VISITA TECNICA EM LIMOEIRO DO NORTE-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1955/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774857-1/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MOSSORÓ/FORTALEZA, no período de 19/08/2013 a 23/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, PARA REALIZAR VISITA TECNICA EM LABORATÓRIO EM MOSSORÓ, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1956/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774631-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 20/08/2013 a 21/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM MATERIAL DO PROGRAMA DO LIFE, ATÉ LIMOEIRO DO NORTE-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1957/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774629-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 20/08/2013 a 21/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM MATERIAL DE SALA, ATÉ A FACULDADE FECLESC EM QUIXADÁ-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1958/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775214-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGIS DA CRUZ PAULINO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012175.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Natal/Quixadá, no período de 20/08/2013 a 23/08/2013, a fim de Participar do V Encontro Regional de Ensino de Biologia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1960/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774688-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCILIA CHAGAS BARRETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004783.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 18/08/2013 a 21/08/2013, a fim de Representar a UECE no Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,82 (um mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$609,97 (seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.792,79 (um mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1966/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774531-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 22/08/2013 a 22/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA, PARA REALIZAR SUPERVISÃO NO CURSO DE ENFERMAGEM EM PACOTI-CE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1977/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774420-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARAIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769.1-0, a **viajar** no trecho FORTALEZA/NATAL-RN/FORTALEZA, no período de 18/08/2013 a 23/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, PARA APRESENTAR E PARTICIPAR DE TRABALHO CIENTIFICO EM NATAL-RN., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.093,02 (um mil e noventa e três reais e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1978/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774422-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/NATAL-RN/FORTALEZA, no período de 18/08/2013 a 23/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS, PARA APRESENTAR E PARTICIPAR DE TRABALHO CIENTIFICO EM NATAL-RN, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.093,02 (um mil e noventa e três reais e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do

anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1989/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774469-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BELA CRUZ/FORTALEZA, no período de 23/08/2013 a 24/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM MATERIAL PARA CURSO DO CONVENIO PROEX/UECE, ATÉ A CIDADE DE BELA CRUZ-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1993/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774396-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 23/08/2013 a 24/08/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR, PARA REALIZAR VISITA TECNICA, EM IGUATÚ-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1994/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774390-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 20/08/2013 a 21/08/2013, a fim de Participar do Fórum de Educação Superior de Limoeiro do Norte e Região, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de agosto de 2013.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1997/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774823-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DANTAS ORTIZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 23/08/2013 a 24/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$47,85 (quarenta e sete reais e oitenta

e cinco centavos), perfazendo um total de R\$313,35 (trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2035/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12774487-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LEONA CAVALCANTE SOARES**, matrícula nº03175.1-9, aposentada na função de Assistente de Administração, Ref. 39, ocorrido em 10/07/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registros Civil da Pessoas Naturais, em 10/07/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2036/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº do, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO SOARES DE ALCANTARA**, matrícula nº05425.1-2, aposentado na função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 23/06/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registros Civil da Pessoas Naturais, em 23/06/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº34/2013**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista o orçamento plurianual, considerando pregão eletrônico nº34/2013, **será acrescida, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2013.** DE: 31200001.12.364.068.14842.01.44925200.83.2.00-PF-3110012012 IG 782611000 PARA: 31200001.12.364. 068.14842.01.44925200.00.00-PF- 3110012012 31200001.12.364. 068.14015.01.44925200.00.00-PF- 3110042013 IG 782611000 Obs: Será atendida no mapp 95 fonte -00 o valor de R\$25.809,00 e complementado com o mapp 77 o valor de R\$9.713,00. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA/CE, 12 de agosto de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº do DOCUMENTO 115/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente Diversos** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (item 02 - bebedouro de coluna). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130026 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-

Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.00 - PF 3110112008 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.83.2.00 - PF 3110172010 na IG 779581000. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sra. Lucelia Oliveira Correia de Sousa - ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (Centrais de ar com instalação, inclusive pontos de dreno e de força)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130030 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$183.621,60 (cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.01.44905200.00.00 - PF 3110062013 31200001.12.364.068.14015.22.44905200.00.00 - PF 3110022012 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.83.2.00 - PF 3110042012 CV 24/2011 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.00 - PF 3110112008 na IG 781123000. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Ronaldo Silva Bezerra- MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA- EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº466/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131913964/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PINHO**, matrícula 430817.1-3, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de História, a **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 22 a 26 de julho de 2013, para participar de Fórum da Graduação que ocorre durante o Encontro da ANPUH Nacional, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quatro e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quatro e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil,duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°467/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N°131913980/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação desta IES, a **viajar** a Cidade de ARARIPINA/PE, no período de 22 a 25 de julho de 2013, para desenvolvimento do Projeto intitulado: A Etnoconservação da Chapada do Araripe: da ciência para a consciência, dentro do Programa Fortalecimento das ações finalísticas da URCA/Mestrado, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto n°30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°469/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°131914022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO TAVARES DE LUNA NETO**, matrícula 431525.1-3, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Unidade de Iguatu, para **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 21 de julho de 2013, para participar do Treinamento de Uso de SOFTWARE para pesquisa, concedendo-lhe, 8/5 (oito e meia) diárias no valor unitário de RS 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de R\$50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$2.289,23 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto n°30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°470/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°131914049/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATÁLIA BASTOS FERREIRA**, matrícula 431484.1-9, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Unidade de Iguatu, para **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 21 de julho de 2013, para participar do Treinamento de Uso de SOFTWARE para pesquisa, concedendo-lhe, 8/5 (oito e meia) diárias no valor unitário de RS 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de R\$50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$2.289,23 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto n°30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°471/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°131914081/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA**, matrícula 431142.1-2, ocupante do Cargo

de Professor, lotada no Departamento de Química Biológica, para **viajar** a Cidade de EXU/PE, no período de 22 a 31 de julho de 2013, para coletar dados referente a pesquisa de Campo, do projeto intitulado: Estudos dos efeitos centrais do óleo essencial dos frutos de (pimenta de macaco) em camundongos, entre os Municípios de Crato/CE e Exu/PE, dentro do Programa Fortalecimento das ações finalísticas da URCA/Mestrado, concedendo-lhe, 9/5 (nove e meia) diárias no valor unitário de RS 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.748,14 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto n°30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°474/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°131914278/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO TAVARES DE LUNA NETO**, matrícula 431525.1-3, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Unidade de Iguatu, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 22 a 31 de julho de 2013, para FAZER Coleta de Dados de Pesquisa, concedendo-lhe, 9/5 (nove e meia) diárias no valor unitário de RS 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto n°30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°477/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N°131914090/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO REJANE DA SILVA DANTAS**, matrícula 431295.1-1, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Física desta IES, a **viajar** a Cidade de RECIFE/PE, no período de 20 a 26 de julho de 2013, para participar com apresentação de Trabalho da 65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.540,02 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto n°30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°478/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N°131914294/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 430827.1-X, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Matemática desta IES, a **viajar** a Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 21 de julho a 02 de agosto de 2013, para participar do 29º Colóquio Brasileiro de Matemática, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos),

perfazendo o total de R\$1.290,29 (hum mil,duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº5851882/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO MAGÉRBIO GOMES TORRES**, matrícula 431306.1-7, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, para participar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte do V Encontro Regional de Ensino de Biologia-EREBIO-NE, com a apresentação do Trabalho intitulado “A CONTRIBUIÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA”, concedendo-lhe 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº585277/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **RENATO JUCIANO FERREIRA**, matrícula 431430.1-8, Professor Temporário, lotado na Unidade de Campos Sales, a **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, para participar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte do V Encontro Regional de Ensino de Biologia-EREBIO-NE, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 16 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº5852447/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO HUDSON RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 431426.1-5, Professor Temporário, lotado na Unidade de Campos Sales, para **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, para participar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte do V Encontro Regional de Ensino de Biologia-EREBIO-NE, junto aos professores e alunos da UDCS, buscando adquirir novos conhecimentos e ser mediador do ensino da URCA, pela Unidade de Campos Sales, com outras Instituições da região Nordeste, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de RS 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de

custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº5852544/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA CAROLLINE DE ALENCAR**, matrícula 431556.1-X, Professor Substituto, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, para participar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte do V Encontro Regional de Ensino de Biologia-EREBIO-NE, com a apresentação do Trabalho intitulado “OLHARES PARA EDUCAÇÃO EM BIOLOGIA: escola vida E cultura”, concedendo-lhe 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº550/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº5852897/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IDERLANIA DE FREITAS SOUSA**, matrícula 431501.1-1, Professor Substituto, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, para participar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte do V Encontro Regional de Ensino de Biologia-EREBIO-NE, com a apresentação do Trabalho intitulado “A PROFISSÃO DOCENTE NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA”, concedendo-lhe 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil,duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº5853028/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSAFÁ JUSTINO BARBOSA**, matrícula 431425.1-8, Professor Temporário, lotado na Unidade de Campos Sales, para **viajar** a Cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, para participar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte do V Encontro Regional de Ensino de Biologia-EREBIO-NE, com apresentação do Trabalho intitulado: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA EM PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor

unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5973228/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº430041-1-5, Economista do Grupo Atividade do Nível Superior-ANS, ocorrido em 14 de agosto de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4ª Ofício do Município do Crato/CE, em 15 de agosto 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº011/2013-GR

Aprovado "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 12 de Agosto de 2013, através do Provimento nº029/2013 - GR.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, torna público que serão recebidos nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de Setembro de 2013, os requerimentos eletrônicos de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO Processo Seletivo Unificado 2014.1, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri - URCA no 1º período letivo de 2014, conforme normas a seguir dispostas.

1. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado 2014.1 e suas respectivas vagas, constarão no Edital que regulamentará este Certame.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- 2.1. Os formulários de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1, SOMENTE PODERÃO SER PREENCHIDOS no site cev.urca.br/vestibular, em data e horário, conforme determina o subitem 2.3 deste Edital.
- 2.2. A CEV/URCA não disponibilizará, nos locais de entrega da documentação, formulários para solicitação de isenção da taxa inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA.
- 2.3. O acesso pela Internet para o preenchimento dos formulários de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1, poderá ser feito das 08h00min do dia 02 de Setembro até às 23h59min do dia 06 de Setembro de 2013, através do site cev.urca.br/vestibular.
- 2.4. A partir das 23h59min do dia 06 de Setembro de 2013, o acesso ao site para o preenchimento dos formulários de solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2014.1, será bloqueado.

2.5. A CEV/URCA receberá os requerimentos eletrônicos preenchidos, juntamente com toda a documentação pertinente a cada categoria de isenção, na Sede da CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-CE, no horário corrido das 08h00min às 17h00min.

2.5.1. A data limite para entrega do requerimento preenchido na INTERNET e as fotocópias dos documentos comprobatórios pertinentes a cada categoria de isenção de que trata o subitem anterior, deverá ser feita, impreterivelmente até às 17:00 horas do dia 09 de Setembro de 2013.

3. DAS CATEGORIAS DE ISENÇÃO

3.1. Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1, os candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação regular da URCA e que estejam enquadrados em uma das seguintes Categorias:

3.1.1. Categoria A: Professor e Funcionário Técnico-Administrativo da URCA; ou Professor e Funcionário Técnico-Administrativo cedido à URCA e de suas conveniadas.

3.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário da URCA; ou Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário cedido à URCA e de suas conveniadas.

3.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará.

3.1.4. Categoria D: Egresso do Ensino Médio regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, que tenha concluído os três anos letivos (1º, 2º e 3º anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará, E/OU Declaração do estabelecimento de ensino, comprovando que o requerente está devidamente matriculado na última fase do 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública, e que conste expressamente a informação que cursou os 1º e 2º anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

3.1.4.1. Para os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ ou mais vezes, estes obterão, automaticamente, a concessão de isenção de 50% da taxa no ato da inscrição do Processo Seletivo, que terá início a partir do dia 02 de Setembro de 2013, através do site cev.urca.br/vestibular.

3.1.4.2. Para a Categoria D serão concedidas, no máximo, duas isenções.

3.1.4.2.1. A primeira concessão de isenção equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição e a segunda ou mais vezes, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida taxa.

3.1.4.2.2. Tendo em vista os custos do processo, após a concessão da isenção da Categoria D, a decisão do beneficiário de não usufruir será considerada e contada como uma concessão já deferida, quando o mesmo solicitá-la pela segunda vez.

3.1.4.2.3. Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que tenham solicitado a isenção parcial pela 2ª VEZ ou mais vezes, terão direito ao benefício automaticamente, no ato da inscrição, no período de 13 de Setembro a 13 de Outubro de 2013, tendo em vista que o banco de dados desses candidatos já consta no sistema da CEV.

3.1.5. Categoria E: Candidato que apresentar hipossuficiência terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza conforme determina o Art.2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

4.1. A documentação que deverá ser entregue no ato do pedido de isenção, por categoria é a que segue:

4.1.1. Categoria A: Professor ou funcionário da URCA e professor ou funcionário cedido à URCA e de suas conveniadas: a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;

c) Fotocópia do último contra-cheque (somente para professor ou funcionário da URCA), e para as outras situações, declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da URCA, informando que o solicitante se enquadra nesta Categoria;

4.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário da URCA ou Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de professor ou funcionário cedido à URCA e de suas conveniadas: a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do último contra-cheque (somente para professor ou funcionário da URCA), e para as outras situações, declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da URCA, informando que o solicitante se enquadra nesta Categoria;
 c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);
 d) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF (do dependente).

4.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE carimbada e assinada, conforme estabelecido no Art.2º da Lei Estadual No 12.559/1995.

4.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará;

- E/OU para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, será aceita Declaração original emitida pela Instituição de origem, devidamente assinada e carimbada pela autoridade que a expediu, contendo expressamente a informação que cursou os 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

4.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;

c) De acordo com o Art.3º da Lei nº14.859/2010 – são documentos idôneos a comprovação do estado de pobreza:

I) Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 (oitenta) Kwh mensais;

II) Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

4.1.5.1. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO

5.1. A divulgação da Relação dos pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS será disponibilizado na Sede da CEV/URCA e pelo site cev.urca.br/vestibular, no dia 16 de Setembro de 2013, a partir das 17h00min.

5.1.1. Relações com os nomes dos candidatos das Categorias A, B, C, D e E, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1 da URCA, tiverem sido DEFERIDOS (ACEITOS);

5.1.2. Relações com os nomes dos candidatos das Categorias A, B, C, D e E, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1 da URCA, tiverem sido INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão interpor recursos administrativos referentes ao INDEFERIMENTO dos requerimentos de solicitação de isenção nos dias 17 e 18 de Setembro de 2013, exclusivamente pela Internet.

6.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 6.1, e entregue na Sede da CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, em Crato/CE, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.

6.4. O resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 20 de Setembro de 2013, através do site cev.urca.br/vestibular.

7. DA VALIDADE

7.1. A isenção concedida como consequência deste Edital terá validade para inscrição somente no Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição dos candidatos de todas as Categorias contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA, será efetuada em conformidade com o que for estabelecido no Edital que disciplinará esse Certame.

8.2. No período de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA, o candidato contemplado com isenção da taxa de inscrição, quer seja 50% (cinquenta por cento), quer seja 100% (cem por cento), deverá efetivar sua inscrição, de acordo com o que estiver prescrito no Edital que disciplinará o Certame. O fato de o candidato ter sido contemplado com isenção NÃO o inscreve automaticamente. Portanto, a inscrição para do Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA, será obrigatória em todos os casos.

8.3. Será aceita a solicitação de isenção de taxa de inscrição feita por representante do candidato, mediante a entrega de toda a documentação exigida para o candidato, de acordo com a categoria em que ele se enquadra, e da fotocópia da identidade do representante.

8.4. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

8.5. O recebimento da documentação do candidato por pessoal credenciado pela CEV/URCA não garante a concessão do benefício, pois os requerimentos de solicitação de isenção serão analisados pela CEV/URCA e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (NÃO ACEITOS).

8.6. A solicitação de isenção da taxa do Processo Seletivo Unificado pelo candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

8.7. Não será aceita a solicitação de isenção da taxa do Processo Seletivo Unificado 2014.1 por qualquer outra via que não seja uma das definidas neste Edital.

8.8. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2014.1, se a mesma já tiver sido entregue.

8.9. A CEV/URCA poderá credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção de candidatos enquadrados na Categoria D, mediante os seguintes procedimentos:

a) A Escola enviará ofício à CEV/URCA, solicitando credenciamento para receber os pedidos de isenção e a documentação respectiva;

b) No ofício deverá constar o nome de um coordenador ou professor da Escola, para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, consequentemente, o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção naquela Escola;

c) O interlocutor deverá comparecer à sede da CEV para ser cadastrado, comprovar seu vínculo com a Escola, tomar conhecimento dos procedimentos e instruções e assinar o Termo de Credenciamento.

8.10. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão informados no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular, por meio de Edital ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri (CEV/URCA).

8.11. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato-CE, aos 12 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E DO OUTRO LADO A EMPRESA ORPEL CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha, 311, Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato - CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento contratual sem repercussão financeira**, em face dos acréscimos e supressões nos serviços constantes na planilha original; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 30 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA; Agamenon Pontes Filho - AMP Engenharia Ltda - CONTRATADA; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto - Assessor Jurídico - URCA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **E. A. DE SOUZA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (limpeza)**, para a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2013011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.415,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003. 12.364.500.28492.08.33903000.00.0.20; 31200003.12.364.068.28492.08.33903000.00.7.30; 31200003.12.364.068.21532.08.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e E. A. de Souza - ME - Contratada.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 065/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para carpintaria (Confecção de quadros brancos para sala de aula da Universidade Regional do Cariri - URCA, com especificações constantes no Anexo 2 do Edital de 20130026/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130026 URCA, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$16.107,00 (dezesesseis mil, cento e sete reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903000.00.7.30. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Mateus Guerra de Farias - Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21525099-100/1985 - UN - BSA/2013

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto**, necessária ao funcionamento das instalações das dependências do Campus Crajubar e Pirajá no Município de Juazeiro do Norte - CE e Museu de Paleontologia em Santana do Cariri - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844 de 31 de julho de 1978, nas resoluções da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará/ARCE e

o art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 nove mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20 31200003.12.364.068.28728.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Francisco Gilberto M. Bezerra Júnior - Coordenador Serviços a Clientes.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21864977-100/1989-UN-BSA/2013

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de **fornecimento de água e/ou coleta de esgoto** entre a PRESTADORA DE SERVIÇO E O CLIENTE, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de prestação de Serviços de Água e Esgotos Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844 de 31 de julho de 1978, nas Resoluções da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará/ARCE e o art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (hum mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20; 31200003.12.364.068.28728.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Francisco Gilberto M. Bezerra Junior - Coord. Serviços a Clientes.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35958618-100/1988-UN-BSA/2013

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e/ou esgoto**, necessária ao funcionamento das instalações das dependências do Campus Crajubar e Pirajá no Município de Juazeiro do Norte - CE e Museu de Paleontologia em Santana do Cariri - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844 de 31 de julho de 1978, nas resoluções da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará/ARCE e o art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 três mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20 31200003.12.364.068.28728.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Francisco Gilberto M. Bezerra Júnior - Coordenador Serviços a Clientes.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PROVIMENTO Nº029/2013 - GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação para solicitação da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo

Unificado 2014.1-URCA e, objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Processo Seletivo; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº011/2013 - GR**, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado, para admissão no 1º semestre letivo de 2014 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, que passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, aos 12 de agosto de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº544/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº1009460/2013/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE SILVEIRA**, matrícula 000113-1-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto L, ocorrido em 17 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Fortaleza – CE, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 06 de agosto de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº547/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 08 a 09 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião, no dia 09/08/2013, junto à Fundação Volkswagen para tratar da execução do Contrato que fixa condições do patrocínio da Fundação às atividades da UVA, por meio da concessão de 80 (oitenta) bolsas de estudo para alunos de graduação nas diversas licenciaturas das áreas específicas do conhecimento, no âmbito do Projeto Pró-Educar Brasil, sendo a ida no dia 08/08/2013, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.917,30 (hum mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.532,36 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de agosto de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2013 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 08 a 10 de agosto de 2013 a fim de transportar o Assessor Jurídico desta IES, no dia 08 do corrente, para participar, juntamente com a Reitora, de reunião

na Fundação Volkswagen, em São Paulo-SP. O motorista permanecerá em Fortaleza-CE., aguardando o retorno dos profissionais no dia 10/08, por motivo de contenção de despesa em relação ao combustível, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de agosto de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA
PRESIDÊNCIA
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA 194/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira, matrícula nº163408-1-2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de: I-Brasília/DF, no dia 21 de Agosto de 2013, a fim de participar de uma reunião no CNPq, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$113,55 (cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); II-Recife/PE, no dia 22 de Agosto de 2013, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); a fim de participar de uma reunião na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco, com objetivo de coletar orientações técnicas para atualização do Manual de Prestação de Contas da FUNCAP e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.440,49 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.547,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 195/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas, matrícula nº163397-1-7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de: I-Brasília/DF, no dia 21 de Agosto de 2013, a fim de participar de uma reunião no CNPq, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$113,55 (cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); II-Recife/PE, no dia 22 de Agosto de 2013, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); a fim de participar

de uma reunião na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco, com objetivo de coletar orientações técnicas para atualização do Manual de Prestação de Contas da FUNCAP e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.440,49 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.547,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°178/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°179/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo,

Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°184/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Paracurú e São Gonçalo do Amarante-Ce, no dia 20 de agosto de 2013, a fim de conduzir servidores, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°185/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar possíveis pontos para instalação de PCD e coleta de dados no PCD de São Gonçalo do Amarante, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no dia 20 de agosto de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°185/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	CLASSE V	20/08/13	Paracurú e São Gonçalo do Amarante-Ce	1/2 (meia)	61,33	30,67
Antonio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE V	20/08/13	Paracurú e São Gonçalo do Amarante-Ce	1/2 (meia)	61,33	30,67

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°126/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **MAYARA KÁRITA MARTINS LIMA**, da área de Biblioteconomia, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) PARA O

FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP.: 60.025-100, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original N°31/2009; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do contrato** original (serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE) até 31 de JANEIRO de 2014, conforme despacho de fls. 02. As despesas oriundas deste aditivo, estimadas em R\$200.328,00 (duzentos mil trezentos e vinte e oito reais), correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 27100003.13. 122.500.28116. 22.33903900.00.0.00 e 27100011.13. 122.007.28701. 01.3390390

0.00.0.00.; IX - VALOR GLOBAL: R\$200.328,00 (duzentos mil trezentos e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de JANEIRO de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 24 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e José Luiz Gradaschi Von Helden-Representante legal.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência convênio original até 11 de agosto de 2013, a pedido da conveniente; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA-Prefeito Municipal.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: empresa **LANLINK INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48. OBJETO: Este tem por objeto a **AQUISIÇÃO de 11 (onze) Servidores de Rede tipo Rack e Torre**, de acordo com a Ata de Registros de Preço nº003/2012, referente ao pregão eletrônico nº20120011 e Ordem de Compra nº22/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registros Preços nº003/2012, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº20120011 ETICE conforme Processo nº5118328/2013 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$139.643,20 cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.126.500.19058.01.449052.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro -Secretário da Cultura e Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº193/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANTÔNIO JARDEL SOARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "A SECA" da Categoria PRODUÇÃO, Modalidade 1: DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013. DO VALOR: global de R\$7.812,50 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do

Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$1.562,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004. 13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO- Secretário da Cultura e ANTÔNIO JARDEL SOARES- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº958/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES, EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES, VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA AGENTE RURAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ** destinada a produzir Edital, aplicar prova de seleção, corrigir prova, julgar recursos, proceder na análise curricular, acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção. A Comissão de Seleção terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE

PROCESSO Nº07459855-4/08131296-2/12466137-8/12468002-0 Senhor: **ANTONIO JOSÉ DA COSTA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Antonio Jose da Costa, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação dos Quilombolas de Lagoa de Ramos e Goiabeiras no município de Aquiraz- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº171/2007, e consequente inadimplência decorrente. Considerando a não apresentação da prestação de contas. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 06 de agosto de 2013 FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE

PROCESSOS Nºs10259521-6/11618582-1

Senhor: **HORLANDO ALEXANDRE DE CARVALHO** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Horlando Alexandre de Carvalho, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação dos Trabalhadores Porterenses no município de Porteiros – CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº162/2007, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a prestação de contas apresentada está fora dos padrões da IN Conjunta 01/01. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior

Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 08 de agosto de 2013 José do Carmo Barreto Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial De acordo: Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TCE
PROCESSO N°11459985-8/11525340-8

Senhor: **JOSÉ ÍTALO NUNES DA SILVA OLIVEIRA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., José Ítalo Nunes da Silva Oliveira, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação de Agricultores, Empreendedores de Dom Maurício, no município de Quixadá - CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes N°1820 - São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE - TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO N°143/2006, e conseqüente inadimplência decorrente. Considerando que a documentação apresentada referente a prestação de contas, está desconforme, no que se refere aos formulários legais, e na relação de pagamentos. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 08 de agosto de 2013 FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TCE
PROCESSO N°11618830-8/13234011-9

Senhor **REGICLAUDIO CAVALCANTE DIAS** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Regiclaudio Cavalcante Dias, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Cooperativa de Agricultores e Criadores de Banabuiú no município de Banabuiú- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes N°1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO N°142/2009, e conseqüente inadimplência decorrente. Considerando que a conveniente apresente sua prestação de contas, porém o cumprimento do objeto não foi atingido, uma vez que a documentação apresentada não se reporta ao previsto no Plano de Trabalho. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 06 de agosto de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TCE
PROCESSO N°12460087-5

Senhor: **FRANCISCO ROGÉRIO LIMA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Francisco Rogério Lima, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação Comunitária São Francisco de Assis da Pitombeira II, no município de Russas – CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes N°1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO N°205/2005, e conseqüente inadimplência decorrente. Considerando que a não apresentação da prestação de contas

Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 05 de agosto de 2013 José do Carmo Barreto Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial De acordo: Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TCE
PROCESSO N°12460510-9

Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., **FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE**, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação Cearense dos Criadores de Zebu no município de Fortaleza- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes N°1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO N°235/2006, e conseqüente inadimplência decorrente. Considerando a não apresentação da prestação de contas. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 06 de agosto de 2013 FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°116/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA OITIS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio n°116/2011** de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 06 (seis) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA OITIS, município de Mauriti/CE, considerando a escassez de mão-de-obra especializada de pedreiros para a construção de habitações rurais, o atraso na manutenção das vias de acesso ao imóvel, para facilitar a entrega dos materiais por parte do fornecedor e fato excepcional que impossibilitou a execução do objeto conveniado no prazo inicialmente estabelecido. A prorrogação será de 180 dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°116/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CÍCERO JOSÉ DA SILVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA OITIS.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EXTRA AOS BENEFICIÁRIOS DO GARANTIA-SAFRA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III -

ENDEREÇO: om sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº6.473, de 05 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº7.086, de 29 de janeiro de 2010; V - ENDEREÇO: com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº13234415-7 e Parecer Jurídico Nº1317/2013.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº066/2012** até 31 de dezembro de 2013, **bem como a alteração do Parágrafo Quarto da CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**, que passará a vigorar com a seguinte redação: “ **CLÁUSULA SEXTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO** A prestação dos serviços de pagamento dos benefícios se dará da seguinte forma: (...) Parágrafo Quarto - O prazo de validade dos benefícios gerados na folha complementar será até 30/09/2013. (...)” OBJETO DO CONTRATO INICIAL: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar agricultores do Programa AUXÍLIO EMERGENCIAL DO CEARÁ, conforme instituído pela Decreto Nº30.922, de 28 de maio de 2012, ratificado pela Portaria Ministerial nº230, de 30 de maio de 2012 e na Lei 15.172, de 22 de junho de 2012, sob as condições a seguir especificadas.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor estabelecido no contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação da vigência do Contrato nº066/2012 até 31 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº066/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de Agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e Odilon Pires Soares Representante Legal da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013 TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, COM A INTERVENIÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.; V - ENDEREÇO: Pe. Antonio Correia de Sá, nº70 – Vila Azul, Boa Viagem – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, bem como toda Legislação Nacional aplicável e nos preceitos do direito público, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e todas as informações contidas no Processo Administrativo nº5826187/2013 e Parecer Jurídico nº1298/2013.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº048/2013** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de agosto de 2013 e término em 18 de novembro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de agosto de 2013 e término em 18 de novembro 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº048/2013,

ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 08 de agosto de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA e ANA MARIA FACUNDO ALVES Representante Legal da EMPRESA CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **GILDAZIO CAMPELO DE ALENCAR**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Alfredo Gadelha, nº843, Centro, Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº022.212.593-43 e Cédula de Identidade nº2007261476-0 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **GILDAZIO CAMPELO DE ALENCAR**, Nº do Cliente 3898689-2, **de 01 (um) Medidor HoroSazonal nº4668934 – COELCE, Tombamento SDA nº14353, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; GILDAZIO CAMPELO DE ALENCAR Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **FRANCIBERTO MOURA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Potos dos Pilões, Ubajara/CE, inscrito no CPF sob o nº319.367.843-00 e Cédula de Identidade nº753593-84 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **FRANCIBERTO MOURA SILVA**, Nº do Cliente 1304439-7, **de 01 (um) Medidor HoroSazonal nº4669542 – COELCE, Tombamento SDA nº14855, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável;**

4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCIBERTO MOURA SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 – 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A Sra. **MARIA ZILDENI MACARIO**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliado no Sítio Limoeiro Verde, s/n, Centro, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº793.569.073-15 e Cédula de Identidade nº3125200-96 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora **MARIA ZILDENI MACARIO**, Nº do Cliente 2329515-2, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439325 – COELCE, Tombamento SDA nº5631, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; MARIA ZILDENI MACARIO Produtora PERMISSÃO.**

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº99028057340, SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº008.018.683-19, residente e domiciliado no SIT Nova Veneza, S/N, Nova Veneza, Ubajara/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **ANTONIO GOMES DA SILVA**, Nº do Cliente 4066933-5, de

01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669540 – COELCE, Tombamento SDA nº14851, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Junho de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO GOMES DA SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **ANTONIO HILARIO DANIEL**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº551183 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº053.262.733-49, residente e domiciliado no St. Genipapeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE CEP: 62.960-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **ANTONIO HILARIO DANIEL**, Nº do Cliente 780037-1, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439626– COELCE, Tombamento SDA nº6418, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO HILARIO DANIEL Produtor.**

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040;

PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ANASTACIO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº2006028098420 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº366.886.733-04, residente e domiciliado no St. Carpina, zona rural, Ubajara/CE CEP: 62.350-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor ANASTACIO RODRIGUES SILVA, Nº do Cliente 1352306-6, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669277– COELCE, Tombamento SDA nº14591, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANASTACIO RODRIGUES SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ARCANJO COSTA MARSELINO**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº480.279.601-34, portador da cédula de identidade RG nº1935509/90 SSP/CE, com endereço no DT Nova Veneza, S/N, Oeste, Ubajara– Ceará, CEP: 62.350-000, Nº do Cliente 4928303-0, Medidor Nº4669429- COELCE, Tombamento SDA Nº14398; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural **ARCANJO COSTA MARSELINO, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4669429– COELCE e Nº do Cliente 4928303-0, Tombamento SDA Nº14398, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; **ARCANJO COSTA MARSELINO** Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ANTONIO MIGUEL DA SILVA**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº715.574.317-87, portador da cédula de identidade RG nº05783971-4 SSP/CE, com endereço na Av. Nas. Das Graças, Alto Lindo, Ibiapina-Ceará, Nº do Cliente 4935682-8, Medidor Nº4669083- COELCE, Tombamento SDA Nº14256; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor **ANTONIO MIGUEL DA SILVA Rural, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4669083– COELCE e Nº do Cliente 4935682-8, Tombamento SDA Nº14265, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; **ANTONIO MIGUEL DA SILVA** Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **RAFAEL ELSON FREITAS GADELHA**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº043.148.953-06, portador da cédula de identidade RG nº2007114204-0 SSP/CE, com endereço no ST Várzea do Cobra, nº1510, Sítio Várzea do Cobra, Município de Limoeiro do Norte– Ceará, CEP: 62.930-000, Nº do Cliente 5097037-2, Medidor Nº5669349- COELCE, Tombamento SDA Nº5618; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural **RAFAEL ELSON FREITAS GADELHA, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº5669349– COELCE e Nº do Cliente 5097037-2, Tombamento SDA Nº5618, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para

dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAFAEL ELSON FREITAS GADELHA Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: a Sra. **MARIA ALCILENE COSTA PEREIRA**, brasileira, Produtora Rural, inscrito no CPF sob o nº363137423-20, portador da cédula de identidade RG nº27.981.882-8 SSP/CE, com endereço no St. Nova Veneza, Oeste, Ubajara-CE, Nº do Cliente 2893057-6 Medidor Nº4669028- COELCE, Tombamento SDA Nº14815; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural **MARIA ALCILENE COSTA PEREIRA, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4669028–COELCE e Nº do Cliente 2893057-6, Tombamento SDA Nº14815, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA ALCILENE COSTA PEREIRA Produtora Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o Sr. **MANUEL MESSIAS DE ARAUJO SOUSA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº183798689 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº481.225.643-72, residente e domiciliado no St. Cachoeira do Boi morto, Ubajara/CE CEP: 62.350-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **MANUEL MESSIAS DE ARAUJO SOUSA**, Nº do Cliente 4641469-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669689 – COELCE, Tombamento SDA nº14368, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma)**

haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MANUEL MESSIAS DE ARAUJO SOUSA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o Sr. **WALDINEY MENDES DE CASTRO**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº2005030043940 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº778.507.003-25, residente e domiciliado no Sítio Pedrinhas, s/n, Zona rural, Limoeiro do Norte/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **WALDINEY MENDES DE CASTRO**, Nº do Cliente 1781111-2, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669591 – COELCE, Tombamento SDA nº14952, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; WALDINEY MENDES DE CASTRO Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: a Sra. **CLAUDIA SOLONE DA FONSECA SILVA**, brasileira, Produtora Rural, inscrito no CPF sob o nº766.566.083-53, portadora da cédula de identidade RG nº36.214.000-5 SSP/SP, com endereço no ST Jurema, S/N, Sítio Pitombeira, Limoeiro do Norte– Ceará, CEP: 62.930-000, Nº do Cliente 1016560-7, Medidor Nº460206- COELCE, Tombamento SDA Nº14452; OBJETO: Pela presente Permissão de

Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para a Produtora Rural CLAUDIA SOLONE DA FONSECA SILVA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº460206– COELCE e Nº do Cliente 1016560-7, Tombamento SDA Nº14452, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; CLAUDIA SOLONE DA FONSECA SILVA Produtora Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONVÊNIO Nº016/2013**

PROCESSO Nº12467448-8 a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH – AC**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.741.573/0001-52, com sede na Rua José Sampaio, nº208, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, neste ato representada por seu Secretário Geral, ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº645175 SSP-CE e inscrito no CPF nº090.851.493-04, residente e domiciliado no St. Serrrote, nº161, Tróia, Pedra Branca/Ce e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº016/2013**, cujo objeto é a construção de 3.985 (três mil, novecentos e oitenta e cinco) Cisternas de Placas, e 18 (dezoito) Cisternas Escolares, nos municípios de Iguatu, Jucás e Orós, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº016/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº016/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Secretário

Geral do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro – CDDH – AC CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONVÊNIO Nº017/2013**

PROCESSO Nº12467384-8 a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO – ACFA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.483.447/0001-33, com sede na Rua da Matriz, S/N, Padre Linhares, Massapê/CE, CEP: 62.140-000, neste ato representado por sua Representante Legal, LUIZA BRITO OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº363850-82 SSP/CE e inscrita no CPF nº180.108.223-53, residente e domiciliada no Distrito de Padre Linhares, nº71, Massapê/CE, CEP: 62.140-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº017/2013**, cujo objeto é a construção de 4.044 (quatro mil e quarenta e quatro) Cisternas de Placas e 101 (cento e um) Cisternas Escolares, nos municípios de Acarape, Jaguaratama, Limoeiro do Norte, Potiretama e Quixeré, Quixeramobim, Massapê, Irauçuba, Mirafima e Catunda, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº017/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº017/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; LUIZA BRITO OLIVEIRA Representante Legal da Associação Comunitária Francisco Apoliano – ACFA CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONVÊNIO Nº018/2013**

PROCESSO Nº12467396-1 a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/

MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA – CEAT**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.379.766/0001-82, com sede na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 – Campos dos Velhos, Sobral/CE, CEP: 62041-150, neste ato representada por sua Presidente, MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº98031057382 SSP-CE e inscrito no CPF nº899.370.318-20, residente e domiciliado na Rua Maria Alice Barreto Lima, nº1483, apto202, Expectativa – Sobral/CE, CEP: 62.100-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº018/2013**, cujo objeto é a construção de 1.615 (hum mil, seiscentos e quinze) Cisternas de Placa e 16 (dezesseis) Cisternas Escolares, nos municípios de Antonina do Norte e Salitre, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº018/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº018/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA Representante Legal do Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e à Trabalhadora – CEAT CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº019/2013

PROCESSO Nº12467445-3 a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.929.574/0001-25, com sede na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60120-140, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO PEREIRA NETO, brasileiro, Cédula de Identidade nº1068348 SSP-CE e inscrito no CPF nº190.261.293-00, residente e domiciliado no Pv. Gualdrapas – Trairi/Ce e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre

si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº019/2013**, cujo objeto é a construção de 4.601 (quatro mil, seiscentas e uma) Cisternas de Placas e 76 (setenta e seis) Cisternas Escolares, nos municípios de Baixio, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari e Cariús, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº019/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº019/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO PEREIRA NETO Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº020/2013

PROCESSO Nº12467556-5 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.929.574/0001-25, com sede na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60120-140, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO PEREIRA NETO, brasileiro, Cédula de Identidade nº1068348 SSP-CE e inscrito no CPF nº190.261.293-00, residente e domiciliado no Pv. Gualdrapas – Trairi/Ce e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº020/2013**, cujo objeto é a implantação de 1.133 (hum mil, cento e trinta e três) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas nos Municípios de Catunda, Hidrolândia, Nova Russas, Santa Quitéria, Itaitira, Quixadá, Banabuiú, Ibaretama e Senador Pompeu, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº020/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº020/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação

no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO PEREIRA NETO Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº021/2013

PROCESSO Nº12467607-3 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, neste ato legalmente representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **INSTITUTO FLOR DO PIQUI - IFP**, doravante designado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.535.592/0001-95, com sede na Rua do Cariris, nº35, Bloco C, Independência, Crato/Ce, CEP: 63.100-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº304.261 e inscrito no CPF nº183.912.903-44, residente e domiciliado no Sítio Baixo do Rosário, nº50, Catirina, Milagres/Ce e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº021/2013**, cujo objeto é a implantação de 1.233 (hum mil, duzentos e trinta e três) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas nos Municípios de Araripe, Assaré, Campos Sales, Farias Brito, Potengi, Salitre, Tarrafas, Aiuaba, Independência e Tauá, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº021/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº021/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Diretor Presidente do Instituto Flor do Piqui CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº022/2013

PROCESSO Nº12467446-1 a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av.

Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, a **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.433.866/0001-47, com sede na Av. Mãe Sinforosa, 252, CEP 62.795-000 – Barreira/CE, neste ato representada por sua Presidente, REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº90001018049 SSP-CE e inscrito no CPF nº702.223.473-68, residente e domiciliado na Av. Mãe Sinforosa, 252-A, Centro, Barreira/CE 62.795-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº022/2013**, cujo objeto é a construção de 1.194 (mil cento e noventa e quatro) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos seguintes municípios do estado do Ceará: Barbalha, Caririçu, Jardim, Missão Velha, Porteiros, Ararendá, Ipaoranga, Novo Oriente, Parambu e Poranga, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº022/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº022/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Presidente da Organização Barreira Amigos Solidários - OBAS CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº024/2013

PROCESSO Nº12467596-4 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA – CEAT**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.379.766/0001-82, com sede na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 – Campos dos Velhos, Sobral/CE, CEP: 62041-150, neste ato representada por sua Presidente, MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº98031057382 SSP-CE e inscrito no CPF nº899.370.313-20, residente e domiciliado na Rua Maria Alice Barreto Lima, nº1483, apto202, Expectativa – Sobral/CE, CEP: 62.100-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada

por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº024/2013**, cujo objeto é a construção de 525 (quinhentos e vinte e cinco) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos municípios de Barro, Brejo Santo, Mauriti e Milagres, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº024/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº024/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA Representante Legal do Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e à Trabalhadora – CEAT CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº025/2013

PROCESSO Nº12467606-5 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ARIDO - CACTUS, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.677.031/0001-03, com sede na Rua Cap. João Pinto Mesquita, 163 - Centro, 62280-000/Santa Quitéria-CE, neste ato representada por seu Diretor Executivo, CESÁRIO RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº20001099063360 SSP-CE e inscrito no CPF nº014.047.753-58, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Vasconcelos nº30, Conjunto COHAB – Santa Quitéria/CE 62.280-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº025/2013**, cujo objeto é a construção de 508 (quinhentos e oito) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos municípios de Ipu, Ipuirins e Pires Ferreira, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº025/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº025/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro

da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; CESÁRIO RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR Diretor Executivo do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido – CACTUS CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO Nº026/2013

PROCESSO Nº12467608-1 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.154.678/0001-01, com sede na Rua Otávio Lobo, 174/911, sala 1, Centro, CEP 62.280-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Presidente, VALFRIDO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2007750383-4 SSP-CE e inscrito no CPF nº109.660.483-34, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 12, Ap 202, Centro, Monsenhor Tabosa e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº026/2013**, cujo objeto é a construção de 569 (quinhentos e sessenta e nove) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos municípios de Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Piquet Carneiro e Solonópole, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº026/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº026/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Presidente do Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONVÊNIO Nº027/2013**

PROCESSO Nº12467447-0 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, o **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO - IAC**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.597.681/0001-78, com sede na Rua Desembargador Américo Militão, 410 - Centro 63.800-000/Quixeramobim -CE, neste ato representada por seu Coordenador Geral, FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1214401 SSP-CE e inscrito no CPF nº227.879.823-49, residente e domiciliado na Rua Dr Miguel Pinto, 388 - Quixeramobim/CE 63.800-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº027/2013**, cujo objeto é a construção de 1.291 (hum mil duzentos e noventa e um) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos municípios de Pedra Branca, Boa Viagem, Choró e Canindé, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº027/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº027/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Coordenador Geral do Instituto Antônio Conselheiro - IAC CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONVÊNIO Nº028/2013**

PROCESSO Nº12467522-0 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, **CARITAS BRASILEIRA - REGIONAL CEARÁ**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.654.419/0005-40, com sede na Rua Rufino de Alencar, 80 - Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária Regional, MARIA GLÓRIA DE CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº92003030093 SSP-CE e inscrito no CPF nº614.928.923-00, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, 3636 Bl J Apto. 203/Fortaleza - Ce 60.310-001 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada

INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº028/2013**, cujo objeto é a construção de 674 (seiscentos e setenta e quatro) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos municípios de Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Mucambo, Reriutaba, Sobral, Miraíma e Irauçuba, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº028/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº028/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA GLÓRIA DE CARVALHO Secretária Regional da Caritas Brasileira - Regional Ceará CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONVÊNIO Nº030/2013**

PROCESSO Nº12467561-1 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, de um lado e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO - ACFA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.483.447/0001-33, com sede na Rua da Matriz, S/N, Padre Linhares, Massapê/CE, CEP: 62.140-000, neste ato representado por sua Representante Legal, LUIZA BRITO OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº363850-82 SSP/CE e inscrita no CPF nº180.108.223-53, residente e domiciliada no Distrito de Padre Linhares, nº71, Massapê/CE, CEP: 62.140-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, tem entre si justo e conveniado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº030/2013**, cujo objeto é a construção de 718 (setecentos e dezoito) Quintais Produtivos com Cisternas de Enxurradas, nos municípios de Apuiarés, Itapipoca, Tejuococa e Umirim, no Estado do Ceará, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº030/2013. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº030/2013 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº1310/2013, e, ainda com a Cláusula Nona do próprio Instrumento.

DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; LUIZA BRITO OLIVEIRA Representante Legal da Associação Comunitária Francisco Apoliano – ACFA CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.008,00 (hum mil e oito reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº132 e 133. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 05 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº510.1-2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.533,00 (hum mil e quinhentos e trinta e três reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº135 e 136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 12 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº166 e 167. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº148 e 149. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188.1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$900,00 (novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº150 e 151. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº206. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188.1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$900,00 (novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº216 e 217. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº207 e 208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACÍFICO VIEIRA**, que exerce a função de Técnico Agrícola, matrícula nº551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, no período de 03 a 07, 10 a 14 e 17 a 20 e 24 a 26 de Junho de 2013, a fim de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o

Crédito Fundiário, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$919,95 (novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 03 de junho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	403.1-2	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Aiuaba	18	64,83		1.166,94
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico Agrícola	493.1-X	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Aiuaba	18	61,33		1.103,94
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Aiuaba	18	61,33		1.103,94
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	01 a 05 e 08 a 13/07/2013	Aiuaba	10	61,33		613,30
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	420.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 16 e 18 a 19/07/2013	Aiuaba	12	61,33		735,96
TOTAL									4.724,08

*** **

PORTARIA Nº136/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora da UNIGEP	168.1-0	IV	17 a 19 e 22 a 24/07/2013	Morada Nova	05	64,83		324,15
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora da UNIAD	248.1-3	IV	03 a 05 e 10 a 12/07/2013	Morada Nova	05	64,83		324,15
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico	357.1-8	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 24/07/2013	Morada Nova	14	64,83		907,62
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	067.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 16 e 18 a 19/07/2013	Morada Nova	12	61,33		735,96
Francisca Correia de Castro	Datilografa	492.1-2	V	17 a 19 e 23 a 26/07/2013	Morada Nova	06	61,33		367,98
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Morada Nova	09	61,33		551,97
Maria Clóris Araújo de Lima	Agente Administrativa	254.1-0	V	03 a 05 e 10 a 12/07/2013	Morada Nova	05	61,33		306,65
TOTAL									3.518,48

*** **

PORTARIA Nº137/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-

lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	250.1-1	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	64,83		1.166,94
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico Agrícola	333.1-6	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	123377.1-X	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Banabuiu	18	61,33		1.103,94
TOTAL									11.102,40

*** **

PORTARIA Nº138/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Josereni Frutuoso da Silva	Dir. Adm/Financeiro	69393.1-5	III	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Aiuaba	09	77,10		693,90
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEF	157.1-7	IV	03 a 05 e 17 a 19/07/2013	Aiuaba	05	64,83		324,15
João Gomes Alves	Administrador	031.1-5)	IV	10 a 12 e 24 a 26/07/2013	Aiuaba	05	64,83		324,15
Enoque Macedo Neto	Advogado	394.1-1	IV	03 a 05, 10 a 12, 17 a 19 e 24 a 24/07/2013	Aiuaba	10	64,83		648,30
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Técnica	334.1-3	IV	03 a 05 e 10 a 12/07/2013	Aiuaba	05	64,83		324,15
Antônio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	099.1-1	V	01 a 05, 10 a 12, 15 a 19 e 22 a 24/07/2013	Aiuaba	14	61,33		858,62
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Aiuaba	09	61,33		551,97
Antonio Edvard Peres Martins	Ag. Administrativo	029.1-7	V	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Aiuaba	09	61,33		551,97
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	310.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Aiuaba	18	61,33		1.103,94
João Batista Alves	Ag. Administrativo	392.1-7	V	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Aiuaba	09	61,33		551,97
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	003.1-0	V	01 a 05 e 08 a 09/07/2013	iuaba	06	61,33		367,98
TOTAL									6.301,10

*** **

PORTARIA Nº139/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes

diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	022.1-6	IV	22 a 26/07/2013	Aracoiaba	4,5	64,83		291,73
Eurides Cavalcante Coutinho	Assist. Técnica	169391.1-0	IV	03 a 05 e 10 a 12/07/2013	Aracoiaba	05	64,83		324,15
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	385.1-2	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Aracoiaba	18	64,83		1.166,94
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/07/2013	Aracoiaba	10,5	61,33		643,96
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	184.1-4	IV	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Aracoiaba	09	64,83		583,47
TOTAL									3.010,25

*** **

PORTARIA Nº140/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Apuiates	18	61,33		1.103,94
Bárbara Heliodoro Bonfim Leitão	Ag. Administrativa	478.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Apuiates	18	61,33		1.103,94
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Apuiates	18	61,33		1.103,94
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agrimensura	449.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Apuiates	18	61,33		1.103,94
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	454.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 16 e 18 a 19/07/2013	Apuiates	12	61,33		735,96
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	315.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Apuiates	18	61,33		1.103,94
TOTAL									6.255,66

*** **

PORTARIA Nº141/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoelito Costa Monteiro	Supervisor de Núcleo	185.1-1	III	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Moraujo	09	77,10		693,90
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Téc.e de Operações	498.1-6	III	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/07/2013	Moraujo	13,5	77,10		1.040,85
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc.em Desenvolv. Agropecuária	161768.1-8	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Moraujo	18	64,83		1.166,94
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	129.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Moraujo	18	61,33		1.103,94
Francisca Célia Lima Coutinho	Assist. Técnico	039.1-3	IV	03 a 05 e 10 a 12/07/2013	Moraujo	05	64,83		324,15
TOTAL									4.329,78

*** **

PORTARIA Nº142/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	567.1-5	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	64,83		1.166,94
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	452.1-7	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	64,83		1.166,94
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	126932.1-4	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	64,83		1.166,92
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	447.1-7	IV	01 a 05 e 08 a 12/07/2013	Itaitira	09	64,83		583,47
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviço	528.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
TOTAL									5.188,23

*** **

PORTARIA Nº143/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Senador Pompeu	18	64,83		1.166,94
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Senador Pompeu	18	64,83		1.166,94
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	305.1-1	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Senador Pompeu	18	64,83		1.166,92
TOTAL									3.500,82

*** **

PORTARIA Nº144/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	64,83		1.166,94
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
Emanuel Braun Sales	Téc. em Computação	534.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Téc. em Contabilidade	210.1-6	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
TOTAL									4.478,76

*** **

PORTARIA Nº145/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	
								ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	188.1-3	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Moraújo	18	64,83		1.166,94
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Moraújo	18	61,33		1.103,94
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	444.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Moraújo	18	61,33		1.103,94
Fco. Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Moraújo	18	61,33		1.103,94
TOTAL									4.478,76

*** **

PORTARIA Nº146/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	
								ACRÉSCIMO	TOTAL
Nadir Lioila Dias	Supervisora de Núcleo	485.1-8	III	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/07/2013	Itaitira	13,5	77,10		1.040,85
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	208.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	112.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	491.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/07/2013	Itaitira	18	61,33		1.103,94
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	169388.1-5	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/07/2013	Itaitira	13,5	64,83		875,20
TOTAL									5.227,87

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE TAVARES DE ALMEIDA**, matrícula 001714-17, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Lei Nº14.481 de 08 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA** com cargo de **AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL**, matrícula 000257-12 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo ADAGRI-III com lotação no(a) OUVIDORIA integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: ARACOIABA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE CLEOFAS SILVA SOUZA	478983-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARTA DE LIMA BRILHANTE	160593-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSELIA CRUZ DA SILVA	121747-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUCIA KELLY SOUZA MENEZES	161223-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO	158723-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 481616-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NEREIDA BRITO LOPES**, matrícula 119178-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA SOARES**, matrícula 142181-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE JULHO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES	120826-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
CICERA DE SOUSA ALVES	121966-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
CICERA NEUMA BORGES	023193-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
IOLANDA PEREIRA DA SILVA	122841-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ORIANA CESAR BASTOS	121045-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA**, matrícula 482514-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROSANGELA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS	119206-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WENDEL MELO ANDRADE	159166-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	159106-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: COREAÚ - EEM FLORA DE QUEIROZ TELES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO	123198-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: COREAÚ - EEM MARIA MENEZES CRISTINO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PEDRO POLICARPO DA COSTA	159033-17	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: COREAÚ - EEM VILEBALDO AGUIAR (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BENEDITO MOREIRA GOMES	480071-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA	158996-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: GROAÍRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	119159-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: HIDROLÂNDIA - EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO GEORGE DA SILVA	159031-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: IRAUÇUBA - EEM ANTÔNIO NEGREIRO BASTOS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES	088587-13	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: IRAUÇUBA - EEM MANOEL BARBOZA MACIEL (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS BISPO CAVALCANTE	123202-13	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: MASSAPÊ - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES LAUREANO	038548-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES	159062-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MERUOCA - EEFM MONSENHOR FURTADO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO SAMPAIO SALES	161167-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HEDER MOREIRA DA COSTA	161151-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SHEILA ARAUJO TAVARES	473960-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MUCAMBO - EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES	474385-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	090908-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SANTANA DO ACARAÚ - EEFM NAZARÉ SEVERIANO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	119174-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	121920-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOBRAL - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	123163-13	COORDENADOR ESCOLAR DAS-2	

Lotação: SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDO JUNIOR DE ARAUJO ALCANTARA	159130-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	161158-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	159151-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	113664-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA NAGILA MENDES COELHO	122615-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	159154-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEFM SINHA SABÓIA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LIDUINA MONTEIRO GOMES	123265-13	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: SOBRAL - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCOS ARRUDA PORTELA	473961-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SOBRAL - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOCEL FURTADO	119093-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIVA	037307-19	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: VARJOTA - EEM VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA	098157-16	DIRETOR I	DNS-3

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO**, matrícula 137980-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA FACANHA**, matrícula 085692-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA FACANHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE JULHO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R4 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MUCIO LACERDA BOTELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CARIRIACU -

EEFM SÃO PEDRO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de

07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro

de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B)**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 6

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WENDEL MELO ANDRADE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 6

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSANGELA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 20, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 19, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE JULHO DE 2013

Lotação: MASSAPE - EEM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: RERIUTABA - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NEREIDA BRITO LOPES	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SANTO AMARO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451,

de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO PINHEIRO SAMPAIO LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BREJO SANTO - CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: BARBALHA - EEM VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA KATIA ALVES DE CALDAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ABAIARA - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EDIVAN GIRAIO DAMASCENO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ARACOIABA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE CLEOFAS SILVA SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARTA DE LIMA BRILHANTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSELIA CRUZ DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LUCIA KELLY SOUZA MENEZES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2009/
PROCESSO Nº5023866/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **MARTINHO ANTÔNIO DE SENA**, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 148/2009, publicado no DOE de 24.08.2009, de acordo com o Processo nº5023866/2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel, para atender a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, localizada na Rua Rosinha Sampaio, nº1157, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, funcionando com 1.832 (hum mil, oitocentos e trinta e dois) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$8.002,69 (oito mil, dois reais e sessenta e nove centavos), para R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº792674, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2013 até 23 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação, JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2012/
PROCESSO Nº5923646/2013**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO**, representada neste ato pela Sra. MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO, e seu Sócio PABLO ABUD DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº180/2012, publicado no D.O.E de 29.08.2012, de acordo com o Processo nº5923646/2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa e incluir um novo sócio ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo aquisição de mobiliários para os laboratórios de Desenho Técnico, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a razão social da empresa, constituindo o novo tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA e a inclusão de um sócio, conforme documentos em anexos ao processo, permanecendo os mesmos dados de endereço e CNPJ, quais sejam: Nova denominação social: LIBRA MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Nova natureza jurídica: SOCIEDADE LIMITADA; Novo sócio: PABLO ABUD DE ARAÚJO; Mesmo endereço: RUA DOIS IRMÃOS, Nº351 – CONJUNTO VICENTE ARRUDA, BAIRRO: ITAMBÉ – Caucaia/CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permancem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permancem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO - CONTRATADA, PABLO ABUD DE ARAÚJO - Sócio da Empresa. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2012/
PROCESSO Nº13502355-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FERRER BEZERRA, na função de Diretor Presidente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº197/2012, publicado no D.O.E de 29.08.2012, de acordo com o Processo nº13502355-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objeto a execução do Programa de Ensino Médio Integrado – EMI, visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da implantação das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata da VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 127 (cento e vinte sete) dias, a partir de 27 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO FERRER BEZERRA - Presidente do CENTEC. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2012/
PROCESSO Nº13220624-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GPS – AGRIMENSORA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO GUANDALINI, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº316/2012, publicado no D.O.E de 27.12.2012, de acordo com o Processo nº13220624-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisições equipamentos para o laboratório de topografia das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com Lote 6, item 6.1, Regiões 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, da Ata de Registro de Preços nº054/2012, e em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$4.388,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo 12,82% (doze virgula oitenta e dois por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do Rendimento de Aplicações Financeiras do Convênio: 700.318/2011; Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 1192, Ação: 1.40; Elementos de Despesa: 44905200, conforme justificativa exarada na CI nº1008/2013-CEGEM, datado em 10.07.2013 e IG nº792589, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação, GUSTAVO GUANDALINI - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2012/
PROCESSOS NºS12851590-2/13223932-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº394/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº13223932-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência do contrato e prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FREI JOSÉ ADEMIR ALMEIDA, MUNICÍPIO DE CANINDÉ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de julho de 2013 até 01 de outubro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 18 de abril de 2013 até 14 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE,JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2012/
PROCESSO Nº13553790-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº395/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13553790-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e prazo de execução dos serviços ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte

integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 27 de agosto de 2013 até 24 de dezembro de 2013, e o prazo de execução dos serviços serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de junho de 2013 até 22 de setembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2012/
PROCESSO Nº13553757-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº416/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13553757-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução dos serviços ao Contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25.80X38M)**, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 26 de setembro de 2013 até 23 de janeiro 2014 e o prazo de execução dos serviços prorrogadas por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de setembro de 2013 até 07 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2012/
PROCESSO Nº5333121/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº458/2012, publicado no D.O.E de 21.03.2013, de acordo com o Processo nº5333121/2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por contratação para CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM UMARI, no Município de Acopiara - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de outubro de 2013 até 09 de janeiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 18 de setembro de 2013 até 15 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de agosto de 2013..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 322/2013/PROCESSO Nº13588154-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de organização e apoio logístico** para realização de eventos da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem CODEA, tais como: coffee break, coquetel restaurante para almoço ou jantar, espaço para realização de treinamentos, seminários, para atender a Secretaria da Educação. Conforme especificações técnicas constantes nos itens a seguir 02, 03, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 22, 23, 24 e 26, conforme quantitativo descrito no processo 13588154-4. e de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial – 003/2013, Ata de Registro de Preços 003/2013 - Conselho Regional de Odontologia do Ceará, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial para registro de preços nº003/2013 – Ata de Registro de Preços nº003/2013 – Conselho Regional de Odontologia do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$138.890,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 922 (PROGRAMA 023, PA 19516 e Fonte 07) e no MAPP 1349 (PROGRAMA 073, PA

O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.021,70 (Hum mil e vinte reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE Círo Saldanha Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mineya Cristino Lima de Oliveira 2- Maria do Socorro L. de Araújo. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13229652-7/2013/ASJUR. 185
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ 04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DOS REPASSES PARA OS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I,II,III e IV que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10,11,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.439,60 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE Francisco Adriano de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mineya Cristino Lima de Oliveira 2- Maria do Socorro L. de Araújo. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13229654-3/2013/ASJUR. 183
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ 04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DOS REPASSES PARA OS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I,II,III e IV que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.435,65 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mineya Cristino Lima de Oliveira 2- Maria do Socorro L. de Araújo. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13229654-3/2013/ASJUR. 183
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ 04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **MILLENUM COMERCIAL - ME** CÍRO SALDANHA MAIA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO

CÍRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DOS REPASSES PARA OS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I,II,III e IV que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.001,80 (Hum mil e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE Círo Saldanha Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mineya Cristino Lima de Oliveira 2- Maria do Socorro L. de Araújo. Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13229654-3/2013/ASJUR. 183
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ 04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DOS REPASSES PARA OS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I,II,III e IV que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.334,00 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE Francisco Adriano de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mineya Cristino Lima de Oliveira 2- Maria do Socorro L. de Araújo. Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13338749-6/2013 - ASJUR 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF - CNPJ: 04.312.601/0001-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MASSAFIXA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO DO FORRO DE GESSO**, já existente nas salas de aula 12, 13 e SOEP do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº20130006, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.001,60 (três mil e um reais e sessenta centavos), pagos em uma única medição, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - NE 0003766. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Aurélio Bezerra Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Raquel Guilhermino, 02. Claudina Ferreira da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13579448-0/2013/ASJUR 22**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP EDSON QUEIROZ CNPJ Nº07.612.694/0001-67 CASCAVEL/ CE 9ª CREDE CONTRATADA: **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE FOSSA/ SUMIDOURO** DA EEEP EDSON QUEIROZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa Nº0012/2013 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.838,92 (Cartoze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº22100022.12.362.073.19508.01.3390039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fábيا Napoleão Andrade - CONTRATANTE, Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dráulio de Souza Custódio 02- André Luiz Farias Alves. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13580518-0/2013/ASJUR 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP RITA AGUIAR BARBOSA CNPJ Nº00.120.971/0072-69 ITAIPPOCA/CE 2ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA CONDICIONADORES DE AR E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** na EEEP RITA AGUIAR BARBOSA/ITAIPPOCA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº012/2013 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$97.110,58 (noventa e sete mil cento e dez reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rubenildo de Lavor 02- Claudia Maria da Cruz Magalhães. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13582413-3/ASJUR 21**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS CNPJ Nº00.273.843/0096-22 IRAUCUBA/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **MEGABYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, neste ato representado pelo Sr. Marcos Aurélio Cid Bendor. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos **Serviços de instalação de link de internet**, na EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS. (Distrito Juá - Irauçuba/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa Nº0012/2013 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Tesouro Estadual Fonte 0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edlene Vasconcelos Fernandes - CONTRATANTE, Marcos Aurélio Cid Bendor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patrícia Colares de Souza 02- Jamille Silva Andrade Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13587733-4/2013/ASJUR 23**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WLADIMIR RORIZ CNPJ Nº06.302.587/0001-70 CHOROZINHO/CE 9ª CREDE CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Luan Carlos Gomes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FOSSA/ SUMIDOURO** na EEM WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº0015/2013 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 20 (vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (Oito mil e quinhento reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da função programática 22100022.12.362.073.19508.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wender dos Santos de Lima 02- Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2013/PROCESSO Nº13079971-8

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, neste ato representado pelo Exma. Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/07/2008, que envolvam os servidores/ empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Maria Lucivane de Souza - PREFEITA MUNICIPAL DE PACUJÁ. Fortaleza 28 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU PROCESSO Nº5923166/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02118490305	98200161070613 - SABINA DE MATOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	16/01/2013 31/12/2013	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	98200161072810 - CLEOSANGELA SALES DE MORAIS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	39	195	7,8350	16/01/2013 31/12/2013	RS1.527,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23510986 - PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, EEM	39122697349 98200161073213 - ARTUR XAVIER MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	04/03/2013 31/01/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00238371360	98200161073019 - CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	04/03/2013 31/01/2014	RS399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
06937845391	98200161071415 - LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	39	195	8,8746	04/03/2013 31/01/2014	RS1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00841467374	98200161070419 - SAMIA GOMES SILVA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	8,8746	04/03/2013 31/01/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23564032 - DE ITAITINGA EEEP	76100987368 98200161073515 - ALEX ABREU SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	7,8350	04/02/2013 04/01/2014	RS1.567,00
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
03477553516	98200161070311 - TIAGO MENDES MAIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	7,8350	04/02/2013 04/01/2014	RS1.567,00
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	33
										Repercussão	RS\$396.837,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5871131/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$98.839,02 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/08/2013

LOTE: 107

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE	96047674372 98200161865411 - AMANDA MARA BARATA SALES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
98961918320	98200161865217 - ANA KARLA FRANÇA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
93354487372	98200161864911 - DENISE ALVES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
05141212386	98200161864814 - EDLA SOUSA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03185817362	9820016186461X - ELVIS DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
15304250850	98200161864512 - ERIKA MORYA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
92872689320	98200161864415 - ERIVANE CARNEIRO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01704238323	98200161864016 - FRANCISCO JOCELIO DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	03/06/2013 17/01/2014	RS266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
35614463372	98200161863818 - IRANILDE ALVES MELGAÇO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00437756327	98200161863710 - ISLANDIA MARIA SOARES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
80620493372	98200161863613 - JANES NEIDE MARQUES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
05081443379	98200161863419 - JOARIS SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS705,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
75444232391	98200161863214 - JOSÉ ERIVALDO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS88,75	
03572830311	98200161863117 - MAGNO SAMA SALES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS88,75	
88687015372	98200161862919 - PAULO ROBERTO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS443,73	
02669555330	98200161862811 - RAIMUNDO CRISTIANO SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS532,48	
01511743344	9820016186251X - SARA ROBERTA BARROS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS1.567,00	
03487336316	98200161862412 - THIAGO VINICIUS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS266,24	
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM	04223532308	98200161865519 - ADRIELLITON FERREIRA BRAGA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	40	200	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS1.567,00
02807836399	98200161865314 - ANA CRISTINA DE SOUSA VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS783,50	
02671744382	98200161864717 - ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS665,59	
80403301300	98200161864318 - FRANCISCO CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS532,48	
04424936309	98200161864210 - FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MOURA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS822,67	
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM	66123364391	98200161865519 - AGLA MARCIA DE SOUSA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS88,75
Escola: 23041404 - WALDEMAR ALCANTARA EEFM	85878790300	98200161862714 - REGIANE MARINHO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS399,36
Escola: 23041510 - EDITE ALCANTARA MOTA EEFM	81309228353	9820016186511X - ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS88,75
12173533304	98200161865012 - BETY MAYRE BAYER DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	3	15	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS133,12	
02106946376	98200161863516 - JHONATHAN QUEIROZ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS133,12	
70169268349	98200161862617 - SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS887,46	
54901294334	98200161862315 - VERUSCKA RODRIGUES BRAGA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS78,35	
Escola: 23042877 - LUIZA BEZERRA DE FARIAS EEM	37801120353	98200161864113 - FRANCISCO GILVAN SOARES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS443,73
91543940315	98200161863311 - JOSE DENIS FERREIRA MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS266,24	
04722470340	9820016186301X - MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS117,53	
Escola: 23320214 - RITA AGUIAR BARBOSA, EEEP	00958863385	98200161863915 - FRANCISCO WILLAMY FARIAS SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante							
										Nº de Contratos:	34	
										Repercussão	RS98.839,02	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº 5905290/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.483,60 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2013 LOTE: 113
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545399 - JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, EEEP											
02399892364	98200161798412 - ENOE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	01/08/2013 28/02/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão		RS12.483,60

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº5922615/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.723,71 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2013 LOTE: 116
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
01997380331	98200161799710 - CLEBIA MARIA MORAES DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	33	165	7,8350	01/08/2013 10/09/2013	RS1.292,78
Matricula Efetivo: 98200161103813									MARIA PEREIRA AGUIAR		Justificativa: Licença à Gestante
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão		RS1.723,71

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº5922585/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.052,16 (DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2013 LOTE: 118
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM											
93121890344	98200161780815 - CRISLENE TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	7,8350	01/08/2013 06/09/2013	RS822,67
Matricula Efetivo: 22100107844018									MARIA CRISTINA VIANA TEIXEIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de SaúdeCritério: ARTIGO 4
02906443301	98200161780718 - LUCIVANE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	8,8746	01/08/2013 06/09/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100107844018									MARIA CRISTINA VIANA TEIXEIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de SaúdeCritério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão		RS2.052,16

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5905346/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$326,58 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/08/2013

LOTE: 114

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM 04034836385	98200161798315 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	8,8746	07/06/2013 30/06/2013	R\$425,98
Matricula Efetivo: 22100147947111	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos: Repercussão		1 R\$425,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5871182/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$84.183,54 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/08/2013

LOTE: 109

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041811 - ANTONIO CUSTODIO MESQUITA EEFM 01053106386	98200161862013 - ANA CAROLINE PINTO PEIXE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	R\$470,10
67563597387	98200161861114 - JEAN GARDER TEIXEIRA BORGES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	R\$235,05
80681654368	9820016186041X - NADIEL DE SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	25	125	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$1.109,32
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23041889 - PROFESSORA ESTEFANIA MATOS EEF 96267100391	98200161861815 - CRISTOVÃO DE SOUSA GOMES JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	R\$822,67
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM 71462856349	98200161861912 - ANTONIO DE SOUSA ZACARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$88,75
03572504350	98200161861718 - ELIZABETY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$1.730,55
96091916300	98200161861513 - FRANCISCA SILVELENA OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	7,8350	05/08/2013 29/11/2013	R\$235,05
95673067372	98200161861211 - GEYMES GLEYK GONCLAVES BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$887,46
										Critério: ARTIGO 4	
01053045301	98200161861017 - JOAO PAULO LOPES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$887,46
74217879334	98200161860215 - RAIMUNDO RODRIGUES AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$1.597,43
										Critério: ARTIGO 4	
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044560 - SÃO SEBASTIÃO EEM 02539298303	98200161860819 - MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$931,83
02253350346	98200161860312 - NAIANA MESQUITA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$399,36
Escola: 23045230 - ETELVINA GOMES BEZERRA EEM 88597407387	98200161860916 - JOSE GLEIDSON DE PAIVA LADISLAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$532,48
21161925368	98200161860711 - MARIA IRISMAR DE ALMEIDA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$44,37
Escola: 23045493 - TABELIAO JOSE RIBEIRO GUIMARÃES EEM 67186823300	98200161861416 - FRANCISCO ALBERCI CARVALHO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$266,24
88554848349	98200161861319 - FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$798,71
00662765354	98200161860517 - MARILIA ALVES TEIXEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM 84176105372	98200161861610 - FRANCISCA MARIA RODRIGUES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$532,48
Escola: 23221119 - PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA 72156031304	98200161860614 - MARIA VALDENEZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	06/08/2013 31/12/2013	R\$887,46
00977633306	98200161860118 - RINNA MARCIA FERREIRA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	06/08/2013 31/12/2013	R\$887,46
									Nº de Contratos:	20	
									Repercussão		R\$84.183,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5871107/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.064,95 (UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM 92952747334	98200161865713 - JOAO PAULO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	20	100	8,8746	01/08/2013 06/09/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 98200159797514	TELMA LIVIA LINHARES MENDES				Justificativa: Licença à Gestante						
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão		R\$1.064,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5871085/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.149,53 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/08/2013 LOTE: 105
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM											
74172190391	98200161865810 - MARIA EDINEIDE COSTA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23036710 - NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EEFM											
02716620342	98200161866213 - FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO EEM											
04314440309	98200161866310 - ANTONIO MARCOS DA SILVA FAUSTINO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO EEM											
02521533327	98200161866019 - JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS352,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23046449 - SABINO NUNES DA SILVA EEM											
01738212351	98200161865918 - JOSEMIR SALES FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS1.175,25
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23221119 - PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA											
63290391353	98200161866515 - ALEXANDRE VASCONCELOS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	01/07/2013 31/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23221119 - PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA											
46501908353	98200161866418 - ANTONIO JOSE FERREIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	01/07/2013 31/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23254068 - MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, EEM											
75884453353	98200161866116 - GUABA MARIA FORTUNATO BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	01/08/2013 28/02/2014	RS1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	RS43.149,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5905354/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.464,48 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2013 LOTE: 115
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
76036154372	98200161798110 - ISRAEL VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23041412 - ADELINO ALCANTARA FILHO EEFM											
05435809380	98200161798218 - BENEDITA KELVIA DE FREITAS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	7,8350	01/08/2013 10/01/2014	RS783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041854 - MONSENHOR CATAO PORFIRO SAMPAIO EEM											
03537740301	98200161798013 - MARCOS ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23041854 - MONSENHOR CATAO PORFIRO SAMPAIO EEM											
03554522350	98200161797912 - NAYARA MARTINS LEAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	RS44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão	RS5.464,48

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5922577/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.013,09 (QUATORZE MIL E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 19/08/2013				LOTE: 119			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM											
04034836385	98200161780513 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044560 - SÃO SEBASTIÃO EEM											
54488460330	98200161780610 - IMACULADA MARIA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	01/08/2013 10/01/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23268700 - ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA											
03089449331	98200161780416 - MARIA VALDIANE ROQUE DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	7,8350	05/08/2013 17/01/2014	R\$705,15
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$14.013,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5950040/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.823,40 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 21/08/2013				LOTE: 122			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM											
90259483320	98200161764712 - MIRELA MARIA KAREN CORDEIRO BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	01/08/2013 10/01/2014	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01986886360	98200161764410 - VLAMISON XAVIER DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	8,8746	01/08/2013 10/01/2014	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041790 - ADRIANO NOBRE, EEEP											
00483964352	9820016176481X - MARIA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	7,8350	30/07/2013 17/01/2014	R\$1.567,00
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
02191287310	98200161764615 - PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	13/08/2013 17/01/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23045493 - TABELIAO JOSE RIBEIRO GUIMARÃES EEM											
02598628357	98200161764518 - SAYONARA DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	12/08/2013 31/01/2014	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	5 R\$24.823,40

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5925371/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.830,58 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/08/2013				LOTE: 120			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM											
01115466305	98200161827412 - ANTONIO CASSIO DOS SANTOS MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
94646457334	98200161827315 - CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
03987870346	98200161826815 - JOSE JOELIO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	12/08/2013 29/11/2013	RS117,53
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
74172190391	98200161826416 - MARIA EDINEIDE COSTA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	12/08/2013 29/11/2013	RS117,53
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
01218664320	98200161826319 - PABLO HOLANDA ADERALDO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS399,36
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
00035820357	98200161826513 - LUCAS DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO EEM											
01924220300	98200161826912 - GRAZIELLE DE ALBUQUERQUE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
02521533327	98200161826718 - JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	12/08/2013 29/11/2013	RS117,53
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041790 - ADRIANO NOBRE, EEEP											
68215550363	98200161827218 - FABIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
68215550363	98200161827110 - FABIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	20/05/2013 29/11/2013	RS266,24
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
00051302390	98200161827013 - FRANCISCO JOSE COELHO VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
74125176353	98200161826610 - JOSE VIRGILIO MATOS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	12/08/2013 29/11/2013	RS133,12
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	RS7.830,58

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5871050/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.986,14 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 15/08/2013				LOTE: 103			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM											
05427113380	98200161866914 - ELISSANGELA TEIXEIRA FONSECA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	RS352,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS1.986,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº5871794/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAÍPOCA - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.656,13 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM											
04534063350	98200161859314 - MARIA DARLIANE ARAUJO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE											
78448468368	98200161859918 - ARISTARCO TEIXEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041510 - EDITE ALCANTARA MOTA EEFM											
01337237396	98200161859810 - CLAUDIANE GOMES GONCALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
85633747372	98200161859217 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$1.096,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00712583378	9820016185911X - REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM											
44247540300	98200161859012 - SEBASTIAO HELIO CARNEIRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	05/08/2013 16/01/2014	R\$310,61
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044560 - SÃO SEBASTIÃO EEM											
01173859306	98200161859713 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23045230 - ETELVINA GOMES BEZERRA EEM											
63504855304	98200161859616 - JOSE REGIS QUINTELA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23045493 - TABELIAO JOSE RIBEIRO GUIMARÃES EEM											
73953792334	98200161859411 - MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23254068 - MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, EEM											
89598008304	98200161859519 - LUZIRENE BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	01/08/2013 28/02/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 10		
									Repercussão R\$43.656,13		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº5886546/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.326,99 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/08/2013 LOTE: 38
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO COLÉGIO ESTADUAL											
02757538322	98200161848215 - ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	7,8350	08/05/2013 30/06/2013	R\$1.567,00
Matricula Efetivo: 22100112075219		EMILIANO PINHEIRO VERAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23004088 - MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA EEM											
00640194389	9820016184791X - JOANA DARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	20	100	8,8746	17/06/2013 29/06/2013	R\$384,57
Matricula Efetivo: 22100147892414		ALICE MARIA DO NASCIMENTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23005033 - SÃO JOSÉ COLÉGIO ESTADUAL											
02643501381	98200161848118 - DALIANE FELIX DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	8,8746	01/08/2013 19/08/2013	R\$252,93
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
90784545391	98200161847510 - PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 98200161130810		MAURINETE FELIX DE OLIVEIRA	Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
37901672315	98200161847219 - WANDERLEY MIRANDA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	11/06/2013 30/06/2013	R\$354,98
Matricula Efetivo: 98200161130810		MAURINETE FELIX DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23005157 - CORONEL LUIZ FELIPE EEFM											
00199434310	98200161847812 - JOELMA FROTA FONTENELE MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	04/03/2013 15/01/2014	R\$88,75
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23016604 - OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA EEM											
03733024362	98200161848010 - FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	6	30	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$235,05
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4		
04401302397	98200161847715 - KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
45755493391	98200161847618 - MARIA DE FATIMA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$266,24
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4		
04804285300	98200161847413 - PEDRO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$509,27
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4		
04834570355	98200161847316 - TANCY ABREU BENICIO ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão	R\$26.789,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº5894468/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$85.270,57 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/08/2013 LOTE: 143
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016230 - HUET ARRUDA EEM											
81364962349	9820016180921X - ANTONIA CRISTINA TELES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	01/08/2013 04/01/2014	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 98200161132910		EDNARDO PEREIRA BATISTA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
94036039334	98200161808914 - CELSO FREIRE PAIXÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	28	140	8,8746	01/08/2013 04/01/2014	RS1.242,44	
Matricula Efetivo: 22100115910712											
		GRIJAUBA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
02665649330	98200161808019 - LUIZA SELMA FREIRE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	18	90	8,8746	01/08/2013 04/01/2014	RS798,71	
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS, EEM											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
03350146317	98200161809015 - CAMILA NERES DOS SANTOS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	6	30	8,8746	06/08/2013 29/11/2013	RS266,24	
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS, EEM											
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
00682579378	98200161808213 - GRAZIELE AZEVEDO ABREU	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	2	10	7,8350	06/08/2013 29/11/2013	RS78,35	
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS, EEM											
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
02258043360	98200161808116 - IRIS DAYANE LOPES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	6	30	8,8746	05/08/2013 07/01/2014	RS266,24	
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS, EEM											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
77532430391	98200161807616 - REGINA CELINA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	13	65	8,8746	05/08/2013 07/01/2014	RS576,85	
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
48668796372	98200161808317 - ANA RÉGIS ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	18	90	8,8746	01/08/2013 23/01/2014	RS798,71	
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
48668893300	98200161807918 - MARIA CARLUCIA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	22	110	8,8746	01/08/2013 23/01/2014	RS976,21	
Escola: 23025905 - AYRES DE SOUSA EEM											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
04473359360	9820016180871X - FRANCISCO BRITO AZEVEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	20	100	7,8350	01/08/2013 17/12/2013	RS783,50	
Escola: 23025905 - AYRES DE SOUSA EEM											
		NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Matricula Efetivo: 22100148047319											
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM											
02690472392	98200161808418 - FRANCISCO KEINISON MORAIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	1	5	7,8350	01/08/2013 29/11/2013	RS39,17	
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM											
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
02690472392	98200161808310 - FRANCISCO KEINISON MORAIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	3	15	7,8350	01/08/2013 28/12/2013	RS117,53	
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02453974343	98200161807810 - MARIA SILVANIA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	6	30	8,8746	01/08/2013 29/11/2013	RS266,24	
Escola: 23185287 - PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CERE											
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
01360886354	98200161808612 - FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	27	135	8,8746	05/08/2013 07/01/2014	RS1.198,07	
Escola: 23185287 - PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CERE											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
37123394372	98200161807713 - NEILE PATRICIA DE ARAUJO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	30	150	8,8746	01/08/2013 07/01/2014	RS1.331,19	
Escola: 23236442 - DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, EEEP											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
05724724391	98200161808515 - FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT M I	40	200	8,8746	01/08/2013 29/01/2014	RS1.774,92	
Escola: 23236442 - DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, EEEP											
			Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 22100115915811											
Escola: 23243538 - FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, EEEP											
54541603349	98200161809112 - ANTONIO EDIVALDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M I	40	200	8,8746	01/08/2013 25/02/2014	RS1.774,92	
Escola: 23243538 - FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, EEEP											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
81997337304	98200161808817 - EYLA DE SOUSA ACEVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO T M	40	200	8,8746	01/08/2013 10/02/2014	RS1.774,92	
Escola: 23243538 - FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, EEEP											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 18
Repercussão: RS85.270,57

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ PROCESSO Nº5890349/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FONO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.556,99 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/08/2013 LOTE: 31
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04195059380	98200161851615 - ALINE REJANE EVANGELISTA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$576,85
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$5.556,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº5922488/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.941,78 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2013 LOTE: 40
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM 03187355390	98200161794212 - ANTONIA EVILEIDE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02593634308	98200161794115 - ANTONIO SILDEVAN PEDROSA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02476626317	98200161794018 - KELTON ARAUJO LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
90610563300	98200161793917 - MARIA DE JESUS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$235,05
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão	R\$10.941,78

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº5890276/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.544,05 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/08/2013 LOTE: 36
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23109149 - MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, EEEP 04115738375	98200161840710 - HEUDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	I	40	200	8,8746	01/08/2013 13/09/2013	R\$1.774,92	
									Matrícula Efetivo: 22100115890819	Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão	R\$2.544,05	

*** **